



Relatório e Contas 2019

Índice

1.	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	2
2.	Missão, Valores e Visão	5
3.	Órgãos Sociais e Direções	6
3.1.	Órgãos Sociais	6
3.2.	Diretores e Responsáveis pelas Funções de Controlo	7
4.	Participações no Capital Social	8
5.	Contexto Macroeconómico e Mercados Financeiros em 2019	9
5.1.	Economia Mundial	9
5.2.	Economia Portuguesa	10
5.3.	Mercados Financeiros	14
6.	Contexto Setorial Bancário	19
7.	Síntese da Atividade Desenvolvida em 2019	22
7.1.	Banca Comercial, Recursos, Crédito e Desenvolvimento de Negócio	22
7.1.1.	Captação de Recursos	22
7.1.2.	Atividade de Crédito	23
7.1.2.1.	Crédito no Mercado Português	23
7.1.2.2.	Crédito noutros Mercados Europeus/Parcerias com outras entidades	24
7.1.3.	Desenvolvimento de Negócio	25
7.2.	Tesouraria e Carteira Própria	26
7.3.	Gestão de Ativos de Clientes	27
8.	Apoio ao Negócio	28
9.	Sistema de Controlo Interno	32
9.1.	Gestão de Risco	32
9.2.	<i>Compliance</i>	34
9.3.	Auditoria Interna	35
10.	Política de Remunerações	36
11.	Principais indicadores	37
12.	Perspetivas da atividade futura	38
13.	Eventos subsequentes	40
14.	Proposta de aplicação de resultados	42
15.	Referências finais	43
16.	Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019	44
17.	Notas às Demonstrações Financeiras	49
18.	Declaração sobre Política de Remuneração de Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	
19.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	
20.	Certificação Legal de Contas	

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O exercício de 2019 foi principalmente assinalado pela implementação das linhas de orientação estratégica previstas no Plano Estratégico e de Sustentabilidade 2019/2021.

Em primeiro lugar, o BPG privilegiou a manutenção de confortáveis níveis de liquidez, tendo continuado a diversificar as fontes de *funding* e procurado assegurar a estabilidade financeira da instituição.

Por outro lado, manteve o foco na adequação dos fundos próprios e dos rácios de capital à estratégia definida, pelo que efetuou em setembro uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 3 milhões de euros e em dezembro um aumento de capital no montante de 7 milhões de euros.

O BPG prosseguiu com sucesso a estratégia destinada a reduzir significativamente o peso dos ativos não produtivos em balanço, tendo já alcançado uma melhoria relevante nesta matéria ao longo do exercício.

No que respeita ao desenvolvimento das linhas de negócio, iniciámos de forma gradual a aquisição de portefólios de crédito originados por terceiros em geografias europeias visando obter uma maior granularidade da carteira de crédito e uma diversificação superior em termos geográficos e de segmentos.

Continuámos a reformular a proposta de valor na prestação de serviços financeiros nas áreas de gestão de ativos e intermediação financeira, recorrendo nomeadamente a parcerias com instituições internacionais. Por último, estamos a preparar uma profunda alteração na experiência oferecida ao cliente, nomeadamente no plano digital, com realce para o *site* e o processo de *onboarding* de clientes.

Levámos a cabo um esforço significativo de reforço do Sistema de Controlo Interno, nas diversas linhas de defesa, designadamente na organização interna, no planeamento, no reporte e controlo de gestão, na gestão dos riscos, no *compliance* e na auditoria interna.

Concretizámos as etapas iniciais do investimento em tecnologia e em capital humano, aspetos decisivos para a melhoria da produtividade e eficiência operacional.

Finalmente, procedemos em julho à mudança para a nova sede social em Lisboa, a qual permitiu passar a dispor de instalações mais modernas e funcionais e também racionalizar mais adequadamente alguns custos operacionais.

No plano financeiro, em 2019 o BPG registou um prejuízo que resultou da convergência de diversos aspetos, nomeadamente:

- O novo reforço das imparidades para crédito a clientes, fruto do prosseguimento do esforço no sentido de otimizar a carteira e reduzir o peso dos ativos improdutivos;
- A reversão de parte dos ativos referentes a impostos diferidos constituídos em exercícios anteriores;
- A reavaliação da carteira de imóveis;
- A margem financeira apresentou um crescimento inferior ao orçamentado, essencialmente resultante do contexto de taxas de juro muito baixas e do aumento mais lento que o projetado da carteira de novo crédito, originado pelo BPG e por terceiros;
- O crescimento dos custos com pessoal e dos gastos gerais e administrativos, decorrente do investimento em pessoas e do esforço de reorganização concretizado, com impacto de honorários por serviços jurídicos, de consultoria e de auditoria, entre outros.

Prosseguiremos em 2020 o plano de transformação do BPG, com ênfase nas suas principais linhas de orientação estratégica, devidamente contempladas no seu Plano Estratégico e, significativamente, implementadas no exercício de 2019.

No entanto, não posso deixar de me referir ao enorme desafio que a pandemia do Covid-19 irá colocar em 2020 à economia mundial, e a Portugal em particular. Neste momento, as perspetivas sobre as consequências desta grave crise sanitária e económica são ainda pouco nítidas, mas seguramente que vão exigir que todos estejamos à altura das circunstâncias, incluindo as instituições financeiras e todos aqueles que estão envolvidos nesta atividade.

Aos nossos acionistas, clientes e parceiros, designadamente Instituições da Economia Social, como as cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, fundações e IPSS que, no desenvolvimento das suas atividades, têm objetivos de cariz social, queremos manifestar o compromisso de que a nossa Instituição continuará a preocupar-se com soluções financeiras que os envolvam nesta relação que conta já com duas décadas.

É assim, com forte convicção, que o Banco Português de Gestão vai, em 2020, procurar honrar com os clientes, acionistas e restantes *stakeholders*, o compromisso de corresponder às suas melhores expectativas.

Por fim, um agradecimento a todos os colaboradores e aos membros do Conselho Fiscal pelo esforço e trabalho desenvolvidos, com a convicção de que iremos superar os desafios que se avizinham, e aos supervisores, reguladores e parceiros que nos acompanham e nos apoiam.

O Presidente do Conselho de Administração

Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino

2. Missão, Valores e Visão

A Missão, os Valores e a Visão do BPG espelham a estratégia apresentada para o triénio 2020-2022.

Missão	Servir as pessoas, empresas e instituições que contribuam ativamente para a promoção do empreendedorismo, do crescimento económico, do desenvolvimento social, da prosperidade e do bem-estar, através das soluções adequadas ao desenvolvimento dos seus projetos e à gestão do seu futuro financeiro.
Valores	Inovação e tecnologia com um rosto humano, síntese de um trabalho de equipa, desenvolvido numa cultura de rigor, transparência, ética e profissionalismo.
Visão	Um Banco de pequena dimensão e financeiramente estável, focado no desenvolvimento equilibrado e diversificado de linhas de negócio, assentes em soluções simples, flexíveis e inovadoras, visando atuar no mercado como uma instituição credível e reconhecida pela agilidade, capacidade de resposta rápida aos clientes e eficiência operacional na disponibilização de produtos e serviços financeiros.

3. Órgãos Sociais e Direções

3.1. Órgãos Sociais

Os membros dos Órgãos Sociais do BPG (mandato 2016-2019) foram eleitos em reunião da Assembleia Geral de Acionistas do Banco realizada em 20 de junho de 2016.

O Sr. Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques foi eleito em Assembleia Geral realizada em 5 de setembro de 2018.

Na sequência dos pedidos de renúncia dos membros do Conselho de Administração Senhores Prof. Doutor Mário Patinha Antão e Dr. João Ricardo Chicharo Folque, os Srs. Drs. David Alberto Moraes Sousa Ribeiro e Carlos Eduardo Pais e Jorge foram designados por cooptação em reunião do Conselho de Administração de 16 de maio de 2019 e 27 de junho de 2019, respetivamente.

Os membros do Conselho Fiscal foram eleitos em reunião da Assembleia Geral de Acionistas do Banco realizada em 3 de novembro de 2016.

Na sequência da renúncia do Sr. Prof. Manuel Pinto Barbosa como Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Dr. Paulo Miguel Moreira Reis Vaz foi eleito Presidente do Conselho Fiscal em Assembleia Geral realizada em 3 de setembro de 2019.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:	Vitalino José Ferreira Prova Canas
Vice-Presidente:	Maria Luísa Dias da Silva Santos
Primeiro Secretário:	Pedro Luís Amaral da Cunha
Segundo Secretário:	Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja

Conselho de Administração

Presidente:	Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino
Vice-Presidentes:	Mário José Brandão Ferreira Mário Patinha Antão ¹
Vogais:	Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz

¹ Renunciou ao mandato com efeitos a partir de 01/04/2019.

Luís António Gomes Moreno

João Ricardo Chícharo Folque²

Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques

David Alberto Morais Sousa Ribeiro³

Carlos Eduardo Pais e Jorge⁴

Órgão de Fiscalização

Conselho Fiscal

Presidente:	Manuel Pinto Barbosa ⁵ Paulo Miguel Moreira Reis Vaz ⁶
Membros efetivos:	Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva Manuel Augusto Lopes de Lemos
Membro Suplente:	Luís Manuel da Silva Rodrigues

Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young Audit & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás, ROC nº 1661 ou Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC nº 1230

Conselho Estratégico

Presidente:	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus
Vogais:	Francisco Luís Murteira Nabo Guilherme do Nascimento de Macedo Vilaverde Vitor José Melícias Lopes

3.2. Diretores e Responsáveis pelas Funções de Controlo

Diretores e Responsáveis pelas Funções de Controlo

Direção Comercial e de Intermediação Financeira:	António Simões Pinheiro
Direção de Planeamento, Controlo e Contabilidade:	Miguel Vale
Direção de Mercados Financeiros:	João Folque ⁷

² Renunciou ao mandato com efeitos a partir de 31/07/2019;

³ Iniciou funções a 23/10/2019 (autorização do Banco de Portugal);

⁴ Iniciou funções a 23/10/2019 (autorização prévia do Banco de Portugal);

⁵ Renunciou ao mandato com efeitos a 28/03/2019;

⁶ Iniciou funções a 20/09/2019 (autorização prévia do Banco de Portugal);

⁷ A partir de 01/08/2019.

Direção de Serviços Jurídicos:	Maria Amália Almeida
Direção de Organização e Capital Humano:	Tiago Sequeira
Direção de Sistemas de Informação:	Maria Alexandra Antunes
Auditor Interno:	António Coroa ⁸ Paula Agostinho ⁹
<i>Risk Officer:</i>	Nuno Carvalho
<i>Head of Compliance:</i>	Alexandra Oliveira ¹⁰ Ricardo Rabaça ¹¹
Secretário-geral:	Miguel Gomes dos Santos

4. Participações no Capital Social

Participações Iguais ou Superiores a 2%

Acionistas com participações iguais ou superiores a 2% do Capital Social do BPG em 31/12/2019:

NOME	NÚMERO DE AÇÕES	% DE CAPITAL SOCIAL
FUNDAÇÃO ORIENTE	32.202.756	91,94%
STDP, SGPS, S.A.	1.232.413	3,52%

Participação dos Membros dos Órgãos Sociais no Capital do BPG

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AÇÕES			
	Detidas em 31/12/2018	Adquiridas em 2019	Alienadas em 2019	Detidas em 31/12/2019
CARLOS A. P. V. MONJARDINO	185.645	-	-	185.645

⁸ Até 15/09/2019

⁹ A partir de 19/09/2019

¹⁰ Até 31/01/2019

¹¹ A partir de 01/02/2019

5. Contexto Macroeconómico e Mercados Financeiros em 2019

5.1. Economia Mundial

Depois de um final de 2018 volátil, o ano de 2019 caracterizou-se por alguma consolidação do crescimento económico e por um excelente comportamento dos mercados financeiros, tendo nalguns dos casos, e no que se refere ao valor dos ativos financeiros, sido atingidos novos máximos históricos.

Alguns dos temas que transitaram de 2018 continuaram a marcar a agenda. Dois temas especialmente importantes foram os relacionados com as tensões comerciais entre os EUA e a China e, ainda, com o *Brexit*, tendo no último trimestre do ano ocorrido evoluções positivas.

Os EUA e a China chegaram a um acordo parcial (chamado de fase 1) que permitiu o congelamento, e nalguns casos até redução, das tarifas impostas pelos americanos. No que respeita ao *Brexit*, a vitória dos Conservadores nas eleições de dezembro permitiu que finalmente se fixassem uma data e os termos da saída do Reino Unido da União Europeia.

Segundo o FMI, em 2019 a economia mundial terá crescido cerca de 2,9%. Por regiões geográficas, a Europa terá crescido em torno de 1%, os EUA um pouco acima de 2% e a China, apesar do impacto negativo das tarifas, manteve o crescimento de 6%.

Apesar deste crescimento económico moderado e da exuberância dos mercados, os principais bancos centrais mundiais mantiveram e até aprofundaram as políticas de taxas negativas ou muito baixas, tendo igualmente incrementado ou voltado a implementar os estímulos quantitativos (QE - *Quantitative Easing*). O *Fed* (Sistema de Reserva Federal dos Estados Unidos) cortou a taxa de referência por três vezes até ao intervalo de 1,50%-1,75% e isto apesar dos sinais de ligeiro incremento da inflação e de um mercado de trabalho já muito perto do pleno emprego. Estima-se que em 2019 a inflação se tenha situado já muito perto do valor de referência do *Fed* de 2%.

Na Zona Euro, o BCE confrontou-se novamente com as habituais assimetrias de crescimento por zonas geográficas, tendo no entanto, face aos crescimentos económicos muito modestos, sobretudo de Alemanha e Itália, optado por adotar no segundo semestre um novo pacote de medidas para estimular as economias.

Na reunião de setembro do ano passado foram tomadas as seguintes decisões:

- Fixar em -0,50% a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito dos bancos, com adoção de sistema de dois níveis em função das reservas mínimas;

- Reativar as aquisições líquidas ao abrigo do programa de compra de ativos (*Asset Purchase Program – APP*), com um ritmo mensal de 20 mil milhões de euros;
- Prosseguir o reinvestimento total do capital proveniente dos títulos vencidos adquiridos no âmbito do *APP*;
- Subir para três anos o prazo das operações ao abrigo do TLTRO-III e definir um novo mecanismo de cálculo da taxa de juro mais favorável ao sector bancário, podendo esta ser no limite negativa e igual à taxa de remuneração dos depósitos.

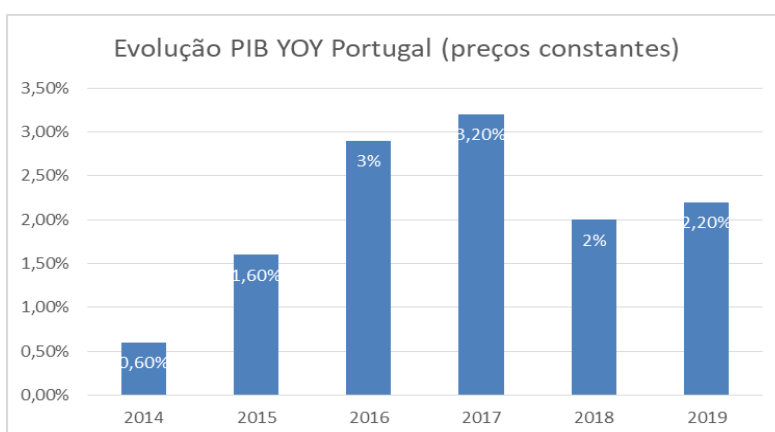
Ainda ao nível do BCE, foi tomada a decisão de promover a criação de um grupo de trabalho para revisão da sua política estratégica, em simultâneo com a adoção de um discurso virado para influenciar os governos dos países da Zona Euro a adotar políticas fiscais que promovam o crescimento das economias.

5.2. Economia Portuguesa

A economia portuguesa beneficiou em 2019 de um conjunto de fatores que permitiram um crescimento do PIB acima da média europeia.

Entre esses fatores contar-se-ão seguramente a redução das já baixas taxas de juro a que a economia portuguesa está sujeita, a evolução positiva das contas públicas com *superávit* orçamental de 0,2% em 2019, bem como o crescimento económico da Europa e em especial das economias com as quais mantém maior relacionamento comercial.

Este crescimento pode ser considerado robusto, levando em consideração a evolução do PIB que historicamente tem sido registada em Portugal.

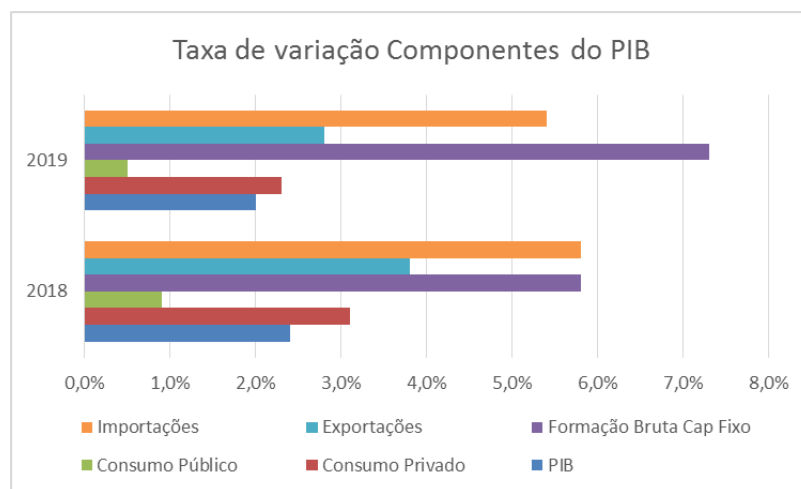


Fonte: INE

Segundo os últimos dados do INE, o PIB em Portugal cresceu 2,2% (em termos homólogos) em 2019. O valor em termos absolutos, mantendo preços constantes, ascendeu em 2019 a cerca de 212 mil milhões de euros.

Este crescimento de 2,2% teve contributos relevantes ao nível do consumo privado e do investimento, que cresceram 2,3% e 6,5%, respetivamente. Mais notória terá sido a aceleração deste último e isto considerando o valor de crescimento de 2018, nomeadamente 6,2%, o que já nesse ano representou cerca de 17,6% do PIB. Sem dúvida que o investimento tem vindo a contribuir muito positivamente para o crescimento da nossa economia, embora seja importante referir também que o Banco de Portugal projeta alguma desaceleração para os próximos anos.

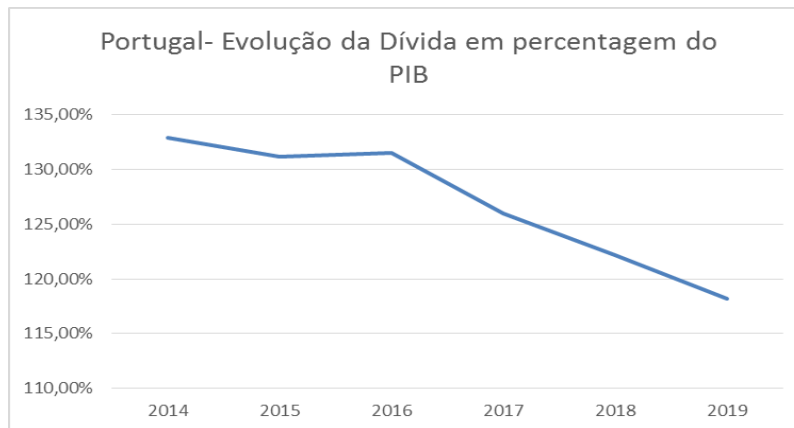
No gráfico seguinte é possível constatar o contributo das diferentes componentes do PIB (ótica da despesa) nos anos de 2018 e 2019.



Fonte: Banco de Portugal- Boletim Económico de dezembro 2019

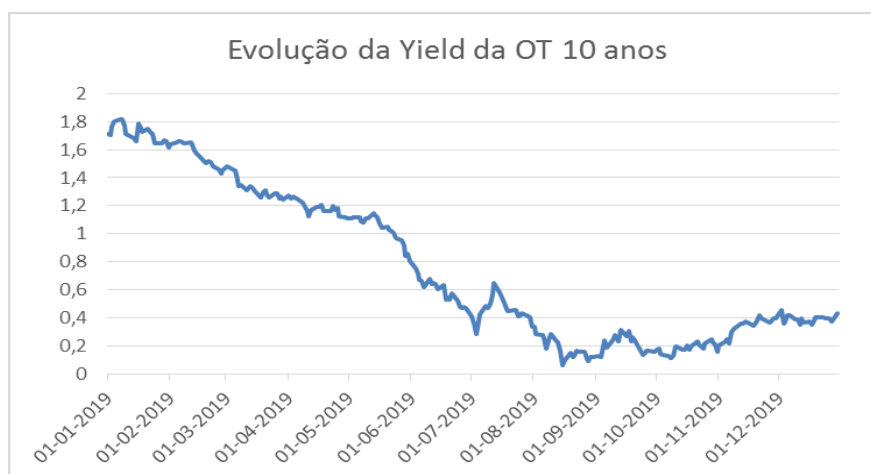
A referida contenção do consumo público é bem visível, verificando-se um crescimento desta rubrica de apenas 0,8% em 2019. Refira-se que este crescimento está em linha com a previsão de estabilização das contas públicas, traduzida no excedente orçamental português de 0,2% em 2019. Em 2018, segundo os dados do Eurostat, Portugal encerrou as contas com um défice de 0,4%.

Em grande medida devido à redução do défice, a dívida pública portuguesa, apesar de continuar a crescer em termos nominais, apresenta já desde 2014 quedas significativas em percentagem do PIB. Em 2019, segundo o Banco de Portugal, terá caído para 117,7% do PIB.



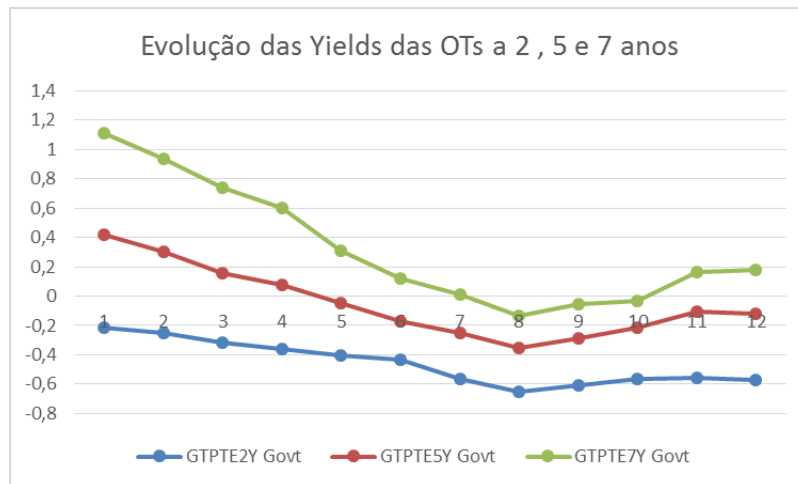
Fonte: *Bloomberg*

Evidentemente para além do crescimento nominal do PIB, para esta redução do rácio da dívida, terá também contribuído a constante redução das taxas de juro a que o país se financia. No decurso de 2019 a *Yield* da Obrigações do Tesouro a 10 anos chegou a atingir mínimos muito perto dos 0,1%. Refira-se ainda que esta taxa caiu abaixo da *Yield* do *Benchmark* a 10 anos da nossa vizinha Espanha.



Fonte: *Bloomberg*

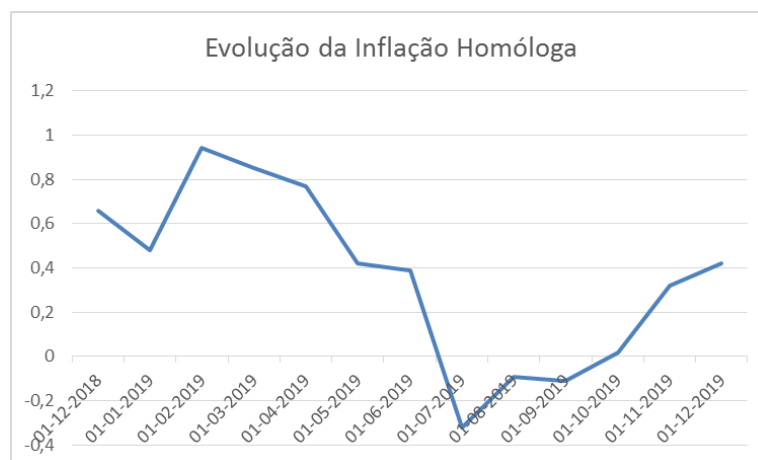
Considerando-se toda a curva das taxas de juro das OT's Portuguesas, verifica-se que durante grande parte de 2019 foi possível a Portugal financiar-se a taxa de juro negativas (maturidades até 7 anos).



Fonte: *Bloomberg* - Observações mensais em 2019

A trajetória das taxas de juro das Obrigações do Tesouro foi também consistente com a evolução da inflação em Portugal, segundo o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) calculado pelo INE.

Em termos homólogos, no final de 2019 a inflação situou-se em 0,4%. É possível pelo gráfico que a seguir se apresenta verificar que durante o verão o IPC YoY deverá mesmo ter sofrido variações negativas.



Fonte: INE

O Boletim Económico do Banco de Portugal, preparado com referência a dezembro de 2019, apresenta projeções crescentes para a inflação. Concretamente prevê-se uma aceleração para 0,9% em 2020 e valores de 1,2% e 1,4% em 2021 e 2022, respetivamente.

Por fim, e no tocante a outro indicador importante para a economia portuguesa, refira-se que o desemprego se mantém historicamente baixo, com a taxa de desemprego a situar-se em 6,7% no final de 2019.

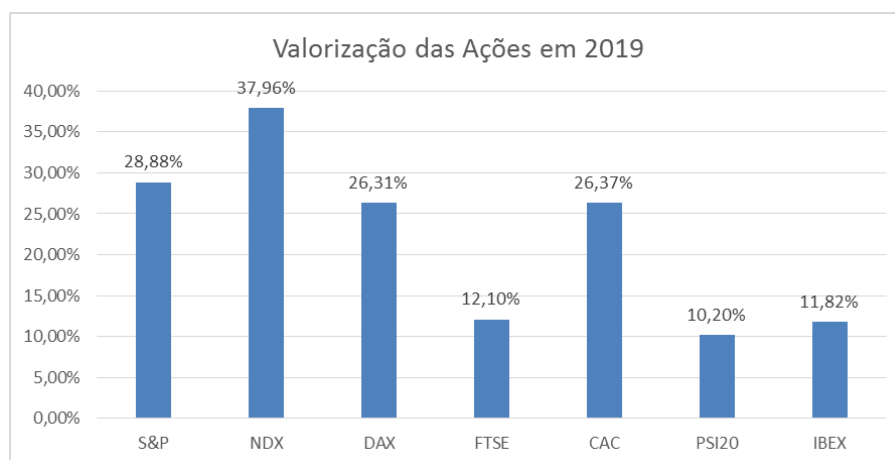
5.3. Mercados Financeiros

Se 2018 tinha sido um ano de elevada volatilidade e comportamento negativo dos principais mercados financeiros, 2019 foi para a generalidade destes mercados um ano muito positivo.

Numa envolvente de taxas muito baixas e de continuação dos estímulos pelos principais bancos centrais mundiais, os investidores mantiveram uma postura ativa na procura de retornos, o que levou essencialmente a movimentos de “*Risk On*” e à procura por ativos com maiores rendimentos e níveis de retorno potencial. Nesse sentido ocorreram fluxos para as ações com maior potencial de valorização e/ou elevado “*dividend yield*” e obrigações de maior risco, com *yields* até à maturidade mais elevadas.

Tendo o ano sido marcado também pela disputa comercial entre os EUA e a China e pelo *Brexit*, naturalmente que o aliviar de tensões no primeiro caso e a marcação da data de saída definitiva no segundo, estimularam essa procura pelos ativos de maior risco.

Como reflexo disso mesmo, a generalidade dos mercados acionistas tiveram um desempenho excecional, com as empresas “*growth*” e do setor tecnológico a destacarem-se no conjunto das valorizações já de si muito significativas.



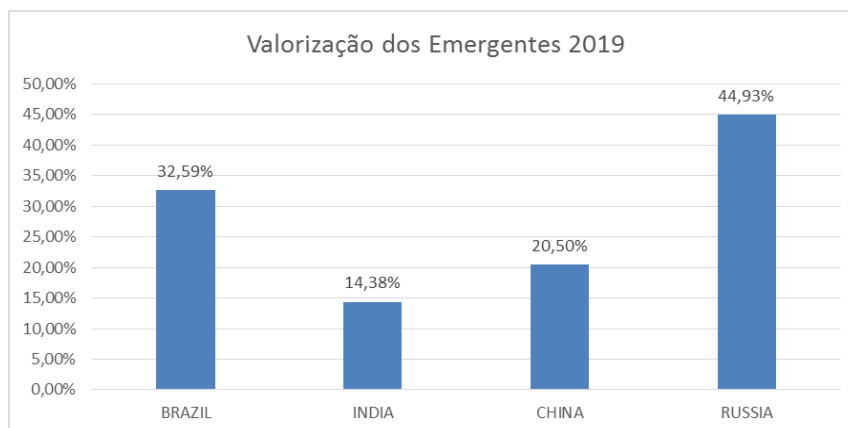
Fonte: Bloomberg

Em termos geográficos, os EUA mantiveram alguma “*outperformance*” relativamente à Europa, com o *S&P 500* a valorizar quase 30% durante o ano de 2019. Os três cortes de taxas de juro e a política de estímulo monetário (*QE or not QE*) levada a cabo pelo *Fed*, bem como o crescimento económico e dos “*earnings*” nesse ano, contribuíram decisivamente para estas valorizações.

Na Europa, depois de um 2018 negativo, a generalidade dos índices apresentaram no ano passado valorizações superiores a 20%, constituindo os mercados ibéricos a exceção, com o IBEX e PSI20 a valorizarem apenas 11,8% e 10,2%, respetivamente.

No caso do IBEX, a desaceleração do crescimento económico e a instabilidade política, com a posterior eleição de um governo incorporando a formação de extrema-esquerda “*Podemos*”, contribuiu para o seu modesto desempenho.

O ano foi também de valorizações para os mercados emergentes. No caso dos BRICs, foi a Rússia a apresentar o melhor desempenho, com o RTSX a valorizar quase 45% no ano. E isto apesar do menor crescimento do PIB russo em 2019, apontando os últimos dados conhecidos para uma variação homóloga de 1,7% (setembro 2019).



Fonte: *Bloomberg*

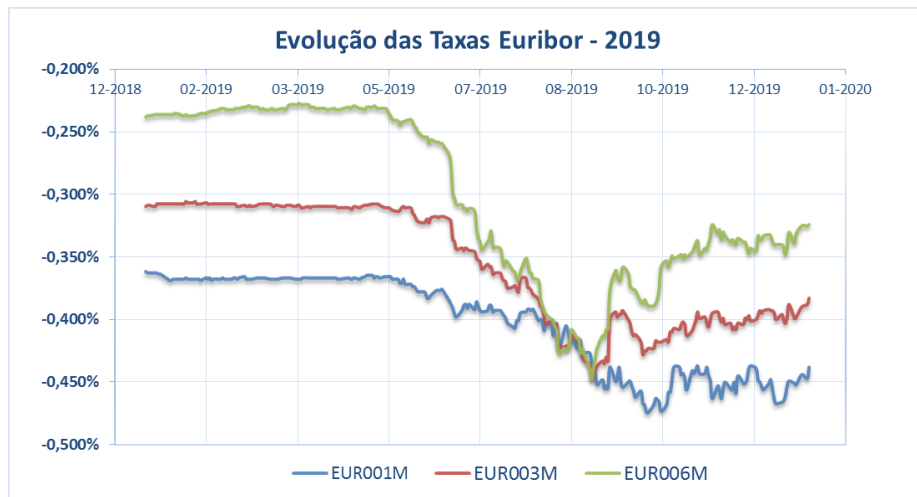
A Índia e a China apresentaram menores valorizações, impactadas por alguma desaceleração económica no primeiro caso, e pelas tensões comerciais com os EUA no segundo.

Taxas de Juro

O 2019 foi novamente um ano de queda de taxas de juro, com estas a permanecerem negativas ou, mesmo que positivas, em níveis históricos muito baixos. O BCE manteve a taxa de referência das operações de refinanciamento a zero, lançando um novo programa de operações de prazo alargado (TLTRO III), beneficiando os bancos com uma taxa que poderá ser no limite negativa e igual à taxa dos depósitos.

A taxa da facilidade de depósito para os bancos foi reduzida em setembro para -0,50%, sendo posteriormente introduzido o chamado “*Tiering*”, em que, para depósitos de montante inferior a seis vezes o valor de reservas mínimas, a remuneração deixa de ser negativa.

As taxas de curto prazo, especificamente as Euribor, mantiveram uma tendência descendente, com queda acentuada a partir de maio e depois com uma subida moderada a partir de setembro.



Fonte: Bloomberg

Esta estabilização e ligeira subida a partir de setembro coincidiu com a alteração do discurso do BCE no sentido de influenciar os governos a utilizar as políticas fiscais para impulsionar a economia, e com o período de transição que culminaria em novembro com a saída de *Mario Draghi* e entrada de *Christine Lagarde* para a liderança deste banco central.

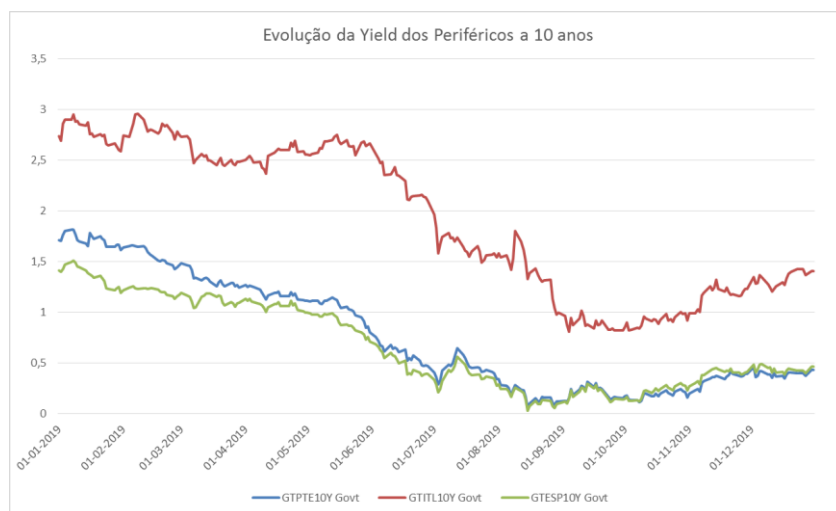
No tocante às Obrigações de Governos, nos países *Core* as taxas permaneceram negativas, com as *Yields* do *Bund* Alemão a atingirem no início de setembro mínimos históricos nos prazos mais importantes dos 2, 5 e 10 anos. Com a valorização dessas obrigações e algum refúgio em qualidade, as *Yields* tocaram brevemente os mínimos de -0,94%, -0,93% e -0,74% nesses prazos.

Nos periféricos ocorreram quedas acentuadas das *yields*, redução dos *spreads* de crédito e convergência para as taxas dos países *core*. Portugal, fruto de um conjunto de fatores, entre os quais se destacam a estabilização das contas públicas (com défice quase zero), a estabilidade política, o crescimento económico acima da média europeia e a revisão em alta dos seus *ratings* pela principais agências, teve o *Yield* das suas obrigações soberanas a cair para quase zero no prazo dos 10 anos, suplantando pela primeira vez em muitos anos a Espanha no custo do financiamento.



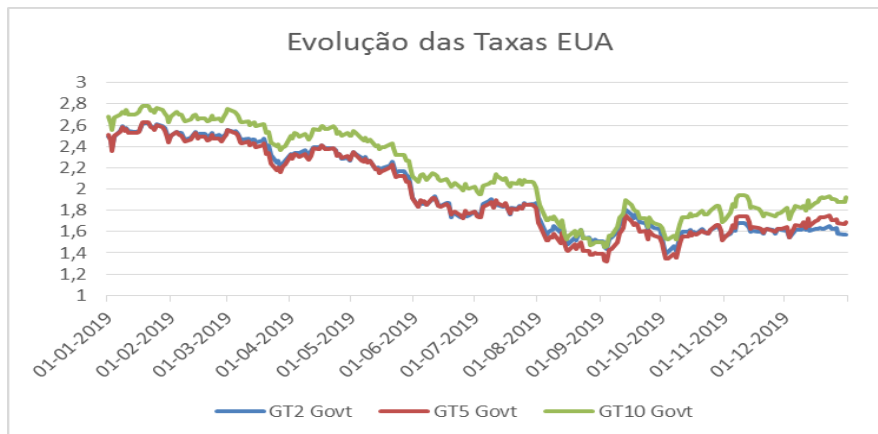
Fonte: *Bloomberg*

Destaque igualmente para o comportamento da dívida pública italiana, que apesar da recorrente instabilidade política, atingiu valorizações que permitiram que a *yield* dos 10 anos estivesse durante a segunda metade do ano em valores próximos de 1%. A procura por *yield* e a formação de um novo governo mais moderado, composto pelo 5 Estrelas e pelo Partido Democrático, explicam este comportamento.



Fonte: *Bloomberg*

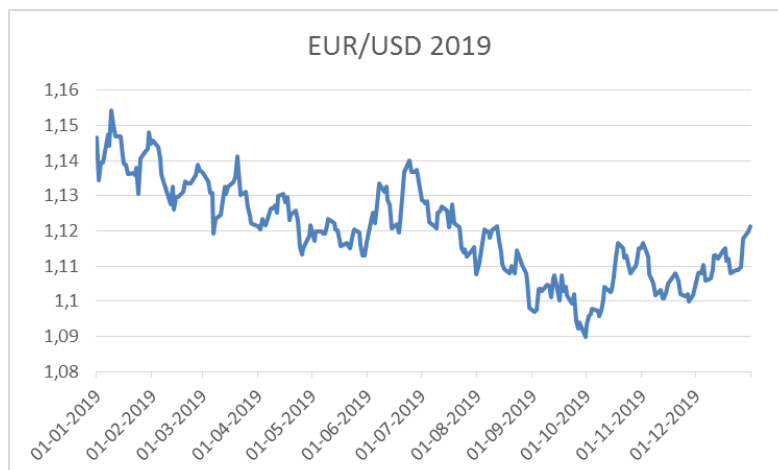
Nos EUA, as taxas das *Treasuries* apresentaram igualmente uma evolução em queda. A *yield* da Obrigação a 2 anos caiu quase 100 pontos (1%), fruto da política expansionista do *Fed* e da redução das taxas mais curtas e de referência para a economia. Passou de 2,49% no início do ano para 1,57% em dezembro de 2019.



Fonte: *Bloomberg*

A partir de setembro ocorreu uma ligeira subida das *yields*, com maior ênfase nos prazos mais longos, essencialmente devido à exuberância do mercado acionista (fluxos para este mercado) e à subida das expectativas inflacionistas. As estimativas de novos cortes de taxas pelo *Fed* em 2020 foram revistas e deixaram de ser incorporadas. Nos 10 anos a taxa voltou para próximo dos 2% (1,92% em 31 dezembro de 2019).

Apesar da subida das taxas norte americanas, em termos cambiais ocorreu nesse período uma desvalorização do *USD*. No entanto, não foi o suficiente para impedir a valorização do *USD* face ao Euro no conjunto do ano de 2019.

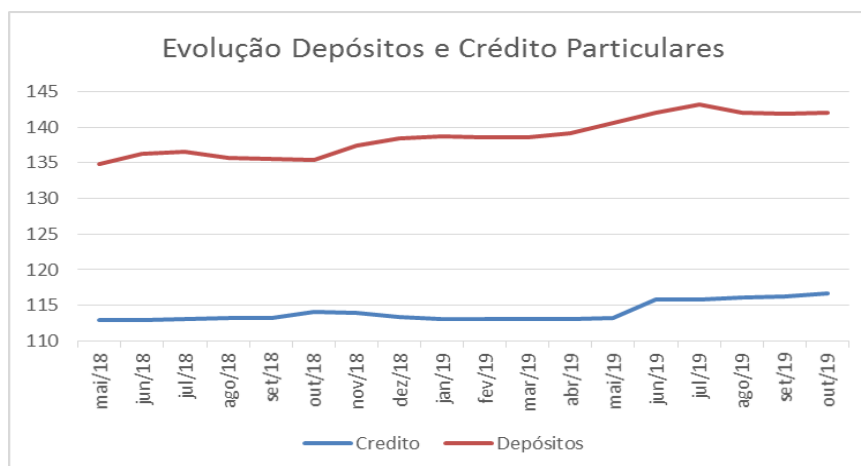


Fonte: *Bloomberg*

O par atingiu um mínimo de 1,09 precisamente no final de setembro. No cômputo do ano, o EUR/USD caiu de 1,1467 no início do ano para 1,1213 no seu final. Convém acrescentar que durante todo o ano se manteve o diferencial de taxas (cerca de 2%) favorável ao *USD*, fator que, pese embora um ou outro momento de excecionalidade, terá contribuído para a valorização do *USD*.

6. Contexto Setorial Bancário

Segundo os últimos dados divulgados pela APB (dezembro de 2019), existiam em Portugal cerca de 149 instituições de crédito, as quais empregavam um número superior a 46.000 colaboradores. Os ativos totais desses bancos aproximavam-se dos 400 mil milhões de euros e o crédito total líquido perfazia cerca de 235 mil milhões de euros, dos quais 118 mil milhões de euros eram crédito concedido a particulares.



Fonte: Banco de Portugal (mil milhões de euros)

Os depósitos dos clientes ultrapassavam o crédito concedido em cerca de 34 mil milhões de euros, atingindo um valor próximo dos 270 mil milhões de euros. Cerca de 52,5% desse valor correspondia a depósitos de particulares.

O financiamento obtido pelos bancos junto dos Bancos Centrais estava em queda e representou 4,4% sobre o total dos ativos. O Rácio de Cobertura de Liquidez Médio (*LCR*) atingiu quase os 220%, bastante acima do mínimo regulamentar exigido de 100%.

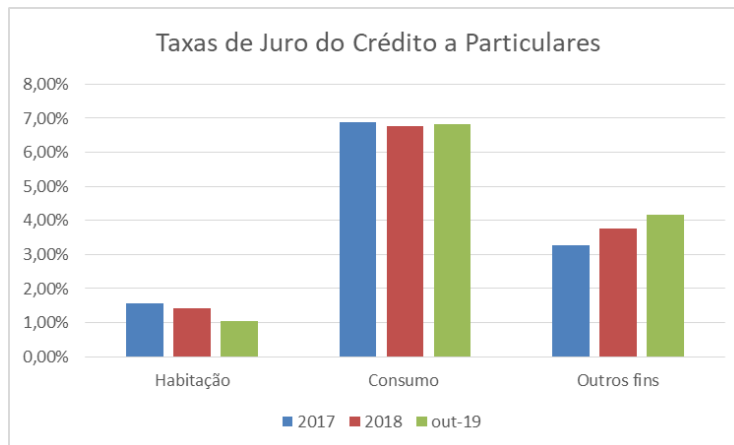
No que respeita a indicadores de performance, o *ROE* médio superava os 8% (8,4% em junho de 2019), estando o *Cost to Income* em queda e aproximando-se dos 59%.

De uma forma geral, os bancos em Portugal estão bem capitalizados, tendo o CET1 subido para os 14,1% no final do ano passado. Os *NPLs* continuam em trajetória descendente, representando no final de dezembro 7,3% do total dos créditos do setor bancário.

Analisando agora a remuneração do ativo e considerando as taxas de juro praticadas sobre o crédito a empresas, estas permaneciam em ligeira queda com uma taxa média de 2,58% no crédito a PME (operações até 1 milhão de euros) e uma taxa de 1,99% no crédito

fundamentalmente concedido a grandes empresas e para montantes superiores a 1 milhão de euros.

Esta tendência não era sentida no crédito a particulares, estando as taxas de juro estáveis ou a subir de forma moderada, com exceção do crédito à habitação. Neste tipo de crédito, devido à contínua valorização dos ativos imobiliários e à maior concorrência entre os bancos, as taxas têm-se reduzido de forma constante desde 2015, estando agora em termos médios pouco acima de 1%.



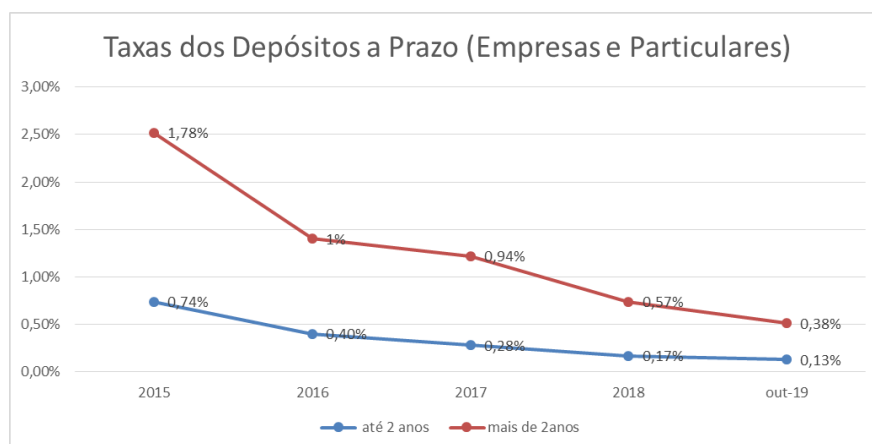
Fonte: Banco de Portugal

Do outro lado do balanço, o custo dos bancos com as suas fontes de financiamento tem também vindo a reduzir-se.

Como é conhecido, o BCE anunciou em 2019 uma nova série de operações de refinanciamento de prazo alargado chamadas de TLTRO III, com prazo de 3 anos e em que a taxa de juro pode, no limite, ser negativa e igual à da facilidade permanente de depósitos que se tem situado nos - 0,50%.

No caso específico dos depósitos, as taxas oferecidas pelos bancos são cada vez mais baixas, acompanhando a tendência de queda das taxas de curto prazo na Zona Euro. Estas fixaram-se, no final do ano passado, em valores próximos de zero, concretamente, e segundo o Boletim Estatístico do Banco de Portugal de dezembro, nos 0,09% para depósitos de particulares até 1 ano.

Para depósitos a prazo mais longos a tendência é idêntica, oferecendo estes também taxas muito baixas, tal como se pode constatar no quadro seguinte:



Fonte: Banco de Portugal

A redução do diferencial entre as taxas dos depósitos com prazos mais longos e depósitos de prazos mais curtos tem provocado que, sobretudo no caso das empresas, ocorra uma procura por depósitos com prazos mais curtos, a par de uma procura por outro tipo de aplicações. Desde maio de 2018, os depósitos até 2 anos cresceram cerca de 3%, tendo por sua vez os depósitos com prazos superiores a 2 anos decrescido cerca de 29%. Em termos absolutos terão saído cerca de 5 mil milhões de euros dos depósitos com prazos mais longos.

Uma menção final ao endividamento de famílias e empresas, que tem igualmente vindo a reduzir-se, fruto de um processo de desalavancagem iniciado há alguns anos e facilitado também pela significativa redução das taxas de juro.

Rácios de Endividamento (em percentagem do PIB)

	2015	2016	2017	2018	2019
Administração Pública	162,1%	161,9%	156,6%	150,9%	146,2%
Empresas Privadas	146,6%	139,0%	135,1%	129,2%	123,4%
Particulares	79,0%	74,5%	71,0%	68,0%	65,6%

Fonte: Banco de Portugal

Apesar do referido, mantêm-se em Portugal níveis muito elevados de endividamento, sobretudo ao nível da administração pública e empresas.

Segundo dados do Banco de Portugal, em dezembro de 2019 o valor da dívida da Administração Pública ascendia a 310 mil milhões de euros e o das Empresas Privadas a 262 mil milhões de euros, valores muito acima dos cerca de 139 mil milhões de euros de dívida dos Particulares.

7. Síntese da Atividade Desenvolvida em 2019

7.1. Banca Comercial, Recursos, Crédito e Desenvolvimento de Negócio

Em 2019 a atividade comercial desenvolvida junto de clientes e parceiros esteve focada na implementação das Linhas de Orientação Estratégica (LOEs) definidas no Plano Estratégico e de Sustentabilidade (PES) 2019-2021.

Neste contexto, os principais objetivos traçados foram:

- Diversificar as fontes de *funding*, reduzindo gradualmente o seu custo e preservando níveis confortáveis de liquidez;
- Reforçar o equilíbrio entre os proveitos oriundos da atividade creditícia e os proveitos resultantes da prestação de serviços financeiros especializados;
- Aumentar a diversificação (geográfica e por segmentos de clientes) e a granularidade do crédito, conjugando progressivamente o crédito diretamente originado pelo BPG e o originado por parceiros internacionais e nacionais.

7.1.1. Captação de Recursos

Ao longo do exercício foram dados passos importantes nas matérias relacionadas com a captação de recursos, nomeadamente:

- Foi efetuada uma emissão de obrigações subordinadas de 3 milhões de euros, com maturidade a 10 anos, permitindo robustecer os fundos próprios e o *funding* de longo prazo;
- O número de clientes verificou um incremento significativo no período, traduzindo assim a orientação para o objetivo estratégico de aumentar a dispersão da base de clientes e de depósitos, mitigando a dependência de grandes depositantes e o risco de concentração. O valor global de depósitos cresceu 5,68% em relação a dezembro de 2018, tendo a maturidade média aumentado;
- A captação de recursos intermediada pelo BPG manteve-se estável e situou-se nos 80 milhões de euros no final do ano, mas assinalou-se uma diminuição gradual da taxa média ponderada de remuneração (menos 23 pontos base);
- No mercado doméstico foi lançada em maio uma inovadora parceria com a Raize, que permitiu ampliar de forma significativa o número de clientes;

- No quadro da parceria com a plataforma Raisin (até agora permite captação de depósitos nos mercados alemão e austríaco) foi preparado o alargamento ao mercado irlandês, onde a oferta de depósitos pelo BPG deverá iniciar-se em março de 2020.

7.1.2. Atividade de Crédito

A estratégia prosseguida tem permitido concretizar os objetivos visados:

- O crédito produtivo (*performing lending*) em balanço aumentou cerca de 81,5% em 2019 (incluindo o crédito originado por BPG e *fintechs* e o papel comercial), ao passo que o crédito não produtivo (*NPL's*), líquido de imparidades, diminuiu 46,4% no período, o que representa uma evolução bastante positiva na qualidade média dos ativos resultantes da atividade creditícia;
- Dispersar o risco por ativos subjacentes - crédito granular a PME's - com maturidades médias reduzidas e taxa fixa ao longo da vida da operação;
- Diversificar a carteira de investimentos do BPG em diferentes segmentos e geografias, assegurando um crescimento sustentado da concessão de crédito, com custos de originação contidos e uma prudente gestão do risco;
- Visar um balanço equilibrado, com aumento progressivo do rácio de transformação, de modo prudente e gradual;
- Gerar sinergias de escala, mitigando efeitos da dimensão do BPG no mercado doméstico.

7.1.2.1. Crédito no Mercado Português

A concessão de crédito em Portugal foi preferencialmente direcionada para o segmento de PME's, essencialmente focada na oferta de financiamentos de curto-prazo à tesouraria e às necessidades em fundo de maneo ou reforço de capitais permanentes a médio prazo.

Esta estratégia tem-se baseado numa lógica de complementaridade ou oportunidade para as empresas, em função das respetivas necessidades pontuais ou por estarem limitadas no endividamento adicional junto dos seus bancos tradicionais.

Nesta linha de atuação o envolvimento do BPG é limitado a exposições de montante e duração moderados, o que permite conferir maior diversificação à carteira de crédito, eficiência e rentabilidade na alocação de capital, considerando a ponderação de risco desses ativos.

Por outro lado, todo o processo de crédito – desde a fase de prospeção, à apreciação e aprovação, até à implementação das operações – foi redesenhado, por forma a:

- Combinar progressivamente a atividade de prospeção centrada nos perfis de empresas-alvo (atendendo a que o alcance do BPG ainda se encontra algo baseado num modelo tradicional de *networking* e visita presencial para identificar possíveis oportunidades) com uma utilização crescente de modelos e ferramentas quantitativas;
- Incorporar o contributo dessas sofisticadas ferramentas de pré-análise de risco, visando aumentar o conhecimento prévio da qualidade da empresa e da probabilidade de incumprimento, com o objetivo de reduzir o custo do risco;
- Melhorar a qualidade da informação de apoio à decisão, nomeadamente com o reforço da importância da métrica do *Risk-Adjusted Return-on-Capital (RARoC)*.

Deste modo, foi possível continuar a incrementar a segurança, robustez e qualidade da carteira de crédito do BPG, não se tendo registado novas situações de *NPL* minimamente relevantes.

Face a dezembro de 2018, o *stock* de crédito originado pelo BPG (sem carteira de papel comercial) baixou 16%, sendo esta variação essencialmente justificada pelo desempenho da carteira *legacy*, da qual foram alienados créditos e efetuados *write-off's*.

No crédito concedido via Programas de Papel Comercial o BPG conseguiu captar um conjunto adicional de emitentes de bom risco e visibilidade elevada na economia nacional, os quais potenciaram um crescimento apreciável da atividade de estruturação e de colocação de papel comercial e um aumento de quase 250% do montante tomado.

No crédito por assinatura, relativo a operações extra-patrimoniais, a variação foi de +4,6%.

7.1.2.2. Crédito noutros Mercados Europeus/Parcerias com outras entidades

Para o BPG, as *fintechs* representam um potencial aliado na sua estratégia de transformação, permitindo-lhe maior velocidade no desenvolvimento e implementação de novos serviços, mais eficientes do ponto de vista operacional e com melhor controlo de custos operacionais fixos.

Deste modo, tal como se encontrava estrategicamente definido, a aproximação ao ecossistema das *fintechs*, mediante o estabelecimento de parcerias colaborativas nas áreas de captação de recursos, concessão de crédito e sistemas de pagamentos, continuou a materializar-se no segundo trimestre de 2019, após a conclusão de um *framework* aprofundado de enquadramento regulamentar das parcerias visadas, contemplando rigorosamente os requisitos regulatórios exigidos para o setor.

Nesse sentido, e com o apoio especializado de vários consultores, o BPG implementou metodologias de acompanhamento e controlo do risco que se materializaram na aprovação de uma Política de Investimento e de uma Política de Externalização compatíveis com as

orientações dos supervisores, nas quais se encontram definidas as regras aplicáveis no quadro das parcerias colaborativas com as *fintechs*, sobretudo nas vertentes em que são delegadas funções críticas do BPG, incorporando ainda o suporte de *due diligence*, monitorização e reporte para acompanhamento do negócio gerado.

Na vertente externa, o BPG concretizou 3 investimentos em 2019, representando um compromisso total de 21 milhões de euros e repartidos por 3 originadores – dois dos quais focados no financiamento a PME's na Irlanda e Alemanha e o restante em desenvolvimento imobiliário na Holanda – cujos montantes originados atingiram inicialmente os 16,7 milhões de euros, situando-se o saldo em curso no final do ano em 14,4 milhões de euros. Na vertente doméstica o BPG investiu diretamente, via plataforma nacional, no co-financiamento a microempresas nacionais, um montante sem compromisso de 450 mil euros, do qual se encontrava em curso no final do ano o montante de 399 mil euros.

Assim, no conjunto dos investimentos em ativos de crédito originados por *terceiros*, o BPG investiu um total de 17,3 milhões de euros, do qual se encontrava em curso no final do ano o montante de 14,8 milhões de euros.

O ritmo prudente do crescimento desta área de crédito (assente em parcerias com entidades terceiras) em 2019, deveu-se à rigorosa avaliação do enquadramento regulamentar desenvolvida e à execução mais lenta dos investimentos, em razão dos critérios de elegibilidade do BPG terem sido bastante conservadores do ponto de vista do apetite ao risco, limitando ou excluindo o apetite por classes de risco, montante de exposição e maturidades.

7.1.3. Desenvolvimento de Negócio

Relativamente ao desenvolvimento do negócio, o BPG manteve-se envolvido no desenho de uma nova plataforma de relacionamento bancário com os clientes.

Numa primeira fase, esta plataforma estará focada em disponibilizar pela via eletrónica o *Onboarding* dos clientes do BPG, com vista à implementação de um processo simples, rápido, intuitivo e totalmente digitalizado na identificação e validação dos elementos comprovativos dos clientes, em total respeito pelas exigências de KYC/PBCFT e do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) em vigor. Este novo processo de *Onboarding* irá incorporar a reformulação da operacionalidade da componente de *homebanking* e as funcionalidades PSD2, tendo como objetivos específicos melhorar a experiência do utilizador e acrescentar funcionalidades ao nível da transacionalidade.

A partir do desenvolvimento acima mencionado o BPG irá direcionar a sua oferta de forma mais focada para funcionalidades de produto e serviço centradas nos Meios de Pagamento, Poupanças e Crédito a PME's.

7.2. Tesouraria e Carteira Própria

A Tesouraria e Carteira Própria assentou a sua atuação em 2 vertentes:

- Gestão da Tesouraria do Banco, de molde a assegurar a preservação de níveis de liquidez confortáveis, assentes num permanente e atempado planeamento de tesouraria e no respeito pelas orientações existentes em matéria de gestão de ativos e passivos;
- Gestão da carteira própria, com os objetivos de maximizar a rendibilidade em função do nível de risco aceite pelo BPG e de preservar em cada momento a existência de uma carteira de ativos financeiros com elevado nível médio de liquidez. Após a introdução do normativo do *IFRS 9* em 2018, ultrapassado o período de adaptação, o mesmo encontrou-se já em pleno funcionamento, com uma nova abordagem na gestão do ativo do BPG.

A gestão de tesouraria registou uma evolução significativa ao nível do seu planeamento a curto e a médio prazo, com base numa permanente coordenação com a equipa responsável pela relação comercial com os clientes e a interação com as plataformas de captação de depósitos e das ferramentas utilizadas nesse âmbito. Neste contexto, foi garantida a aplicação da política de liquidez definida para o BPG, tendo-se introduzido ao longo do ano um conjunto de ferramentas de controlo e monitorização permanente da liquidez, com reuniões semanais de acompanhamento, gestão e avaliação das necessidades de liquidez e de avaliação das taxas de juro oferecidas nas diferentes plataformas onde o BPG está presente.

Durante o ano uma parte da carteira manteve-se entregue ao BCE para efeitos de pool de colateral, permitindo a manutenção e renovação das operações de refinanciamento junto do BCE. As restantes obrigações, fora da *Pool* de colateral, na sua maioria ativos de alta qualidade e de elevada liquidez, voltaram a contribuir de forma significativa para o cumprimento do rácio de liquidez (*LCR – Liquidity Coverage Ratio*) a que o BPG está obrigado, tendo sido desenvolvido ao longo do ano um esforço de melhoria da qualidade desses ativos, por forma a constituir um *buffer* de liquidez para efeitos de testes de stress de mercado.

A gestão da carteira própria guiou a sua atuação por critérios de prudência, cumprindo de forma rigorosa as decisões, orientações e limites definidos pelo Comité de Investimento do BPG, tendo por base também as análises e considerações feitas em Comité de Ativos e Passivos - ALCO.

Na carteira de ativos de renda fixa, mantendo-se de uma forma persistente e ainda mais forte o contexto de taxas extremamente baixas ou negativas, procurou-se algum retorno sobretudo nos emissores da periferia europeia, com Portugal, Itália e Grécia a permitirem o *pickup* necessário ao nível *yield* requerido para a carteira, sempre com base no controlo da *duration* da mesma e dos riscos envolvidos. De destacar também a compra de algumas emissões *corporate* de emissores nacionais, cuja *YTM* é bastante acima da média das *corporates* europeias. Desta forma, o resultado foi impulsionado (apesar da incerteza e volatilidade verificado na política interna italiana durante parte do ano), por estas duas componentes, sempre assegurando uma elevada diversificação da carteira e dos seus riscos.

A *modified duration* da carteira foi assim mantida dentro dos limites definidos em Comité de Investimentos, de forma a diminuir o risco que adveio não só das previsões do Banco de Portugal, mas também da volatilidade nos últimos meses do ano de 2018. Por outro lado, a *YTM* (*yield to maturity*) da carteira reduziu-se ao longo do ano, fruto da realização de resultados e da troca por emissões de melhor qualidade dos emissores, sobretudo no que concerne à elegibilidade das emissões para colateral junto do BCE.

O valor da carteira própria de obrigações em janeiro de 2019 situava-se nos 62 milhões de euros e em dezembro atingia já 65,6 milhões de euros, tendo o seu valor sido progressivamente reforçado devido à captação de depósitos ao longo do ano.

Durante 2019 foi novamente constituída uma carteira de renda variável de pequena dimensão, inserida no contexto das exigências regulamentares, procurando-se a mitigação dos riscos com a aposta numa carteira *value* com base no *dividend yield* estável e numa baixa volatilidade.

7.3. Gestão de Ativos de Clientes

Em termos globais, 2019 foi um ano bastante positivo em termos nominais e relativos para os clientes do BPG. Os clientes sob gestão discricionária obtiveram rendibilidades significativas, genericamente na casa dos 2 dígitos, inclusive nos perfis mais conservadores. As rendibilidades vieram da sobre-exposição ao mercado acionista, em especial às ações tecnológicas americanas, mas também devido ao estreitamento dos *spreads* de crédito ocorridos na periferia da zona euro. O ouro também contribuiu positivamente para estes resultados, com a constituição de uma posição estratégica ao longo do ano, como ativo real e defensivo em períodos de taxas de juro reais negativas.

Regista-se ainda o trabalho desenvolvido ao longo do ano com vista a concretizar uma parceria estratégica com uma instituição internacional de primeira linha, com vista a dotar o BPG de uma plataforma de oferta de produtos e serviços financeiros na área da gestão de ativos e

intermediação financeira, tendo essa instituição internacional sido selecionada e estando neste momento a decorrer em pleno os trabalhos de preparação com esse propósito, de modo a que essa plataforma seja colocada à disposição dos clientes durante o exercício de 2020.

8. Apoio ao Negócio

Planeamento, Contabilidade e Controlo

Na área de planeamento, contabilidade e controlo implementaram-se profundas melhorias ao nível da informação de gestão, passando a ser possível facultar aos órgãos de decisão um conjunto muito superior de informações (detalhadas e/ou agregadas) sobre indicadores fundamentais aos processos de tomada de decisão.

Da restante atividade desenvolvida, merece ainda referência a melhoria generalizada dos controlos implementados, quer de natureza contabilística, quer de natureza prudencial, que aumentaram a qualidade e ampliaram o rigor, quer da informação contabilística, quer do reporte da informação. Neste sentido, por exemplo, foram desenvolvidos novos controlos para suporte às solicitações de reportes obrigatórios, que passou pela reformulação de processos operacionais e pela incorporação de melhorias ao nível da otimização da informação a ser difundida. Estas melhorias envolveram, também, uma redução de riscos e uma aceleração da consecução dos trabalhos de análise e reporte.

Sistemas de Informação

Para os sistemas de informação foi mais um ano de desafios, e exigente ao nível da regulamentação, destacando-se o processo de implementação da *Second Payment Services Directive (PSD2)*, diretiva europeia sobre o *Open Banking*. O BPG desenvolveu ainda uma nova solução de *Internet Banking* para garantir o seu cumprimento com as normas regulatórias europeias de pagamentos *PSD2*. Neste processo, o BPG escolheu a plataforma da SIBS - SIBS API *Market* como parceiro para assegurar as normas europeias de pagamentos através da disponibilização de *Application Programming Interface* - APIs obrigatórias pela regulamentação.

Com o objetivo de obter ganhos de operação e maximizar a performance das infraestruturas de suporte ao negócio, foi efetuada a renovação tecnológica da plataforma IBM, que suporta as aplicações *core* do negócio. Ainda na plataforma IBM, procedeu-se à implementação de uma solução de *software* de replicação entre os *data centers* de Lisboa e Porto, permitindo reduzir os tempos de *backup*, *Recovery Point Objective (RPO)* e *Recovery Time Objective (RTO)* dos processos críticos de negócio.

Foi dado seguimento ao procedimento de monitorização de tentativas de intrusão tendo sido realizados testes de intrusão à infraestrutura externa e interna que dá suporte ao negócio, por forma a identificar possíveis vulnerabilidades.

Procedeu-se à instalação e configuração da infraestrutura informática e de telecomunicações (*hardware/software*) no novo escritório, sem paragem da atividade diária, tendo existido nos postos de trabalho e nos servidores um incremento da memória RAM e de velocidade de comunicação, permitindo desempenhos muito superiores, reduzindo fortemente os tempos de acesso à informação.

Ao nível de novos projetos, evidenciamos o redesenho de todo o processo de abertura de contas e de *Onboarding* de clientes, que vai possibilitar um ganho em termos de fiabilidade e eficiência, permitindo ao BPG adotar soluções de abertura de contas *online* em breve.

Operações

Durante o ano, nas operações, tomaram particular relevância duas áreas de trabalho, a primeira, a análise interna desenvolvida com vista a criar e/ou melhorar procedimentos e, a segunda, o levantamento de necessidades relacionadas com a automatização de processos. Em suma, procurou-se com grande veemência combater ineficiências operacionais e, ainda, mitigar o risco operacional relacionado com diversas tarefas.

Serviços Jurídicos

A área interna de serviços jurídicos manteve, em parte, os seus habituais focos de responsabilidade, designadamente, a formalização de operações de crédito e conexas, o acompanhamento do contencioso (quer relacionado com a recuperação de crédito, quer com a representação em juízo do BPG em matéria cível, fiscal e societária) e a assessoria jurídica através de emissão de pareceres e informações/recomendações sobre os vários domínios que comportam a atividade desenvolvida.

Por outro lado, os novos modelos de negócio, designadamente, envolvendo parcerias com *fintechs*, originaram novos esforços no campo jurídico. A disponibilização de novos produtos e serviços implicaram especial atenção, com o objetivo de resolver todos os desafios, legais e regulamentares, com que o BPG se depara, em conformidade com o rigoroso escrutínio das entidades reguladoras.

Recuperação de Crédito e de Ativos em Balanço

Foram desenvolvidos diversos esforços para continuar a reduzir de forma significativa o peso dos *NPL's* na carteira de crédito, que passaram, não só pela resolução dos casos existentes, mas também pela prevenção aquando da concessão de novo crédito.

No que se refere aos imóveis em balanço, o BPG tem um objetivo que passa pela alienação anual de 20% desses imóveis, contando para isso com diversos canais de venda (parcerias), tais como imobiliárias conhecedoras do mercado e entidades prestadoras de serviços com experiência na gestão de ativos imobiliários e venda direta.

Organização

A área de organização desenvolveu o seu trabalho com o sentido de melhorar vários processos integrantes da cadeia de valor do BPG.

Entre os diversos projetos de organização, destaca-se a implementação da plataforma de gestão documental *ELOprofessional*, mais um importante passo no processo de transformação digital que o BPG lançou em 2019. Esta plataforma irá permitir reduzir substancialmente o uso de papel, aumentar a eficiência no tratamento de documentação e implementar/monitorizar fluxos de trabalho.

Paralelamente, iniciou-se um enorme trabalho de melhoria ao nível da elaboração e manutenção do quadro normativo interno (ex. políticas, regulamentos, manuais, procedimentos, *etc.*), em articulação com as áreas. Neste âmbito, foram ainda preparadas as bases para a implementação de um novo sistema de normas e instruções.

Capital Humano

No que se refere ao capital humano, salientam-se os trabalhos desenvolvidos durante o ano relacionados com processos de seleção e recrutamento para diversas áreas internas, quer relacionadas com o negócio, quer com o sistema de controlo interno. Estas contratações envolveram igualmente o trabalho de assegurar todo o processo de acolhimento e integração dos novos colaboradores. Em 2019, o BPG reforçou os seus quadros em mais 5 colaboradores, passando de um total de 41 para 46.

Outra importante realização desta área esteve relacionada com a elaboração e aprovação de um novo plano plurianual de formação. Este plano começou a ser executado no 2º semestre de 2019 e, dada a sua grande abrangência, a sua implementação, gestão e controlo têm exigido um grande esforço.

Em geral, a área de capital humano procurou ainda elevar a motivação dos colaboradores e potenciar a atração e retenção de talentos.

Gestão e Administração do Património e Segurança

A área de gestão e administração do património e segurança assumiu, durante o ano, uma importância acrescida fruto das alterações ocorridas, nomeadamente a mudança de sede do BPG em Lisboa, do edifício da Rua do Salitre para o novo edifício situado na Rua Barata Salgueiro. Esta mudança, realizada no final de julho, permitiu ao BPG passar a dispor de instalações mais modernas e tecnologicamente mais avançadas, proporcionado melhores condições de trabalho aos seus colaboradores, ao mesmo tempo que permitiu uma otimização de custos.

O 2º semestre de 2019 representou, quer para a área de segurança das pessoas e bens, quer para a manutenção do programa ligado à continuidade do negócio, um desafio acrescido, tendo em conta que houve necessidade de atualizar o Plano de Continuidade de Negócio e, em conjunto, elaborar um novo e vasto conjunto de normativos internos.

9. Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI) permite ao BPG gerir adequadamente os riscos decorrentes do exercício da sua atividade, atendendo ao perfil de risco, à apetência e à tolerância ao risco definidos pelo órgão de administração.

O SCI do BPG assenta nas seguintes 3 funções: Gestão de Risco, *Compliance* e Auditoria Interna, que se empenham na promoção de uma forte cultura de risco, ou seja, uma atitude saudável, responsável e prudente perante o risco.

De acordo com as melhores práticas, durante o ano o BPG procurou, novamente, promover o reforço do SCI nas suas 3 linhas de defesa: 1ª Linha de Defesa - no Negócio, 2ª Linha de Defesa - na Gestão de Risco e no *Compliance* e 3ª Linha de Defesa - na Auditoria Interna.



As orientações da supervisão nacional e dos organismos internacionais que se ocupam destas matérias foram a referência para o BPG em todas as medidas e melhorias implementadas durante o ano no SCI.

O BPG irá, durante os próximos anos, continuar a tomar medidas com o objetivo de tornar o seu SCI mais robusto e eficiente. Os objetivos de curto e médio prazo são ambiciosos e passam, em suma, por dispor de um SCI que permita gerir adequadamente os riscos decorrentes do exercício da sua atividade, atendendo ao seu perfil de risco.

9.1. Gestão de Risco

Perfil de risco

O perfil de risco do BPG sofreu uma evolução positiva ao longo de 2019.

O principal risco do BPG, o risco de crédito, evoluiu numa linha estratégica de preferência por diversificação e qualidade tendo sofrido, ainda assim, os efeitos da sua carteira *legacy* no que diz respeito à dotação para imparidades. O *stock* de *NPL* e o *NPL* ratio decresceram significativamente, enquanto o rácio de cobertura de *NPL* por imparidades evoluía de forma igualmente positiva, situando-se em 58% no final do ano.

A aposta em ativos originados em *fintech* permitiu reduzir os fatores de concentração do risco de crédito – tanto nos domínios geográfico e sectorial como na dimensão *single-name* - e

melhorar substancialmente o *RARoC* do ativo creditício. Acresce que o desempenho dos portefólios superou as expectativas iniciais na vertente de sinistralidade, tanto na Alemanha (*SME – small mid cap*), como na Irlanda (*SME*) e na Holanda (hipotecários).

O risco de negócio manteve um perfil relativamente elevado, espelhando a reduzida escala da operação do BPG, ainda que o risco de mercado incorrido nas carteiras - expresso através das medidas de *duration* / *IRRBB stress* e de *VaR* – se tenha situado, invariavelmente, abaixo dos limites em vigor no BPG.

Como resultado da resolução de situações de crédito mal parado, o BPG vem mantendo uma exposição relevante ao risco imobiliário, acima do seu *risk appetite* ideal. O desinvestimento nesta classe de ativos tem sido dificultado pela natureza singular da maioria dos imóveis que compõem a carteira do BPG.

No domínio da liquidez o BPG operou ao longo de 2019 com um *buffer* significativo de liquidez e valores muito confortáveis de *LCR* e *NSFR*.

O BPG fechou o ano com um rácio de *CET1* de 16,34% e um rácio de capital total de 20%, em pleno cumprimento dos requisitos regulamentares aplicáveis incluindo o requisito de capital económico apurado no *ICAAP*.

Iniciativas no âmbito da gestão do risco

Ao longo de 2019 o BPG lançou um importante conjunto de iniciativas no domínio da gestão do risco das quais destacamos as seguintes:

- *Staffing* das funções de controlo – o BPG acrescentou qualidade, diversidade e capacidade de resposta às suas funções de controlo, através do recrutamento de pessoas com provas dadas e / ou elevado potencial; sobressai o posicionamento do *Chief Risk Officer (CRO)* ao nível do Conselho de Administração;
- Moldura do apetite pelo risco – introduzido no 1º trimestre de 2019, o *framework* foi rapidamente adotado pelo BPG no seu léxico e nos seus processos; está em esboço uma primeira atualização da taxonomia dos riscos e da matriz de controlo do *RAS*;
- Adequação de capital e liquidez / plano de recuperação – evolução na conceção e robustez dos exercícios de *ICAAP*, *ILAAP* e *PR* complementada por uma superior integração dos mesmos nos processos de gestão do BPG;
- Gestão das deficiências de controlo interno – elevação do tema nas rotinas do BPG através da sujeição da evolução das deficiências em aberto a um acompanhamento muito próximo pelos órgãos de administração e de fiscalização;

- Evolução da análise do risco de crédito – introdução de alterações significativas no processo de avaliação do risco através da integração no mesmo de *inputs* da *Moody's Analytics (RiskCalc)* e da *Wiserfunding*;
- Políticas de gestão do risco – criação de novas políticas nas áreas do risco de solvência, *pricing* das operações de crédito e investimento, gestão de *NPL*, e gestão de deficiências de controlo interno; revisão das políticas de gestão dos riscos de crédito, liquidez, mercado e operacional.

9.2. Compliance

No decurso do ano de 2019, o BPG manteve a orientação registada nos anos anteriores de aumento de atuação nas áreas da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo (PBCFT), assim como o acompanhamento da conformidade da atividade de intermediação financeira e da atividade bancária, o que se refletiu no reforço da estrutura humana afeta ao Gabinete de *Compliance* e na realização de formação específica dos elementos que integram esse Gabinete.

Em matéria de PBCFT, destaca-se a realização de testes de efetividade ao Sistema de Controlo Interno de PBCFT e de *Compliance* face a Sanções Internacionais, e o desenho de um novo *Business Risk Assessment* da atividade do BPG e de uma Matriz de Riscos e Controlos – realizados com assessoria de entidade externa de reputação e presença internacional – que permitiram obter uma perspetiva exterior reputada e assim dinamizar a atuação do BPG nesta área.

Ainda no que respeita à matéria de PBCFT, prosseguiram as atividades de implementação de *software* dedicado à gestão de clientes e monitorização das operações, o que possibilitará a automatização de vários processos preventivos, maximizando a eficiência preventiva do BPG nesta área. Adicionalmente, teve início um processo de análise de conformidade do processo de abertura de conta e um processo de verificação da atualidade e conformidade da totalidade da informação de clientes do BPG.

No que concerne ao acompanhamento da conformidade da atividade de intermediação financeira e da atividade bancária, regista-se o acompanhamento da atualidade legislativa e o seu reflexo na atividade do BPG, com especial destaque para o acompanhamento dado à atividade de intermediação financeira, nomeadamente, no que respeita a revisão dos normativos internos em conformidade com a legislação associada à Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros II (DMIF II).

Para além do referido, merece ainda destaque a elaboração, apoio e divulgação interna de normativos diversos relacionados não só com o funcionamento da área de *Compliance* mas, também, de outras áreas que visam responder plenamente às diversas exigências regulatórias.

Por último e sintetizando, regista-se no ano de 2019 um reforço efetivo e positivo da consciência e da atuação do BPG na sempre evolutiva e crescentemente exigente área da conformidade.

9.3. Auditoria Interna

A função de auditoria interna do BPG tem carácter permanente e contribui para o desenvolvimento de uma cultura de controlo interno através da avaliação sistemática, disciplinada, independente e objetiva baseada no risco, na estrutura de governo e no sistema de controlo interno, com vista a garantir a sua eficácia e adequação, nomeadamente através da identificação de deficiências e de oportunidades de melhoria.

Neste âmbito, anualmente o Gabinete de Auditoria Interna (GAI) atualiza o seu plano de atividades tendo como objetivo final a preparação e apresentação, ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, de reportes periódicos das situações que possam evidenciar tendências de deterioração do Sistema de Controlo Interno e do acompanhamento das respetivas recomendações formuladas para a sua correção.

Em cada trabalho efetuado é delineado um programa que define os objetivos da auditoria, identifica as atividades e os procedimentos de controlo interno objeto de revisão e estabelece os recursos necessários para a sua execução. Neste sentido concretizou-se a contratação de mais um colaborador sénior para o GAI, o que permitiu aumentar e reforçar a profundidade dos trabalhos que são realizados, bem como um acompanhamento mais detalhado e permanente das múltiplas atividades efetuadas durante o ano. Consequentemente, a equipa de auditoria interna ficou mais robusta em 2019.

Todas as deficiências identificadas pelos órgãos de controlo interno, assim como as consequentes recomendações, passaram a ser registadas e monitorizadas numa única base de dados, tendo-se verificado uma evolução significativa, bem como uma intervenção mais efetiva e assertiva na resolução das deficiências do Sistema de Controlo Interno por parte da função de auditoria interna. Verificou-se ainda o reforço, com base em reportes mensais, da interação permanente com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal.

O desempenho da auditoria interna tem tido um papel importante na avaliação do cumprimento e da adequação dos processos de negócio, um dos pilares do sistema de gestão do risco operacional do BPG. Nesse sentido foi aumentada a formação da equipa durante o último ano.

10. Política de Remunerações

Uma vez que o BPG não preenche os critérios (dimensão, organização interna, complexidade das atividades) estabelecidos no Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, que obrigam à constituição de um Comité ou Comissão de Remunerações, a responsabilidade deste Comité, relativamente à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, foi atribuída a dois administradores não executivos, o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração.

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se definida em normativo interno - Ordem de Serviço Nº 10/2019 de 11 de setembro de 2019 - e consta de Declaração anexa ao presente Relatório e Contas.

Quanto à Política de Remuneração dos Colaboradores, incluindo os designados “Colaboradores em Funções Relevantes”, compete ao Conselho de Administração a sua aprovação e revisão periódica.

11. Principais indicadores

O quadro seguinte apresenta um conjunto de indicadores e destaques relacionados com a *performance* do Banco em 2019 face ao ano anterior.

SÍNTESE DE INDICADORES			
			euros
	31/12/19	31/12/18	Var. 19/18
Balanço			
Ativo total	204.859.395	198.001.349	3,5%
Crédito a clientes (bruto)	87.928.893	71.435.927	23,1%
Recursos de clientes	134.593.907	127.362.964	5,7%
Crédito total líquido / Depósitos de clientes	48,9%	37,7%	
Resultados			
Resultado líquido	(9.890.941)	(14.015.510)	-29,4%
Margem financeira	1.293.713	1.574.310	-17,8%
Produto bancário	3.280.374	(2.214.001)	-248,2%
Custos operacionais	(5.422.700)	(4.687.975)	15,7%
Imparidade do crédito (líquida de recuperações)	(3.662.406)	(4.989.121)	-26,6%
Impostos sobre lucros			
Correntes	(54.393)	(25.890)	110,1%
Diferidos	(2.248.736)	(1.860.731)	20,9%
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido	1,6%	-1,1%	
Rendibilidade do Ativo (ROA)	-4,8%	-7,1%	
Resultado antes de impostos / Ativo líquido	-3,7%	-6,1%	
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	-44,9%	-57,1%	
Resultado antes de impostos / Capitais próprios	-34,4%	-49,4%	
Qualidade do crédito			
Crédito vencido >30 dias / crédito a clientes (bruto)	30,9%	35,6%	
<i>Non-Performing Loans</i> (NPL) / Crédito a clientes (bruto)	37,5%	65,4%	
Imparidade para Crédito/ Crédito vencido >30 dias	63,7%	92,3%	
Imparidade para Crédito/ Crédito a clientes (bruto)	19,7%	32,8%	
Rátios de eficiência			
Custos operacionais / Produto bancário	165,3%	-211,7%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	85,3%	-115,4%	
Capital			
Rácio common equity Tier I Capital	15,9%	19,6%	
Total Capital Rácio	19,5%	21,5%	

12. Perspetivas da atividade futura

No momento presente, qualquer indicação sobre perspetivas da atividade tem obrigatoriamente que passar em primeiro lugar pelo grande desafio que a pandemia do novo Coronavírus está a colocar à economia mundial e a todas as atividades produtivas, pelo que o setor financeiro, e a banca em particular, também vão seguramente enfrentar um desafio relevante neste contexto. Com efeito, as perspetivas macroeconómicas e dos mercados financeiros complicaram-se abruptamente e tornaram-se mais incertas nas últimas semanas, sendo a visibilidade ainda escassa sobre o horizonte temporal e o formato da normalização da atividade económica em todo o mundo.

Por outro lado, a atividade do BPG tem sido ainda condicionada por diversos fatores setoriais e específicos, tais como o peso dos ativos não produtivos no balanço, a pressão sobre a margem financeira decorrente da persistência de um contexto de baixas taxas de juro, a concorrência agressiva que tem conduzido a alguma distorção do binómio risco/rendibilidade em potenciais clientes para operações de crédito e o peso insuficiente das comissões no produto bancário.

No entanto, estamos convictos de que o caminho prosseguido pelo BPG em 2019 em diversas vertentes o tem vindo a transformar numa entidade bem mais preparada para enfrentar os desafios que se lhe deparam. Para esse efeito, o BPG reorganizou-se, melhorou o modelo e o funcionamento do governo interno, reforçou capitais, reduziu os ativos não produtivos e acelerou o investimento em capital humano e tecnologia, dotando-se dos meios e das competências adequadas para superar os desafios que a conjuntura e a nova estratégia irão seguramente originar.

Com efeito, apesar do elevado nível de concorrência que caracteriza atualmente o sector, a inovação tecnológica e a alteração dos padrões de acesso e consumo de produtos e serviços geram inequivocamente várias oportunidades de negócio, tendo o BPG identificado as seguintes:

- Aproveitar o potencial disruptivo da digitalização, a qual é um importante criador de oportunidades para bancos de pequena e média dimensão, sem perder os atributos valorizados na relação com o cliente, mas melhorando a sua experiência de utilização. O BPG está a preparar a reformulação profunda da sua proposta de valor neste contexto;
- Desenvolver parcerias na originação, disponibilização e distribuição de produtos e serviços de terceiros, alargando e especializando a oferta do BPG, favorecendo a criação

de sinergias operacionais, com o objetivo de aumentar a escala e alargar o mercado de atuação, simultaneamente procurando custos de originação e distribuição controlados;

- Diversificar a carteira de crédito originado pelo BPG e de crédito originado por terceiros, de modo a aumentar a granularidade do balanço e a distribuição do risco por geografias, segmentos e classes de ativos, procurando uma melhoria do custo do risco e a otimização dos resultados, ponderados pelo consumo de capital. O BPG iniciou já o seu percurso nesta matéria, de forma gradual, com base em parcerias com algumas entidades europeias especializadas nestes negócios;
- Reformular a proposta de valor nas diferentes vertentes de prestação de serviços financeiros, com recurso a parcerias especializadas, designadamente em gestão de ativos, intermediação financeira de produtos e mercado de capitais, áreas onde estamos a preparar uma nova proposta de valor, em parceria com uma instituição financeira internacional especializada.

O BPG pretende prosseguir em 2020 a estratégia que consta do seu Plano Estratégico, o que implica responder aos seguintes desafios:

- Assegurar progressivamente um melhor equilíbrio entre margem financeira e comissões de produtos e serviços financeiros;
- Otimizar o capital alocado, mediante uma gestão mais eficiente de ativos e passivos, que assegure igualmente a preservação de confortáveis níveis de liquidez;
- Diferenciar a oferta de produtos e serviços, com valor acrescentado e melhor experiência de utilização para o cliente;
- Continuar a resolução e limpeza do balanço em ativos não produtivos (crédito e imóveis), para potenciar o crescimento do produto bancário;
- Investir em tecnologia e competências humanas para aumentar a produtividade, reduzir os custos e minimizar os riscos operacionais;
- Implementar instrumentos e procedimentos automatizados, visando ainda maior rigor e fiabilidade da informação, que se traduzem em melhor qualidade do suporte à decisão;
- Aperfeiçoar o *governance* e o controlo interno: gestão do risco, *compliance*, planeamento e reporte.

Em síntese, o BPG irá continuar a trabalhar no sentido de robustecer a sua solidez financeira e melhorar a sua rendibilidade e sustentabilidade, convicto de que irá ultrapassar as dificuldades que irão surgir no atual enquadramento e aproveitar as oportunidades identificadas para uma instituição com as suas características.

13. Eventos subsequentes

Evento: Pandemia COVID-19

O primeiro semestre de 2020 tem sido marcado pelo surto pandémico COVID-19, uma síndrome respiratória aguda grave causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. O surto de COVID-19 começou em dezembro de 2019 na cidade de *Wuhan*, no centro da China, e dado o seu elevado grau de contágio e uma letalidade superior à de outros vírus do mesmo grupo, propagou-se rapidamente não apenas dentro da própria China mas para outros países, encontrando-se atualmente espalhado por todo o Mundo.

Esta pandemia tem vindo a originar uma forte desaceleração da atividade económica a nível global, o que permite antecipar um cenário de recessão mundial com uma elevadíssima incerteza relativamente à sua profundidade e duração.

O BPG tem vindo a acompanhar, de muito perto, e desde o seu início, a evolução em torno desta situação, seguindo as orientações das entidades de saúde e do Governo Português sobre as medidas de prevenção a adotar.

Considerando que a prevenção é a melhor forma de lidar com o COVID-19, o BPG esteve, desde o primeiro momento, totalmente empenhado na contenção desta pandemia, contribuindo assim para os esforços globais de contenção do coronavírus, tendo decidido reduzir os contactos sociais e promover o teletrabalho, pelo que tanto a sua Sede em Lisboa como o seu Escritório do Porto passaram a operar com serviços mínimos a partir de meados de março.

Neste contexto, o BPG ativou o seu Plano de Contingência para uma pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), o qual teve como principal prioridade garantir a integridade de todos os seus colaboradores e clientes, ao mesmo tempo que assegurava a continuidade do negócio, mantendo, antes de mais, e em qualquer circunstância, um forte compromisso para com o apoio e a manutenção das operações dos seus clientes.

Para garantir a implementação deste Plano, o BPG definiu um modelo de governo com destaque para a criação de uma Equipa de Gestão de Crise, coordenada pela Comissão Executiva, a qual tem sido responsável por:

- Desenvolver e implementar o Plano de Contingência para a pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Coordenar a resposta do BPG à presente situação de crise, aplicando os princípios da Política de Continuidade de Negócio em vigor;
- Assegurar uma regular comunicação, quer interna, quer externa;
- Acompanhar os impactos no BPG no plano do negócio e no plano operacional, informando atempadamente os Supervisores.

Em particular, o BPG passou a efetuar, regularmente, uma análise a toda esta situação e aos seus impactos, através da elaboração de um *pack* de monitorização semanal com informação qualitativa e quantitativa, destinado a dar resposta a necessidades especiais de prestação de informação ao Conselho de Administração e ao Banco de Portugal.

Esta análise tem permitido antecipar potenciais impactos na atividade do BPG, que dependerão de inúmeros fatores, como sejam a profundidade da crise económica, a sua extensão temporal, os setores da sociedade que serão mais atingidos, assim como a natureza e o impacto das medidas e das políticas monetárias e orçamentais adotadas pelo Governo Português e pela União Europeia.

A Equipa de Gestão de Crise tem vindo nomeadamente a analisar em permanência, os riscos e os desafios inerentes à presente pandemia, dando especial ênfase aos seguintes riscos:

- Risco de Mercado, decorrente da atual volatilidade dos mercados de capitais, com especial atenção no impacto nos rácios de capital;
- Risco de Crédito, inerente à eventual falta de capacidade das empresas e dos particulares assegurarem os seus serviços de dívida;
- Risco de Liquidez, decorrente dos potenciais levantamentos de depósitos de clientes;
- Risco Operacional, relacionado com a necessidade de introduzir ajustamentos nos processos internos de funcionamento, motivados pela necessidade de colocação da quase totalidade dos seus colaboradores em regime de teletrabalho. O BPG continua a analisar a situação diariamente com o intuito de avaliar possíveis riscos e melhorar processos, com vista a minimizar a possibilidade de ocorrência de eventos desta natureza. Nesta vertente, o BPG procurou assegurar a preservação das suas funções críticas, tendo efetuado de imediato a separação das equipas e a sua colocação em

regime de teletrabalho, que permitiu abranger, no seu momento mais crítico, cerca de 95% dos colaboradores.

Paralelamente o BPG procurou assegurar, junto dos seus principais fornecedores, a continuidade do fornecimento dos serviços, de modo a evitar disrupções motivadas por uma quebra de fornecimento de serviço por parte destes.

Até esta data não ocorreram quaisquer eventos operacionais dignos de registo.

- Risco de Cibersegurança – fruto desta situação, foi aumentado o nível de segurança do BPG a este nível, através da instalação de um sistema tecnologicamente avançado que permite detetar ameaças cibernéticas. Esta solução faz a prevenção de fraudes *online*, com recurso a várias tecnologias inovadoras: identificação de invasores com sistemas de anonimização (*TOR*, *VPN*, *proxy* anónimo), biométrica comportamental, transferências automáticas feitas por *bots*, *phishing* e *pharming*.

Até este momento o BPG tem demonstrado uma boa capacidade de resposta a este cenário de crise, tanto no que respeita à proteção dos seus colaboradores e clientes, como no que respeita à continuidade das suas operações e das suas linhas de negócio.

O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao justo valor dos ativos financeiros e não financeiros.

Evento: Aumento de Capital

Considerando as consequências negativas da pandemia COVID-19 e as necessidades de robustecimento dos rácios de capital, de modo a assegurar o desenvolvimento futuro da atividade do BPG, o Conselho de Administração aprovou a realização de um aumento de capital de 3,75 milhões de euros, o qual será concretizado até ao final do primeiro semestre de 2020.

14. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2019, o Banco Português de Gestão obteve um resultado líquido negativo depois de impostos de 9.890.940,90 euros.

O Conselho de Administração propõe que o montante do resultado líquido negativo obtido no exercício seja levado a:

- Resultados Transitados: (9.890.940,90) euros.

15. Referências finais

O Conselho de Administração agradece aos Senhores Acionistas a confiança que nele depositaram para a condução da atividade e a todos aqueles que colaboraram com o BPG durante o exercício de 2019, nomeadamente os seus Colaboradores, Órgãos Societários, Supervisores, Fornecedores e restantes *Stakeholders*.

Lisboa, 4 de maio de 2020

Presidente

Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino

Vice-Presidente

Mário José Brandão Ferreira

Vogais

Carlos Eduardo Pais e Jorge

David Alberto Morais Sousa Ribeiro

Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz

Luís António Gomes Moreno

Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques

16. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Rendimentos de juros	5	2.824.870	3.827.294
Encargos por juros	5	(1.531.157)	(2.252.984)
Margem financeira		1.293.713	1.574.310
Rendimentos de instrumentos de capital	5	231.730	354.477
Rendimentos de serviços e comissões	6	579.924	383.399
Encargos com serviços e comissões	6	(92.761)	(147.966)
Resultados em operações financeiras			
<i>Ativos e passivos ao justo valor através de resultados</i>	7	(76.283)	(3.865.423)
<i>Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	7	1.505.660	(874.090)
<i>Reavaliação cambial</i>	8	145.204	681.364
Alienação de outros ativos	9	(160.279)	(69.940)
Outros resultados de exploração	10	(146.534)	(250.132)
Produto bancário		3.280.374	(2.214.001)
Custos com o pessoal	11	(2.799.346)	(2.556.061)
Gastos gerais administrativos	12	(2.283.294)	(1.961.182)
Depreciações e amortizações	22,23,24	(340.060)	(170.732)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	(392.160)	(304.533)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	21	(3.270.246)	(4.684.588)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	18,21	(61.804)	109.145
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	21	(1.721.276)	(346.937)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		(7.587.811)	(12.128.889)
Impostos		(2.303.129)	(1.886.620)
<i>Correntes</i>	13	(54.393)	(25.890)
<i>Diferidos</i>	13	(2.248.736)	(1.860.731)
Resultado após impostos		(9.890.941)	(14.015.510)
Resultado líquido do exercício		(9.890.941)	(14.015.510)
Ações em circulação		35.026.446	26.791.152
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)		-0,28	-0,52

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
Montantes expressos em Euros

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultado Líquido do Exercício	(9.890.941)	(14.015.510)
Outro Rendimento Integral:		
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados		
.Variações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Justo valor	360.815	757.486
Impacto fiscal	(81.183)	(219.681)
	<u>279.632</u>	<u>537.805</u>
Total de Rendimento Integral do Exercício	<u>(9.611.309)</u>	<u>(13.477.704)</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

		31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	Notas	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	17.287.758	27.255.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	33.415.520	46.542.112
Ativos financeiros detidos para negociação	17	11.455.350	32.863.654
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integr	18	57.278.294	23.462.705
Ativos financeiros ao custo amortizado			
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>	19	300.000	300.000
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	20,21	69.120.303	47.970.894
Investimentos detidos até à maturidade	20	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	21,22	7.583.326	9.021.007
Propriedades de investimento	21,22	855.156	856.604
Outros ativos tangíveis	21,23	2.252.310	1.759.055
Ativos intangíveis	24	452.979	172.811
Ativos por impostos correntes	25		
Ativos por impostos diferidos	13,25	1.875.622	4.044.015
Outros ativos	23,27	2.982.777	3.752.795
Total do Ativo		204.859.395	198.001.349
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
<i>Recursos de bancos centrais</i>	28	27.500.000	27.500.000
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	29	12.074.654	14.316.067
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	30	134.593.907	127.362.964
<i>Outros passivos subordinados</i>	26	5.630.157	2.600.469
Provisões	21	665.191	502.986
Passivos por impostos correntes	25	54.302	33.557
Passivos por impostos diferidos	13,25	299.425	137.900
Outros passivos	27	1.997.124	1.010.492
Total do Passivo		182.814.760	173.464.434
Capital Próprio			
Capital	33	76.151.912	69.151.912
Prémios de emissão	33	223.334	223.334
Reservas por rendimento integral acumulado	34	861.306	462.645
Outras reservas e resultados transitados	34	(44.991.660)	(30.976.150)
(Ações próprias)	34	(309.316)	(309.316)
Resultado do exercício		(9.890.941)	(14.015.510)
Total do Capital Próprio		22.044.635	24.536.915
Total do Passivo e do Capital Próprio		204.859.395	198.001.349

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Reserva de reavaliação de justo valor	Ações próprias	Resultado do exercício	Capitais próprios
Saldo em 31 de dezembro de 2017	53.651.913	9.235	296.359	(31.127.245)	(815.450)	(21.490)	807.644	22.800.966
Aplicação IFRS9	-	-	-	(952.908)	740.290	-	-	(212.618)
Saldo em 1 de janeiro de 2018	53.651.913	9.235	296.359	(32.080.153)	(75.160)	(21.490)	807.644	22.588.348
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2017	-	-	80.764	726.880	-	-	(807.644)	0
Aumento de Capital	15.499.999	-	-	-	-	-	-	15.499.999
Aquisição ações próprias	-	214.098	-	0	-	(287.826)	-	(73.728)
Aplicação IFRS9	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral:								
Variações de justo valor de ativos financeiro através de capital próprio	-	-	-	-	757.486	-	-	757.486
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor	-	-	-	-	(219.681)	-	-	(219.681)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	(14.015.510)	(14.015.510)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	69.151.912	223.334	377.123	(31.353.273)	462.645	(309.316)	(14.015.510)	24.536.915
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2018	-	-	-	(14.015.510)	-	-	14.015.510	-
Aumento de Capital	7.000.000	-	-	-	-	-	-	7.000.000
Outro rendimento integral:								
Variações de justo valor de ativos financeiro através de capital próprio	-	-	-	-	360.815	-	-	360.815
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor	-	-	-	-	(81.183)	-	-	(81.183)
Variações de resultados instrumentos de capital (OCI)	-	-	-	-	119.029	-	-	119.029
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	(9.890.941)	(9.890.941)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	76.151.912	223.334	377.123	(45.368.783)	861.306	(309.316)	(9.890.941)	22.044.635

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
Montantes expressos em Euros

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2019	31/12/2018
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	3.867.169	4.005.756
Juros, comissões e outros custos pagos	(2.020.002)	(1.917.722)
Pagamento a empregados e a fornecedores	(5.082.640)	(4.517.243)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	(306.813)	(320.072)
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais	(3.542.286)	(2.749.280)
(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais		
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de capital próprios	(10.495.846)	64.670.168
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-
Créditos sobre clientes	(25.121.294)	5.097.115
Outros ativos	(17.646)	(1.838.292)
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(2.182.421)	(932.407)
Recursos de clientes	7.446.910	(56.336.370)
Responsabilidades representadas por títulos	29.687,5	-
Outros passivos	1.148.837	329.771
	(29.191.772)	10.989.986
Pagamento de imposto sobre lucros	47.535	274.502
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	(32.686.522)	8.515.207
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
(Aumento)/Diminuição de ativos tangíveis e intangíveis	(1.113.483)	(161.477)
(Aumento)/Diminuição de Activos não correntes detidos para venda	329.376	4.167
(Aumento)/Diminuição de Propriedades de investimento	23.244	57.820
Dividendos recebidos	231.730	354.477
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	(529.132)	254.987
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital e Emissão de dívida titulada e subordinada	10.000.000	15.499.999
Juros de dívida titulada	121.125	(121.125)
Aquisição ações próprias	-	(73.728)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	10.121.125	15.305.146
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(23.094.530)	24.075.340
Caixa e seus equivalentes no início do período	73.797.808	49.722.468
Caixa e seus equivalentes no fim do período	50.703.278	73.797.808

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

17. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Banco Português de Gestão (BPG ou Banco) é uma instituição de crédito de capitais privados, constituída sob a forma de sociedade anónima por escritura pública em 29 de setembro de 2000, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 504655361, tendo iniciado a sua atividade em 26 de dezembro do mesmo ano.

A sede do Banco está localizada na Rua Barata Salgueiro, nº 37, 4º andar, em Lisboa, dispondo o Banco ainda, para o desenvolvimento da sua atividade, de um escritório de representação no Porto.

Constituído inicialmente com um capital social de € 18.000.000, no último trimestre de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35.000.000, diversificando a sua estrutura acionista, com a entrada, entre outros, de diversas entidades que integram o setor da Economia Social, como sejam Cooperativas de Habitação, Organizações Sindicais, Mutualidades, Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Conforme aprovação na Assembleia Geral, anual, em 30 de março de 2011, nesse ano o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão, que se encontrava registado em outras reservas, elevando-se o capital social do Banco para € 36 651 915.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um novo aumento de capital, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, passando o capital social do Banco a ser nesta data de € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 17 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914.

O segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 53.651.913. Este aumento de capital integrou-se numa operação combinada de substituição de capital Tier 2 (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital Tier 1 (emissão de novas ações).

Durante o exercício de 2018 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 14 de setembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 5.072.463 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 60.651.912.

O segundo em 28 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 6.910.569 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 69.151.912.

Durante o exercício de 2019 o BPG procedeu a um aumento de capital em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 8.235.294 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 76.151.912.

O Banco foi criado com uma vocação especial para a economia social, numa dupla ótica - por um lado, procurando soluções e oferecendo produtos e serviços financeiros para os agentes que atuam nesta área (IPSS, Misericórdias, Institutos, Autarquias, Fundações, Cooperativas, etc.) e, por outro lado, intervindo nos setores emergentes em termos de estruturação de serviços financeiros dos quais se destacam os setores da saúde, turismo, novas tecnologias e energias renováveis. A esta vocação inicial acrescentou-se a atividade de banca comercial, de gestão de patrimónios e de gestão da carteira própria do Banco.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativas a 31 de dezembro de 2019 foram aprovados pelo Conselho de Administração do Banco, em 04/05/2020, devendo os mesmos ser sujeitos à aprovação da Assembleia Geral, convocada para o efeito, a realizar em 29/06/2020.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base nos registos contabilísticos e foram processadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2018, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 foram, genericamente, aplicadas de forma retrospectiva, com exceção do seguinte: O Banco aplicou a exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 são reconhecidos em Reservas e resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018.

As Demonstrações Financeiras individuais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão reportam-se ao BPG enquanto instituição individual e encontram-se expressas em Euro (€), sendo os montantes divulgados referidos à unidade daquela moeda.

Foram adotadas normas (novas ou revistas) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB) e interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretation Committee*” (IFRIC), conforme as respetivas adoções por parte da União Europeia (UE).

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Aplicáveis a 2019

As normas abaixo apresentadas tornaram-se efetivas a 1 de janeiro de 2019:

IFRS 16 - Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os

mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

O locatário pode optar por aplicar esta norma utilizando a abordagem retrospectiva ou a abordagem retrospectiva modificada, através da utilização de determinados expedientes práticos de transição. A adoção antecipada é permitida, mas apenas posteriormente à aplicação da IFRS 15 – Rédito de Contrato com clientes por parte da entidade.

O padrão de reconhecimento das despesas com rendas será acelerado face ao que atualmente se verifica. Deste modo, poderão ser impactados os indicadores chave de balanço da entidade, tais como rácios de alavancagem, rácios financeiros, debt covenants e resultados, tais como, resultados antes de juros, impostos e depreciações (EBIDTA).

Ao nível do locatário, a demonstração de fluxos de caixa poderá ser igualmente afetada, pois os pagamentos de capital associados ao contrato de arrendamento passam a ser apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento. A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17.

A norma exige que os locatários e os locadores efetuem divulgações mais extensas face ao que era requerido pela IAS 17.

Dadas as implicações contabilísticas referidas, os locatários deverão avaliar cuidadosamente sempre que assinam um contrato com vista a identificar se o mesmo é ou contém um contrato de arrendamento. Esta avaliação é igualmente relevante para os locadores para que determinem que contratos (ou partes de contratos) estarão sujeitos à nova norma aplicável ao rédito.

IFRIC 23 (interpretação) Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação aborda a contabilização do imposto sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.

A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;

- Como a entidade determina o lucro fiscal (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas de imposto;
- Como a entidade considera mudanças de factos e circunstâncias.

A entidade determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A aplicação desta interpretação pode revelar-se um desafio para as entidades, particularmente para aquelas que operam em ambientes multinacionais com enquadramentos fiscais mais complexos. As entidades podem também ter que avaliar se estabeleceram processos e procedimentos adequados para a obtenção oportuna de toda a informação necessária à aplicação dos requisitos da interpretação e que permita assegurar todas as divulgações exigidas pela norma.

Pagamentos antecipados com compensações negativas - Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação. As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

As alterações devem ser aplicadas sempre que o valor do pagamento antecipado se aproxime dos valores não pagos de capital e juros mais ou menos um valor que reflita a alteração da taxa de juro benchmark. Isso implica que o pagamento antecipado reconhecido ao seu justo valor atual ou a um valor que inclua o justo valor do custo de terminar um instrumento de cobertura associado, deverá normalmente satisfazer o critério SPPI, somente se outros elementos da variação do justo valor, tais como o efeito do risco de crédito ou liquidez, sejam reduzidos. Muito provavelmente, o custo de rescindir um contrato “plain vanilla” de swap de taxa juro, garantido por forma a minimizar o risco de crédito das partes do contrato deverá corresponder a este requisito.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento. Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash-flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

O IASB declarou que este esclarecimento sobre a modificação ou substituição de passivos financeiros refere-se, especificamente, à aplicação da IFRS 9. Como tal, poderá entender-se que este esclarecimento não necessita ser aplicado à contabilização da modificação de Passivos financeiros de acordo com a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. É assim provável que ocorra uma mudança na transição da contabilização, para as entidades que não aplicaram esta contabilização no âmbito da IAS 39. Como não há expedientes específicos, essa alteração deverá ser aplicada retrospectivamente.

IAS 19 (alteração) Alterações, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicando o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte. Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
 - O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
 - A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano. Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo.

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

Interesses de longo prazo em associadas ou Joint Ventures - alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou joint ventures às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou joint venture, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração. Estas alterações permitirão eliminar algumas ambiguidades no texto da norma.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3 Combinações de negócios - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor;
- Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta;
- Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado;
- Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

- Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.

IAS 23 Custos de empréstimos - custos de empréstimos elegíveis para capitalização

- A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas;

- As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimentos conjuntos

As melhorias procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 - Combinações de Negócios.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios futuros, são as seguintes:

Definição de materialidade - Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade (“threshold”)

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “poder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie” contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere “utilizadores”, mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo “utilizadores” possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospetivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Nota: Esta alteração impacta igualmente o IFRS Practice Statement 2: Efetuar julgamentos sobre a materialidade, o qual foi divulgado no documento IFRS Update emitido em relação a 31 de dezembro de 2017.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;

- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contábilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura conceptual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos; e
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue

- Capítulo 1 - O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 - Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 - Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 - Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 - Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 - Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 - Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contábilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Reforma dos índices de referência das taxas de juro – alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

O IASB emitiu em setembro de 2019 alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, que incluem a primeira fase do trabalho desenvolvido para responder aos efeitos no reporte financeiro da reforma da IBOR (Interbank Offered Rates).

Estas alterações fornecem expedientes temporários que permitem a manutenção da contabilidade de cobertura durante o período de incerteza que antecede a substituição da taxa de juro de referência atualmente existente por uma taxa de juro de referência alternativa.

Alterações à IFRS 9

As alterações incluem vários expedientes, aplicáveis a todas as relações de cobertura que são diretamente afetadas pela reforma da taxa de juro de referência. Uma relação de cobertura é afetada se a reforma em curso gerar incertezas acerca da periodicidade e/ou montante de referência dos fluxos de caixa gerados pelo objeto coberto ou pelo instrumento de cobertura.

A aplicação dos expedientes é obrigatória. Os primeiros três expedientes prevêm o tratamento de:

- Avaliação sobre se uma transação futura é altamente provável
- Avaliação sobre quando reclassificar o montante de cash flow registado em reservas para resultados
- Avaliação da relação económica entre o objeto coberto e o instrumento de cobertura.

Para cada um destes expedientes assume-se que o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma IBOR.

Um quarto expediente requer que, no início da relação de cobertura, a componente de risco da taxa de juro de referência afetada pela IBOR seja separadamente identificada.

Quando a estratégia de cobertura passa por incluir e retirar do portfolio, de forma contínua, instrumentos cobertos e de cobertura, o requisito mencionado, necessita apenas ser assegurado no reconhecimento inicial dos elementos cobertos na relação de cobertura.

Na medida em que um instrumento de cobertura é alterado de forma a que os seus fluxos de caixa tenham por base uma RFR mas o elemento coberto ainda tem por base a IBOR (ou vice-versa), não existe nenhum expediente com vista a determinar a mensuração e reconhecimento de potencial inefetividade que resulte das alterações do justo valor dos elementos.

Os expedientes continuam indefinidamente na ausência de qualquer um dos acontecimentos descritos nas alterações. Quando a entidade designa um conjunto de elementos como um elemento coberto, os requisitos sobre quando os expedientes terminam são aplicados separadamente a cada um dos elementos individualmente.

As alterações também introduzem requisitos específicos de divulgação para as relações de cobertura às quais se aplicam estes expedientes.

Alterações à IAS 39

As alterações à norma são consistentes com as alterações introduzidas à IFRS 9, mas com as seguintes diferenças:

- Para efeitos de avaliação prospetiva da relação de cobertura, assume-se que o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma da IBOR.
- Para efeitos de avaliação retrospectiva da efetividade da relação de cobertura, permite-se que a cobertura passe os testes de efetividade mesmo que os resultados da cobertura estejam temporariamente fora do intervalo 80%-125%, durante o período de incerteza decorrente da reforma da IBOR.

- No caso de cobertura de uma parte do risco da taxa de juro de referência (outra que não a componente de risco no âmbito da IFRS 9) que seja afetada pela reforma da IBOR, o requisito relativo à identificação separada desta parte apenas deve ser garantida no início do reconhecimento da relação de cobertura.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. No entanto, quaisquer relações de cobertura que tenham deixado de ser designadas anteriormente não poderão ser novamente designadas, nem podem restabelecidas, nem novas relações de cobertura devem ser designadas no âmbito da retrospectividade. A aplicação antecipada é permitida mas deve ser divulgada.

Normas e Interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não endossadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Definição de atividade empresarial - alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial

A alteração vem clarificar que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades tem de incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, conjuntamente, contribuam significativamente para a criação de um output. Clarificam igualmente que uma atividade empresarial pode existir sem que inclua todos os inputs e todos os processos necessários para criar outputs. Isto é, os inputs e os processos aplicados a esses inputs “têm de ter a capacidade de contribuir para a criação de outputs” em vez “têm de ter a capacidade de criar outputs”.

Capacidade dos participantes de mercado de substituírem os elementos em falta

Antes da alteração, a IFRS 3 previa que uma atividade empresarial não tinha que incluir todos os inputs ou processos que o vendedor usava na operacionalização da atividade empresarial, “se os participantes de mercado forem capazes de adquirir a atividade empresarial e de continuar a produzir o processo produtivo, por exemplo, integrando a atividade empresarial com os seus próprios inputs e processos”. A referência a essa integração foi eliminada da norma e a avaliação passa a ser baseada no que foi adquirido no seu estado e condições atuais.

Avaliar se um processo adquirido é substantivo

As alterações vêm clarificar que se um conjunto de atividades e ativos não tem outputs na data de aquisição, um processo adquirido é considerado substantivo:

- (a) Se for crítico para a capacidade de desenvolver e converter inputs adquiridos em outputs; e
- (b) Se os inputs adquiridos incluírem quer uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo, quer outros inputs que essa força de trabalho organizada possa desenvolver ou converter em outputs.

Em contraste, se um conjunto de atividades e ativos adquiridos incluírem output na data de aquisição, um processo adquirido tem de ser considerado substantivo:

- (a) Se for crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs e os inputs adquiridos incluírem uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo; ou
- (b) Se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e/ou é considerado único ou escasso, ou não pode ser substituído sem custos significativos, sem um esforço significativo ou sem atrasos significativos na capacidade de continuar a produzir outputs.

Estreitar a definição de outputs

As alterações estreitaram a definição de outputs colocando o foco em bens ou serviços fornecidos aos clientes, retorno de investimento (tais como dividendos ou juros) ou outro rendimento obtido das atividades ordinárias. A definição de atividade empresarial presente no Apêndice A da IFRS 3 foi alterada em conformidade.

Teste opcional à concentração

As alterações introduzem um teste opcional ao justo valor da concentração para permitir uma avaliação simplificada se um determinado conjunto de atividades adquiridas não são uma atividade empresarial. As entidades podem optar por aplicar este teste transação a transação. O teste é cumprido se substancialmente todos os justos valores dos ativos brutos adquiridos estão concentrados num único ativo identificável ou num grupo similar de ativos identificáveis. Se o teste não for cumprido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste numa determinada transação, uma avaliação detalhada terá de ser realizada aplicando os requisitos normais da IFRS 3.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020.

Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à

IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

IFRS 17 (novo) – Contratos de seguros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021).

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.1. Instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

2.1.1. Crédito a Clientes

O crédito abrange os créditos concedidos pelo Banco e correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, empréstimos sindicados bem como os créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por empresas), que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que, em geral, corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos, que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito), são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método *pro - rata temporis*, quando se trate de operações que

produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos a clientes só deixam de ser reconhecidos no balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou quando forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital, decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento e classifica em vencidos os juros não liquidados na data do seu vencimento.

Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas).

O Banco procede ao abate de créditos ao ativo (*“write-off”*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões e imparidade estejam constituídas pelo valor total do crédito. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

2.1.2. Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva por rendimento integral” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantem em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

2.1.3. Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação.

Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os

ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram nesta categoria inclui o montante de juros corridos não cobrados.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu “bid-price” mais representativo, dentro do intervalo “bid-ask” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”.

Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.4. Imparidade

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) ou em Stage 3 (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);

- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber, descontados à taxa de juro original efetiva dos instrumentos financeiros.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de “impaired”. Para esses ativos, o Banco procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada para um horizonte temporal entre os 4 e o 6 anos consoante a natureza do imóvel e o cenário de recuperação assumido pelo Banco.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

O Banco atribui ratings internos e externos para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações e do cliente e são consideradas nas decisões de aprovação e acompanhamento do risco de crédito.

O Banco calcula a imparidade das suas carteiras de ativos financeiros através de um processo de análise individual, considerando em termos gerais aquele que é o entendimento do Banco de Portugal quanto aos critérios de referência para mensuração de perdas de crédito esperadas espelhado na carta circular CC/2018/00000062.”

2.1.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados da seguinte forma:

- inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação;
- subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transação e o montante a pagar na maturidade é reconhecido na demonstração de resultados durante a vida do passivo através do método da taxa de juro efetiva.

Caso o Banco recompre dívida emitida, esta é desreconhecida do balanço e a diferença entre a quantia escriturada do passivo e o seu custo de aquisição é reconhecida em resultados.

2.1.6. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos associados, registados em resultados ao longo da vida das operações.

2.2. Outros passivos subordinados

As emissões de obrigações do Banco estão registadas na rubrica de Outros passivos subordinados.

Na data de emissão, as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transação, sendo devidamente valorizadas ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efetiva.

2.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação, enquanto os ativos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, registados ao justo valor, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

a) Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de permuta de divisas e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia, divulgados pela Bloomberg, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

b) Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro das respetivas moedas para o prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o custo ou o proveito da reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

2.4. Imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. Em alguns casos onde o mutuário apresenta evidência de dificuldades no cumprimento das suas obrigações para com o Banco, este pode negociar com o devedor a entrega de bens móveis ou imóveis – geralmente aqueles que estão a garantir os empréstimos – para liquidação total ou parcial das responsabilidades em questão.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos, o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco, inicialmente, tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação, com exceção de situações pontuais em que determinou transferir esses imóveis para uso próprio.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram registados. As mais-valias potenciais nestes ativos não são reconhecidas no balanço.

As avaliações são efetuadas por peritos avaliadores independentes registados junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários.

O Banco classificou os imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio nas seguintes categorias:

2.4.1. Ativos não correntes detidos para venda

De acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, são classificados nesta categoria os ativos não correntes ou grupos de ativos e passivos a alienar, sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), e estes ativos ou grupos para alienação se encontrem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, recebidos por recuperação de crédito, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- o ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;

- deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Estes ativos não são amortizados e os custos de manutenção associados são registados em resultados.

2.4.2. Propriedades de Investimento

São classificados nesta categoria, de acordo com a IAS 40 – Propriedades de Investimento os ativos que o Banco recebeu em reembolso de crédito próprio, que não se encontram disponíveis para venda e não sendo a sua venda altamente provável no curto prazo, não cumprem as condições para serem classificados como ativos não correntes detidos para venda. Alguns destes imóveis encontram-se arrendados.

Os imóveis são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação, acrescidos dos custos inerentes à transação. Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram registados.

São reconhecidos nos resultados os rendimentos das rendas e os gastos operacionais diretos de manutenção.

Estes ativos são depreciados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada e de acordo com a legislação em vigor.

2.4.3. Imóveis de serviço próprio

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui uma fração, integrada em prédios de habitação, dotada de licença de utilização para fins comerciais e que dispõe das condições adequadas à satisfação de necessidades do Banco para o desenvolvimento das suas atividades correntes.

Localizada em concelho vizinho ao de Lisboa, e afastada da atual localização do Banco, destina-se a infraestrutura alternativa, dando satisfação nesta componente ao Plano de continuidade de negócio, para utilização em caso de desastre que afete gravemente o acesso e/ou utilização do edifício onde o Banco se encontra instalado.

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui também duas outras frações situadas na Chamusca e na Costa de Caparica, onde se faz o arquivo de documentação do Banco que, conforme estipulado legalmente, este deve manter por um período alargado.

2.5. Ativos tangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição,

incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondendo ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

Anos de vida útil	
Imóveis	10 - 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	4 - 10
Material de transporte	4
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Os custos subsequentes com ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior de entre o valor de mercado do ativo, deduzido de custos de venda, e o seu valor de uso.

Ativos tangíveis adquiridos em Locação Financeira

Os ativos adquiridos em regime de locação financeira são registados, por igual montante, no ativo imobilizado e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros e encargos suportados são registados como custos financeiros durante o prazo da locação.

2.6. Ativos intangíveis

Esta rubrica, compreende essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação de *software* adquirido, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos. O Banco não capitaliza os custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

2.7. Provisões

Provisões

As provisões são constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Banco.

São reconhecidas provisões quando:

- o Banco tem uma obrigação presente, legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades;
- seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização pelas obrigações para as quais foram constituídas ou nos casos em que estas deixem de se verificar.

2.8. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para determinação da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante

da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que respeita à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo relevados em contas extrapatrimoniais, e reconhecidos quando efetivamente recebidos.

2.9. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de serviços e comissões associados à prestação de serviços na área de “*Corporate Finance*” são reconhecidos em resultados, na medida em que são prestados por contrapartida da rubrica de Outros ativos, independentemente de serem de imediato faturados, quando o plano financeiro difere do plano de realização do trabalho e assim dá origem ao registo dos acréscimos de proveitos associados. Os custos inerentes a estes serviços são essencialmente constituídos por custos com o pessoal, que são registados em resultados, na rubrica correspondente, à medida que são incorridos.

2.10. Benefícios aos empregados

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, o Banco não tem qualquer responsabilidade relativamente a pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

O Banco pode atribuir remunerações extraordinárias aos empregados, não decorrentes de obrigações contratuais, sempre que se verifiquem determinados pressupostos, designadamente o cumprimento por excesso dos objetivos de negócio previstos para o período. Este benefício é atribuído por deliberação do Conselho de Administração, que nesse período pode prever uma dotação para remuneração extraordinária a ser paga nesse mesmo exercício.

2.11. Impostos sobre os lucros e contribuição sobre o setor bancário

2.11.1. Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais e também ao regime de contribuição sobre o setor bancário.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável, resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o resultado tributável, utilizando a taxa de imposto aprovada, que em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, era de 21% acrescida da derrama municipal que pode ascender até 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual.

A taxa aplicável à derrama estadual é de 3% sobre a parte do lucro tributável, superior a € 1,5 M e até € 7,5 M, sujeito e não isento de IRC, de 5% para valores em excesso de € 7,5 M e até € 35M e de 7% para valores superiores a € 35 M.

Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, bem como os créditos e os prejuízos fiscais reportáveis, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias e que correspondem às taxas aprovadas na data do balanço.

A taxa utilizada no cálculo do imposto diferido é a mesma que a utilizada no cálculo dos impostos correntes.

A dedução em IRC dos prejuízos fiscais apurados num determinado período de tributação é feita a lucros tributáveis de períodos de tributação seguintes, conforme quadro abaixo:

Período de tributação em que o prejuízo é apurado	Período de dedução (número de anos)	Período de tributação limite para a dedução do prejuízo
2013	5	2018
2014	12	2026
2015	12	2027
2016	12	2028
2017	5	2022
2018	5	2023
2019	5	2024

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

O regime fiscal das imparidades para crédito aplicado em 2019 e 2018 pelo Banco respeitou ao regime que esteve em vigor para 2017 e que foi prolongado por via da publicação do Decreto-Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro.

2.11.2. Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, do Orçamento do Estado, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 121/2011, de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 77/2012, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário.

A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

a) O passivo médio anual apurado em balanço, deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que, segundo as normas, aplicáveis de contabilidade, sejam reconhecidos como capitais próprios;
- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas;
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensem mutuamente.

Pela Portaria nº 176-A/2015, (alteração à Portaria nº 64/2014), as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores foram de 0,110% e 0,00030%, respectivamente em 2019 e 2018, em função do valor apurado.

A contribuição paga no exercício encontra-se registrada na rubrica “Outros resultados de exploração” da demonstração de resultados.

2.12. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos que compõem carteiras de clientes, encontram-se registados pelo seu valor de mercado e, caso não exista cotação, ao valor nominal.

2.13. Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

2.14. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” os valores registados no balanço de aplicações de muito curto prazo, disponíveis de imediato sem perda de valor, com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de início da aplicação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.15. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, são determinados pelo Banco com base em regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos no pressuposto de existirem resultados e matéria coletável no futuro.

Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos ativos e passivos. Da mesma forma, diferentes interpretações da legislação fiscal podem ter impacto sobre os impostos estimados, correntes e diferidos. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento fiscal das suas operações.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

O Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados pelo custo amortizado.

Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos o justo valor dos instrumentos financeiros não cotados é estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, assim como pela obtenção de preços junto de contraparte independente, que dependem dos pressupostos utilizados.

Perdas por imparidade

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 2.1.3. Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados.

NOTA 3 – GESTÃO DOS RISCOS

Políticas de gestão dos riscos

O Banco encontra-se exposto a diversos tipos de riscos inerentes à atividade económica que prossegue, uns mais relevantes do que outros, em função da exposição decorrente da sua dimensão, estrutura orgânica e sistémica adotadas e natureza das operações e negócios efetuados.

As políticas de gestão e controlo destes riscos encontram-se descritas em capítulo próprio (Gestão de riscos) incluído no Relatório de Gestão. Em complemento a essa divulgação, seguidamente se dá conta dos principais procedimentos de controlo adotados, bem como da avaliação efetuada aos níveis de exposição observada em relação às categorias de risco com potencial impacto material mais significativo.

O processo de gestão dos riscos do Banco respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da atuação de cada uma das áreas envolvidas.

Os riscos da atividade do Banco, nomeadamente os riscos de crédito, risco país, de mercado, de taxa de juro, de câmbio, de liquidez, operacional e de *compliance* são analisados e controlados pelo Conselho de Administração do Banco tendo em conta a estratégia geral do Banco e a sua posição no mercado. Complementarmente, existe um

conjunto de procedimentos de controlo instituídos que garante um nível de risco adequado.

A verificação pelo órgão responsável da realização dos objetivos e orientações estabelecidos é garantida pela existência de um sistema de "*reporting*" de periodicidade variável em função da natureza dos riscos, que permite aferir, com rigor e tempestividade, da evolução das principais variáveis de negócio e conferir capacidade de gestão pró-ativa.

3.1 Risco de crédito

O Banco assume exposições de risco de crédito, que se traduzem na possibilidade de perda de valor do ativo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade da contraparte em assegurar os seus compromissos para com o Banco.

A atividade comercial do Banco, relativamente à concessão de crédito, tem vindo a ser alvo de diversificação através da realização de operações de financiamento ao segmento das PME's. Estes investimentos caracterizam-se pela sua elevada granularidade, facilitando alcançar o objetivo de redução do risco de crédito de concentração nas suas várias vertentes: geográfico, setorial e individual.

O processo de controlo do risco de crédito passa pela análise rigorosa que incide sobre cada uma das propostas de crédito presentes ao órgão competente para sua aprovação. No caso das operações de financiamento que se inserem numa óptica de retalho, o processo de controlo do risco de crédito passa fundamentalmente pela verificação de que os limites para risco de crédito previamente estabelecidos são efetivamente cumpridos.

O Banco monitoriza com regularidade a qualidade da sua carteira de crédito, avaliando a existência de indicadores que possam revelar situações de dificuldade sentidas pelos mutuários no cumprimento das respetivas obrigações creditícias.

No que se refere à mensuração do risco de crédito, o Banco avalia regularmente a ocorrência de situações de probabilidade de perdas relativamente à carteira de crédito, títulos das carteiras de ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI) e outros créditos por valores a receber (*loans and receivables*) e ainda da carteira de *receivables*, dando origem à quantificação da imparidade, a qual é igualmente objeto de parecer pelo Revisor Oficial de Contas para efeitos do competente reporte ao Banco de Portugal.

Metodologia de cálculo da imparidade da carteira de crédito e de títulos

O Aviso 5/2015 veio definir novas políticas contabilísticas a utilizar no apuramento da imparidade, obrigando o Banco a classificar a mensuração do crédito concedido e outras contas a receber e a calcular a imparidade de acordo com os critérios de referência e princípios divulgados pelo Banco de Portugal na Carta Circular n.º 00000062/2018, de 14 de novembro de 2018, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2018.

Até dezembro de 2017, o Banco aplicava as metodologias previstas pelas IAS 39 e 37 de forma a determinar a imparidade de crédito.

Desde janeiro de 2018, o Banco Português de Gestão passou a aplicar a IFRS 9 – de acordo com a determinação da carta circular do Banco de Portugal nº CC/2017/19 de 21 de julho, que veio substituir a IAS 39, introduzindo alterações importantes a outras normas e incluindo novas regras e princípios nomeadamente: i) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; ii) Metodologia de Imparidade; iii) Contabilidade de cobertura (Hedge) e; iv) Derivados embutidos.

A norma IFRS 9 introduz as seguintes alterações ao nível da classificação e mensuração de ativos financeiros:

- 1) Introdução de um novo modelo de classificação e mensuração baseado: i) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos ativos financeiros (numa perspetiva de portfolio); e ii) nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI – solely payments of principal and interest) de cada ativo financeiro;
- 2) Diferentes categorias para diferentes tipos de ativos financeiros consoantes o modelo de negócio da entidade;
- 3) Restrições mais limitadas quanto à possibilidade de reconhecer instrumentos de capital ao custo de aquisição.

O modelo subjacente ao cálculo de Imparidades passou a ser um modelo de perdas esperadas, em alternativa ao modelo anterior, baseado em perdas incorridas. A IFRS 9 pretende, adicionalmente, fortalecer a cultura de gestão de risco, designadamente no processo de acompanhamento da carteira de crédito.

Descrição do Modelo de Imparidade:

Para as diversas classes de ativos e para cada operação são obtidos os ratings tanto na data de originação da operação como na data de referência para o cálculo. Atualmente o Banco utiliza um *rating* que é atribuído internamente de acordo com critérios definidos e um *rating* atribuído por entidades externas. O *rating* final atribuído à operação é apurado de acordo com os critérios definidos em Basileia.

Cada operação é segmentada em diferentes “estados” (*stages*). A classificação das operações nas diferentes *stages* é determinada tendo em conta uma multiplicidade de indícios, e que resultaram por último em diferentes probabilidades de incumprimento para cada operação.

Abaixo são indicados de forma não exaustiva, alguns dos indícios de computam para a atribuição das diferentes *stages*:

- “Stage 3”:

- Clientes em processo de insolvência;
- Clientes em contencioso;
- Créditos com *rating* “CCC” ou inferior;
- Créditos com atrasos superiores a 90 dias;

- Outra informação depreciativa para *Stage 3*.

- “Stage 2”:

- Aumento significativo do risco de crédito;
- Créditos com atrasos entre 30 e 90 dias;
- Clientes em incumprimento na CRC;
- Clientes com inibição de uso de cheques;
- Outra informação depreciativa para Stage 2.

- “Stage 1”:

- Sem indícios identificados.

- POCI;

Tratam-se de operações que na originação do crédito não tinham qualquer *rating*, tinham um rating de “CCC” ou inferior ou á data da aplicação de medidas de reestruturação estavam em incumprimento.

Com base no *rating* da operação e dos critérios quantitativos e qualitativos acima referidos é atribuída a cada operação uma determinada probabilidade de incumprimento (PD). Esta PD pode ser calculada para 12 meses, quando a operação se encontra em “stage 1” ou “lifetime” quando em “stage 2” ou POCI com indícios de imparidade. Por último no caso de créditos em “stage 3” ou “POCI em incumprimento” aplica-se uma PD de 100%.

Para apuramento da perda dado o incumprimentos (LGD), o Banco considera as premissas da carta circular nº CC/2018/00000062. Para as exposições mais significativas o Banco realiza avaliações com periodicidade inferior a 1 ano.

No caso dos ativos de natureza extrapatrimonial o banco para apuramento da posição em risco, aplica para apuramento da exposição patrimonial um *cash conversion factor* (CCF), de acordo com o risco da operação.

O Banco desde março de 2019, com a aprovação do manual de IFRS 9 aplica o critério de incumprimento em linha com o disposto no Artº 178 do Regulamento (EU) Nº 575/2013 de 26 de Junho de 2013 (CRR), bem como as orientações da European Banking Authority (EBA) (EBA/GL/2016/07).

De seguida apresenta-se um conjunto de informação relativa à qualidade da carteira de crédito a clientes de acordo com diversos critérios de segmentação:

- Caracterização setorial;
- Caracterização por segmento de clientes;
- Caracterização por ano de originação das operações;
- Detalhe do valor dos colaterais associados à carteira de crédito;

1 - (Q1) - CARTEIRA DE CRÉDITO, IMPARIDADE E PROVISÕES ASSOCIADAS

Segmento	Exposição em 31-12-2019				Imparidade em 31-12-2019				
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade e Provisões Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas	54 148 000	26 686 179	-	2 927 174	27 461 821	25 640 604	18 436 211	980 178	17 456 033
Administração Central e Regional	2 863 640	2 863 640	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	6 850 948	4 449 327	-	-	2 401 620	1 483 371	12 404	407	11 997
Particulares	1 113 368	964 431	-	926 350	148 937	4 558	612 112	463 175	148 937
Habituação do Mutuário	573 013	573 013	-	-	-	-	-	-	-
Total	65 548 970	35 536 591	-	3 853 524	30 012 379	27 128 533	19 060 727	1 443 760	17 616 967

1 - (Q2) - CARTEIRA DE CRÉDITO, IMPARIDADE E PROVISÕES ASSOCIADAS

Segmento	Exposição em 31-12-2018				Imparidade em 31-12-2018				
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade e Provisões Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas	55 451 583	35 997 520	-	11 530 284	19 454 062	14 806 929	17 620 788	3 413 341	14 207 447
Administração Central e Regional	4 627 261	4 627 261	-	-	-	-	4 351	4 351	-
Entidades sem Fins Lucrativos	13 577 548	8 973 904	-	1 677 946	4 603 644	1 807 358	4 025 116	8 419	4 016 697
Particulares	2 466 199	1 107 282	-	1 005 427	1 358 918	-	1 920 043	561 126	1 358 918
Habituação do Mutuário	923 985	923 695	-	71 828	290	-	36 039	36 039	-
Total	77 046 576	51 629 662	-	14 285 486	25 416 914	16 614 287	23 606 337	4 023 275	19 583 062

2 - (Q1) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES, IMPARIDADE E PROVISÕES CONSTITUÍDAS

Segmento	Da Exposição Total em 31-12-2019					Da Imparidade Total em 31-12-2019				
	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade e Provisões Total	Dias de atraso		
		STAGE I	STAGE II	SUB-TOTAL	Dias de atraso			< = 30	entre 31 - 89	> = 90
					< = 90	> 90				
Empresas	54 148 000	23 144 828	3 541 352	26 686 179	2 266 420	25 195 401	18 436 211	1 440 254	56 344	16 939 612
Administração Central e Regional	2 863 640	2 863 640	-	2 863 640	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	6 850 948	877 569	3 571 759	4 449 327	367 749	2 033 871	12 404	12 404	-	-
Particulares	1 113 368	38 081	926 350	964 431	62 880	86 058	612 112	526 055	-	86 058
Habituação do Mutuário	573 013	573 013	-	573 013	-	-	-	-	-	-
Total	65 548 970	27 497 130	8 039 460	35 536 591	2 697 049	27 315 330	19 060 727	1 978 713	56 344	17 025 670

2 - (Q2) - DETALHE DAS EXPOSIÇÕES, IMPARIDADE E PROVISÕES CONSTITUÍDAS

Da Exposição Total em 31-12-2018										Da Imparidade Total em 31-12-2018		
Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade e Provisões Total	Dias de atraso				
		STAGE I	STAGE II	SUB-TOTAL	Dias de atraso			< = 30	entre 31 - 89	> = 90		
					< = 90	> 90						
Empresas	55 451 583	14 591 944	5 662 712	20 254 655	10 432 491	24 764 436	17 620 788	4 154 521	-	13 466 267		
Administração Central e Regional	4 627 261	4 627 261	-	4 627 261	-	-	4 351	4 351	-	-		
Entidades sem Fins Lucrativos	13 577 548	6 394 546	1 049 533	7 444 079	458 720	5 674 749	4 025 116	32 976	-	3 992 139		
Particulares	2 466 199	45 387	1 001 537	1 046 925	87 388	1 331 887	1 920 043	588 156	-	1 331 887		
Habituação do Mutuário	923 985	682 912	241 073	923 985	-	-	36 039	36 039	-	-		
Total	77 046 576	26 342 050	7 954 854	34 296 905	10 978 599	31 771 072	23 606 337	4 816 043	-	18 790 294		

3 - DETALHE DA CARTEIRA POR SEGMENTO E POR ANO DE PRODUÇÃO

Ano de Produção	EMPRESAS			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL			ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			PARTICULARES			HABITAÇÃO		
	Nº de operações	Exposição Atual	Imparidade Atual	Nº de operações	Exposição Atual	Imparidade Atual	Nº de operações	Exposição Atual	Imparidade Atual	Nº de operações	Exposição Atual	Imparidade Atual	Nº de operações	Exposição Atual	Imparidade Atual
2007 e anteriores	7	614 059	166 473	-	-	-	2	29 441	9 440	2	13 207	13 207	4	131 617	-
2008	3	3 504 646	1 211 853	-	-	-	-	-	-	1	20 000	20 000	-	-	-
2009	7	8 517 454	4 916 378	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	4	6 391 070	4 267 339	-	-	-	-	-	-	1	61 500	61 500	1	57 716	-
2011	5	2 074 397	1 279 398	-	-	-	1	2 619	2 619	1	12 862	-	1	65 424	-
2012	1	180 048	-	-	-	-	2	446 013	-	-	-	-	2	156 363	-
2013	1	523 972	495	-	-	-	5	3 720 676	-	2	926 350	463 175	-	-	-
2014	3	217 243	28 612	-	-	-	6	1 278 778	78	1	4 321	-	2	108 318	-
2015	7	11 031 146	5 360 739	-	-	-	1	1 125 000	-	1	49 673	49 673	1	53 576	-
2016	5	1 483 641	736 497	-	-	-	-	-	-	1	20 899	-	-	-	-
2017	16	3 806 229	68 307	1	2 863 640	-	2	210 478	267	1	4 558	4 558	-	-	-
2018	22	5 514 140	231 049	-	-	-	1	37 942	-	-	-	-	-	-	-
2019	340	10 289 954	169 069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	421	54 148 000	18 436 211	1	2 863 640	0	20	6 850 948	12 404	11	1 113 368	612 112	11	573 013	0

4 - (Q1) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA, IMPARIDADE E PROVISÕES POR SEGMENTO EM 31-12-2019

TIPO	EMPRESAS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		HABITAÇÃO		TOTAL	
	Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e	
	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões
Imparidade e Provisões	54 148 000	18 436 211	2 863 640	-	6 850 948	12 404	1 113 368	612 112	573 013	-	65 548 970	19 060 727
Total	54 148 000	18 436 211	2 863 640	-	6 850 948	12 404	1 113 368	612 112	573 013	-	65 548 970	19 060 727

4 - (Q2) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA, IMPARIDADE E PROVISÕES POR SEGMENTO EM 31-12-2018

	EMPRESAS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		HABITAÇÃO		TOTAL	
	Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e	
	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões
Imparidade e Provisões	55 451 583	17 620 788	4 627 261	4 351	13 577 548	4 025 116	2 466 199	1 920 043	923 985	36 039	77 046 576	23 606 337
Total	55 451 583	17 620 788	4 627 261	4 351	13 577 548	4 025 116	2 466 199	1 920 043	923 985	36 039	77 046 576	23 606 337

5 - (Q1) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA, IMPARIDADE E PROVISÕES POR SEGMENTO 31-12-2019

ACTIVIDADE ECONÓMICA	EMPRESAS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		HABITAÇÃO		TOTAL	
	Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e	
	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões
Indústrias transformadoras	13 008 007	3 130 895	-	-	-	-	-	-	-	-	13 008 007	3 130 895
Captação, tratam. e distrib. de água; saneamento, gestão de resíduos e despol.	1 598 828	3 227	-	-	-	-	-	-	-	-	1 598 828	3 227
Construção	16 035 576	11 318 114	-	-	-	-	-	-	-	-	16 035 576	11 318 114
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos autom. e motociclos	4 376 375	2 242 682	-	-	-	-	-	-	-	-	4 376 375	2 242 682
Alojamento, restauração e similares	1 961 057	698 366	-	-	-	-	-	-	-	-	1 961 057	698 366
Atividades de informação e comunicação	50 135	50 135	-	-	-	-	-	-	-	-	50 135	50 135
Atividades financeiras e de seguros	5 301 923	132 029	-	-	-	-	-	-	-	-	5 301 923	132 029
Atividades imobiliárias	18 640	12	-	-	-	-	-	-	-	-	18 640	12
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	6 024 007	785 402	-	-	-	-	-	-	-	-	6 024 007	785 402
Atividades administrativas e serviços de apoio	280 413	11 829	-	-	9 378	9 378	-	-	-	-	289 790	21 207
Atividades de saúde humana e apoio social	219 012	24 107	-	-	5 576 100	2 681	-	-	-	-	5 795 113	26 789
Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1 507 778	1 596	-	-	1 175 431	267	-	-	-	-	2 683 208	1 863
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	90 039	78	-	-	-	-	90 039	78
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	487 877	2 634	-	-	-	-	-	-	-	-	487 877	2 634
Electricidade, gás, vapor, água ...	750 000	662	-	-	-	-	-	-	-	-	750 000	662
Administração pública e defesa	-	-	2 863 640	-	-	-	-	-	-	-	2 863 640	-
Transportes e armazenagem	2 528 373	34 519	-	-	-	-	-	-	-	-	2 528 373	34 519
Particulares	-	-	-	-	-	-	1 113 368	612 112	573 013	-	1 686 382	612 112
Total	54 148 000	18 436 211	2 863 640	-	6 850 948	12 404	1 113 368	612 112	573 013	-	65 548 970	19 060 727

5 - (Q2) - DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE E PROVISÕES POR SEGMENTO 31-12-2018

ACTIVIDADE ECONÓMICA	EMPRESAS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		HABITAÇÃO		TOTAL	
	Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e		Imparidade e	
	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões	Exposição	Provisões
Indústrias transformadoras	11 020 632	3 134 046	-	-	-	-	-	-	-	-	11 020 632	3 134 046
Captação, tratam. e distrib. de água; saneamento, gestão de resíduos e despol.	480 456	7 072	1 289 859	4 351	-	-	-	-	-	-	1 770 316	11 423
Construção	22 690 647	12 210 415	-	-	2 725 542	2 319 603	-	-	-	-	25 416 189	14 530 018
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos autom. e motociclos	2 222 738	242 112	-	-	1 961 095	1 611 750	-	-	-	-	4 183 833	1 853 863
Alojamento, restauração e similares	2 590 962	865 562	-	-	-	-	-	-	-	-	2 590 962	865 562
Atividades de informação e comunicação	595 586	595 586	-	-	-	-	-	-	-	-	595 586	595 586
Atividades financeiras e de seguros	6 857 060	136 363	-	-	-	-	-	-	-	-	6 857 060	136 363
Atividades imobiliárias	768 649	354 267	-	-	-	-	-	-	-	-	768 649	354 267
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	6 382 786	11 172	3 337 402	-	-	-	-	-	-	-	9 720 188	11 172
Atividades administrativas e serviços de apoio	310 150	40 193	-	-	-	-	-	-	-	-	310 150	40 193
Atividades de saúde humana e apoio social	1 531 916	24 000	-	-	7 451 629	91 725	-	-	-	-	8 983 545	115 725
Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	-	-	-	1 175 431	532	-	-	-	-	1 175 431	532
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	263 852	1 506	-	-	-	-	263 852	1 506
Particulares	-	-	-	-	-	-	2 466 199	1 920 043	923 985	36 039	3 390 184	1 956 082
Total	55 451 583	17 620 788	4 627 261	4 351	13 577 548	4 025 116	2 466 199	1 920 043	923 985	36 039	77 046 576	23 606 337

6 - (Q1) - DETALHE DO JUSTO VALOR DOS COLATERAIS SUBJACENTES À CARTEIRA DE CRÉDITO DOS SEGMENTOS EM 31-12-2019

JUSTO VALOR	EMPRESAS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	PARTICULARES		HABITAÇÃO
	Imóveis	Colaterais	Outros Colaterais Reais	Imóveis	Imóveis	Colaterais	Imóveis
	Montante	Montante	Montante	Montante	Montante	Montante	Montante
< 0,5 M€	1 797 926	450 000	-	769 050	-	-	2 232 387
> = 0,5M€ e < 1M€	1 267 474	-	-	-	-	-	-
> = 1M€ e < 5M€	5 959 939	3 550 000	1 750 000	24 641 345	-	-	-
> = 5M€ e < 10M€	-	9 791 650	-	5 793 419	-	-	-
> 10M€	-	-	-	-	-	-	-
Total	9 025 338	13 791 650	1 750 000	31 203 813	-	-	2 232 387

6 - (Q2) - DETALHE DO JUSTO VALOR DOS COLATERAIS SUBJACENTES À CARTEIRA DE CRÉDITO DOS SEGMENTOS EM 31-12-2018

JUSTO VALOR	EMPRESAS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	PARTICULARES		HABITAÇÃO
	Imóveis Montante	Colaterais Montante	Outros Colaterais Reais Montante	Imóveis Montante	Imóveis Montante	Colaterais Montante	Imóveis Montante
< 0,5 M€	1 108 673	850 000	899 000	945 900	-	-	-
> = 0,5M€ e < 1M€	2 353 066	-	-	1 496 900	-	-	-
> = 1M€ e < 5M€	11 788 925	5 550 000	-	25 564 237	-	-	-
> = 5M€ e < 10M€	-	-	-	5 865 553	-	-	-
> 10M€	-	32 553 800	-	-	-	-	-
Total	15 250 664	38 953 800	899 000	33 872 590	-	-	-

7 - (Q1) - RÁCIO LOAN TO VALUE (LTV) POR SEGMENTOS

Segmento/Rácio	31/12/2019			dos quais:
	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Construção
Empresas				
Sem colateral associado	19 226 160	9 557 930	7 926 082	
< 60%	181 135	2 903 981	1 704 204	12 003 153
> = 60% e < 80%	-	-	-	-
> = 80% e < 100%	1 982 490	-	-	-
> = 100%	3 106 619	14 999 910	8 805 924	4 032 423
Administração Central e Regional				
Sem colateral associado	2 863 640	-	-	
< 60%	-	-	-	-
> = 60% e < 80%	-	-	-	-
> = 80% e < 100%	-	-	-	-
> = 100%	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos				
Sem colateral associado	95 522	11 997	12 404	
< 60%	4 353 805	1 480 752	-	-
> = 60% e < 80%	780 300	908 871	-	-
> = 80% e < 100%	1 982 490	-	-	-
> = 100%	-	-	-	-
Particulares				
Sem colateral associado	964 431	148 937	612 112	
< 60%	-	-	-	-
> = 60% e < 80%	-	-	-	-
> = 80% e < 100%	-	-	-	-
> = 100%	-	-	-	-
Total	35 536 591	30 012 379	19 060 727	16 035 576

7 - (Q2) - RÁCIO LOAN TO VALUE (LTV) POR SEGMENTOS

Segmento/Rácio	31/12/2018			dos quais:
	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Construção
Empresas				
Sem colateral associado	10 250 228	3 409 126	3 681 474	
< 60%	3 381 050	440 123	-	2 119 696
>= 60% e < 80%	1 507 916	-	-	-
>= 80% e < 100%	2 883 614	-	-	-
>= 100%	16 752 143	15 605 103	13 975 353	20 570 951
Administração Central e Regional				
Sem colateral associado	-	-	-	
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	3 337 402	-	-	-
>= 100%	1 289 859	-	4 351	-
Entidades sem Fins Lucrativos				
Sem colateral associado	447 077	2 427 044	2 433 913	
< 60%	6 532 740	1 494 340	687	2 725 542
>= 60% e < 80%	-	-	863	-
>= 80% e < 100%	2 883 614	-	-	-
>= 100%	1 256 737	682 260	1 589 653	-
Particulares				
Sem colateral associado	1 107 282	1 358 918	1 920 043	
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Total	51 629 662	25 416 914	23 606 337	25 416 189

Relativamente aos valores mobiliários sujeitos ao Risco de Crédito, os mesmos encontram-se segmentados nas tabelas abaixo pelos seguintes critérios:

- Ventilação geográfica pelos principais mercados;
- Ventilação sectorial;

Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados

	Zona Euro		USA		Outros Mercados		Total	
	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18
Obrigações	51.987.573	23.462.705	-	-	2.132.844	-	54.120.417	23.462.705
Papel Comercial	12.868.611	2.588.943	-	-	-	-	12.868.611	2.588.943
Ações	2.433.673	-	724.205	-	-	-	3.157.878	-
Outro crédito titulado não residente	18.089.313	-	-	-	-	-	18.089.313	-
Total por mercado	85.379.169	26.051.648	724.205	-	2.132.844	-	88.236.218	26.051.648
Total por mercado (%)	96,76%	100,00%	0,82%	0,00%	2,42%	0,00%	100,00%	100,00%

Ventilação Sectorial da Carteira de Valores Mobiliários

	Obrigações/Papel Comercial		Ações		Outro crédito titulado não residente		Total por Sector		Total por Sector %	
	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18
Administração Pública	31.239.088	18.172.352	-	-	-	-	31.239.088	18.172.352	35,40%	69,76%
Actividades financeiras e de seguros	8.148.537	1.569.850	497.805	-	18.089.313	-	26.735.655	1.569.850	30,30%	6,03%
Energia	-	-	351.453	-	-	-	351.453	-	0,40%	0,00%
Telecomunicações	2.185.388	-	320.317	-	-	-	2.505.705	-	2,84%	0,00%
Comércio por grosso e a retalho	2.201.881	-	532.065	-	-	-	2.733.946	-	3,10%	0,00%
Transportes	1.998.258	-	-	-	-	-	1.998.258	-	2,26%	0,00%
Indústrias Extra e Transf. Diversas	5.896.578	504.733	539.117	-	-	-	6.435.695	504.733	7,29%	1,94%
Atividades imobiliárias e Construção	1.007.828	-	177.939	-	-	-	1.185.767	-	1,34%	0,00%
Diversos	14.311.469	5.804.714	739.182	-	-	-	15.050.651	5.804.714	17,06%	22,28%
Total	66.989.027	26.051.648	3.157.878	-	18.089.313	-	88.236.218	26.051.648	100,00%	100,00%

Os imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito são avaliados presencialmente, e a avaliação é feita por peritos avaliadores externos ao Banco, devidamente credenciados e que obrigatoriamente devem visitar o imóvel. O objetivo destas avaliações é determinar o valor de mercado do imóvel.

Para a determinação do valor de mercado de um imóvel é possível recorrer a dois métodos de avaliação: “Método de mercado” e “Método do rendimento”.

Os quadros abaixo mostram a exposição dos imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito e imparidade associada reportada a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Ativo	31/12/2019			31/12/2018		
	Número de Imóveis	Valor balanço antes imparidade e amortizações	Justo valor do ativo	Número de Imóveis	Valor balanço antes imparidade e amortizações	Justo valor do ativo
Terreno	42	7.876.644	6.587.724	47	8.178.319	7.322.229
Urbano	37	4.824.749	3.723.360	42	5.143.345	4.454.000
Rural	5	3.051.895	2.864.365	5	3.034.974	2.868.229
Edifícios construídos	12	5.299.634	3.105.139	21	5.327.335	4.162.146
Comerciais	8	2.762.290	1.581.597	8	2.762.290	1.973.344
Outros	4	2.537.344	1.523.543	13	2.565.045	2.188.802
Total	54	13.176.278	9.692.864	68	13.505.655	11.484.375

Tempo decorrido desde a dação/execução	31/12/2019					31/12/2018				
	< 1 ano	>= 1ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total	< 1 ano	>= 1ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	-	-	3.136.696	4.739.948	7.876.644	-	3.136.696	622.148	4.419.475	8.178.319
Urbano	-	-	3.136.696	1.688.053	4.824.749	-	3.136.696	376.919	1.629.729	5.143.345
Rural	-	-	-	3.051.895	3.051.895	-	-	245.229	2.789.745	3.034.974
Edifícios construídos	-	-	-	5.299.634	5.299.634	-	-	-	5.327.335	5.327.335
Comerciais	-	-	-	2.762.290	2.762.290	-	-	-	2.762.290	2.762.290
Outros	-	-	-	2.537.344	2.537.344	-	-	-	2.565.045	2.565.045
Total	0	0	3.136.696	10.039.582	13.176.278	0	3.136.696	622.148	9.746.810	13.505.655

A qualidade de crédito dos ativos financeiros do Banco, avaliada de acordo com as notações de *rating* disponíveis, bem como a exposição ao risco de crédito por instrumento financeiro, em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, podem ser analisadas nos quadros que se seguem:

31 de dezembro de 2019

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class (ii)	Exposição bruta	Provisões e Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais					
Disponibilidades em bancos centrais	n/d	n/d	17.287.758	-	17.287.758
Disponibilidades em instituições de crédito	n/d	n/d	33.415.520	-	33.415.520
Ativos financeiros detidos para negociação	n/d	n/d	2.810.067	-	2.810.067
	Rating externo	A+ a BBB+	1.731.602	-	1.731.602
		BBB a BBB-	3.568.235	-	3.568.235
		BB+ a C	3.345.446	-	3.345.446
			11.455.350	-	11.455.350
Ativos financeiros Justo valor através de outro rendimento integral	n/d	n/d	17.993.864		17.993.864
	Rating externo	A+ a BBB+	7.885.336		7.885.336
		BBB a BBB-	31.399.094		31.399.094
			57.278.293	-	57.278.293
Aplicações em instituições de crédito	n/d	n/d	300.000	-	300.000
Crédito a Clientes (i)	n/d	n/d	87.928.893	(18.808.590)	69.120.304
Outros valores ao custo amortizado - vencido	Rating externo	BB	6.553.399	(6.553.399)	0
			6.553.399	(6.553.399)	0
Devedores e outras aplicações	n/d	n/d	2.500.621	(2.366.201)	134.420
			2.500.621	(2.366.201)	134.420
Garantias prestadas	n/d	n/d	8.578.000	(329.327)	8.248.673
Linhas de crédito	n/d	n/d	1.736.753	-	1.736.753
			10.314.753	(329.327)	9.985.426

31 de dezembro de 2018

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class (ii)	Exposição bruta	Provisões e Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais					
Disponibilidades em bancos centrais	n/d	n/d	27.255.696	-	27.255.696
Disponibilidades em instituições de crédito	n/d	n/d	46.542.112	-	46.542.112
Ativos financeiros detidos para negociação	n/d	n/d	2.599.629	-	2.599.629
	Rating externo	A+ a BBB+	11.080.762	-	11.080.762
		BBB a BBB-	15.129.871	-	15.129.871
		BB+ a C	4.053.392	-	4.053.392
			32.863.654	-	32.863.654
Ativos financeiros Justo valor através de outro rendimento integral	n/d	n/d	4.320.503	-	4.320.503
	Rating externo	A+ a BBB+	969.850	-	969.850
		BBB a BBB-	18.172.352	-	18.172.352
			23.462.705	-	23.462.705
Aplicações em instituições de crédito	n/d	n/d	300.000	-	300.000
Crédito a Clientes (i)	n/d	n/d	71.435.927	(23.465.032)	47.970.895
Ativos detidos até à maturidade	Rating externo	BB	6.553.399	(6.553.399)	0
			6.553.399	(6.553.399)	0
Devedores e outras aplicações	n/d	n/d	2.692.938	(2.493.488)	199.451
			2.692.938	(2.493.488)	199.451
Garantias prestadas	n/d	n/d	8.201.109	(167.123)	8.033.986
Linhas de crédito	n/d	n/d	1.267.640	-	1.267.640
			9.468.749	(167.123)	9.301.627

(i) esta rubrica inclui: crédito a clientes, vincendo e vencido e juros a receber;

(ii) estas notações provêm de três agências de rating: Standard & Poors, Moody's e Fitch.

Os quadros acima representam o pior cenário (*worst case*) a nível de exposição do Banco a risco de crédito em 31 de dezembro de 2019 e 2018, pois não foram tidos em consideração os colaterais detidos.

A ventilação setorial desta carteira evidencia a presença numa multiplicidade de setores de atividade, com especial relevância para o setor da construção (41% da carteira de crédito) e Indústrias Transformadoras (20% da carteira de crédito).

Decorrente da política de prudência adotada pelo Banco resulta a elevada proporção de créditos concedidos que se encontram apoiados em garantias reais, normalmente representadas por primeiras hipotecas de imóveis.

Em cúmulo com as garantias reais e na generalidade dos casos onde estas sejam dispensadas, os créditos são, em regra, colateralizados por garantias pessoais (fianças, avales, livranças) que conferem a qualidade exigida no processo de concessão de crédito.

3.2 Risco de mercado

O risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, cotações) surge na medida em que o Banco pode deter na sua carteira instrumentos financeiros cujo valor pode ser afetado por variações das condições de mercado, que possam surgir como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por fatores específicos do próprio instrumento, quer por fatores que possam afetar todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado inerente às carteiras de valores mobiliários detidas pelo BPG é objeto de definição de limites pelo Órgão do Banco (Comité de Investimento) competente para o efeito (por classes de ativos, emitente, VaR (value at risk e percentagem de impacto em capital), bem como a rendibilidade esperada em cada caso, procedendo aquele mesmo órgão à periódica avaliação de desempenho e revisão das orientações de investimento em função da avaliação das tendências de mercado.

A carteira de valores mobiliários em 31 de dezembro de 2019 e 2018 tem a seguinte composição por segmentos de mercado e área geográfica:

Ventilação Sectorial da Carteira de Valores Mobiliários

	Obrigações/Papel Comercial		Unidades Participação /FM		Total por Sector		Total por Sector	
							%	
	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18
Administração Pública	-	18.091.302	9.002	3.918	9.002	18.095.220	0,08%	55,06%
Actividades financeiras e de seguros	5.913.216	8.577.598	-	-	5.913.216	8.577.598	51,62%	26,10%
Energia	2.732.066	3.660.024	-	-	2.732.066	3.660.024	23,85%	11,14%
Comércio por grosso e a retalho	1.003.444	1.008.928	-	-	1.003.444	1.008.928	8,76%	3,07%
Indústrias Extra e Transf. Diversas	503.444	1.521.885	-	-	503.444	1.521.885	4,39%	4,63%
Atividades imobiliárias e Construção	1.093.337	-	-	-	1.093.337	-	9,54%	0,00%
Diversos	200.840	-	-	-	200.840	-	1,75%	0,00%
Total	11.446.348	32.859.736	9.002	3.918	11.455.350	32.863.654	100,00%	100,00%

Não se encontram incluídos derivados de negociação.

Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados

	Zona Euro		Total	
	dez/19	dez/18	dez/19	dez/18
Obrigações	11.446.348	32.859.736	11.446.348	32.859.736
Unidades Participação	9.002	3.918	9.002	3.918
Total por mercado	11.455.350	32.863.654	11.455.350	32.863.654
Total por mercado (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Não se encontram incluídos derivados de negociação.

Análise de sensibilidade ao risco de mercado

O risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, preço das ações, preço de mercadorias e *spread*) define-se como a possibilidade de incorrer em perdas, devido a variações inesperadas do preço de instrumentos ou de operações da taxa de juro ou da taxa de câmbio.

O investimento financeiro realizado na carteira própria tem privilegiado os ativos de renda fixa sobre contrapartes de natureza soberana e empresas. Se os investimentos em dívida soberana tem-se centrado em países pertencentes à zona euro, que apresentem um bom binómio risco/rentabilidade. No que diz respeito aos investimentos *corporate*, tem-se optado por fatores de diversificação setorial e individual.

Dado o peso da carteira de dívida na carteira própria, o BPG tem optado por recorrer a derivados de taxa de juro, nomeadamente futuros que permitam reduzir a duração da carteira, mitigando através do uso deste tipo de instrumentos um possível impacto desfavorável no valor da carteira motivado por uma subida das taxas de juro do mercado.

O BPG monitoriza regularmente o VaR e CVaR da carteira de títulos, bem como o cumprimento dos limites estabelecidos. Para além destes limites, o BPG possui e monitoriza ainda regularmente outro tipo de limites (emitente, tipo de ativo, impacto em fundos próprios e.t.c)

3.4 Risco Cambial

O Risco de câmbio surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre moedas, sempre que existam posições nessas moedas. As posições em moeda diferente do EUR, resultado da atividade corrente do Banco, assumem um carácter de reduzida relevância, visto que o banco possui uma exposição a moeda estrangeira incluída na carteira bancária e em particular a USD inferior a 5% do valor de exposição do ativo ou passivo.

Com referência a 31/12/2019 o banco não possuía incluída na carteira de negociação, qualquer exposição a moeda estrangeira.

O contravalor em euros dos elementos do ativo e do passivo, expressos em moeda estrangeira, à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018, decompõe-se como segue:

31 de dezembro de 2019

	Contravalor em euros dos saldos em moeda estrangeira					Total
	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.084	7.760	-	136	17.278.779	17.287.758
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	413.164	-	6.462	32.995.895	33.415.520
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	11.455.350	11.455.350
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	57.278.294	57.278.294
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	300.000	300.000
Crédito a clientes	-	3.152.066	-	-	65.968.237	69.120.303
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	7.583.326	7.583.326
Propriedades de investimento	-	-	-	-	855.156	855.156
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	2.252.310	2.252.310
Activos intangíveis	-	-	-	-	452.979	452.979
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	1.875.622	1.875.622
Outros activos	-	513.530	-	-	2.469.247	2.982.777
Total Ativo	1.084	4.086.520	-	6.598	200.765.193	204.859.395
	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	27.500.000	27.500.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	12.074.654	12.074.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	61	-	-	134.593.846	134.593.907
Provisões	-	-	-	-	665.191	665.191
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	54.302	54.302
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	299.425	299.425
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	5.630.157	5.630.157
Outros passivos	-	9	-	-	1.997.115	1.997.124
Total Passivo	-	70	-	-	182.814.691	182.814.760
Capital	-	-	-	-	76.151.912	76.151.912
Prémios de emissão	-	-	-	-	223.334	223.334
Ações próprias	-	-	-	-	(309.316)	(309.316)
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	861.306	861.306
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(44.991.660)	(44.991.660)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(9.890.941)	(9.890.941)
Total Passivo + Capital Próprio	-	70	-	-	204.859.325	204.859.395
Posição líquida em Balanço	1.084	4.086.450	-	6.598	(4.094.132)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	-	-	-	10.690.400	-
Futuros de divisas	-	4.335.944	-	-	-	-

31 de dezembro de 2018

	Contravalor em euros dos saldos em moeda estrangeira					Total
	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.100	7.604	-	136	27.246.856	27.255.696
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	82.100	57.299	6.471	46.396.242	46.542.112
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	32.863.654	32.863.654
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendir	-	-	-	-	23.462.705	23.462.705
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	300.000	300.000
Crédito a clientes	-	5.332.186	-	-	42.638.709	47.970.894
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	9.021.007	9.021.007
Propriedades de investimento	-	-	-	-	856.604	856.604
Outros activos tangíveis	-	-	-	-	1.759.055	1.759.055
Activos intangíveis	-	-	-	-	172.811	172.811
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	4.044.015	4.044.015
Outros activos	-	1.098.152	-	-	2.654.643	3.752.795
Total Ativo	1.100	6.520.042	57.299	6.607	191.416.301	198.001.349
	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	27.500.000	27.500.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	14.316.067	14.316.067
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	60	-	-	127.362.904	127.362.964
Provisões	-	-	-	-	502.986	502.986
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	33.557	33.557
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	137.900	137.900
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	2.600.469	2.600.469
Outros passivos	472,00	2.622	-	-	1.007.398	1.010.492
Total Passivo	472,00	2.682	-	-	173.461.281	173.464.434
Capital	-	-	-	-	69.151.912	69.151.912
Prémios de emissão	-	-	-	-	223.334	223.334
Ações próprias	-	-	-	-	(309.316)	(309.316)
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	462.645	462.645
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(30.976.150)	(30.976.150)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(14.015.510)	(14.015.510)
Total Passivo + Capital Próprio	472,00	2.682	-	-	197.998.195	198.001.349
Posição líquida em Balanço	628	6.517.360	57.299	6.607	(6.581.895)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	-	-	-	8.994.700	-
Futuros de divisas	-	6.662.317	-	-	-	-

3.5 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro respeita ao efeito que os movimentos das taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial do Banco.

Este risco resulta dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço, face a alterações de taxas. Desta forma o risco de taxa de juro associado ao justo valor é o risco do justo valor de um instrumento financeiro variar devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

O banco produz informação de gestão sobre o acompanhamento deste risco e que é analisado em sede do comité *ALCO*. Nesse fórum são analisadas as conclusões relativamente ao impacto que uma variação da *yield curve*, pode representar quer na margem financeira, quer nos fundos próprios da instituição. Procurando manter uma perspetiva *forward looking* e equacionando diversos cenários para a evolução das taxas de juro do mercado avalia-se a necessidade de tomar medidas com vista a mitigação deste risco.

As tabelas abaixo apresentam os GAP's de taxa de juro resultantes da distribuição dos ativos e passivos pelos diversos *bucket's* temporais de acordo com as próximas datas de fixação de taxas:

31 de Dezembro de 2019	Não Sensível	CP			MP	LP			Total Sensível	TOTAL
€		Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos	Mont.	
Activos										
Mercado monetário/ liquidez	50 703 278	300 000	-	-	-	-	-	-	300 000	51 003 278
Crédito	12 848 206	20 468 459	4 820 764	24 950	-	-	-	-	25 314 173	38 162 379
Títulos Dívida & Derivados MTM	7 342 827	25 359 667	8 877 132	100 947	6 228 380	23 528 156	23 437 818	1 649 760	89 181 860	96 524 687
Ações & Fundos	3 166 880	-	-	-	-	-	-	-	-	3 166 880
Outros Activos	16 002 170	-	-	-	-	-	-	-	-	16 002 170
Total Activo	90 063 361	46 128 126	13 697 896	125 898	6 228 380	23 528 156	23 437 818	1 649 760	114 796 033	204 859 395
Passivos										
Mercado monetário/ Vostro	27 500 000	5 000 000	-	-	-	-	-	-	5 000 000	32 500 000
Depósitos a prazo	149 135	49 615 414	38 478 453	26 756 931	11 898 712	-	-	-	126 749 511	126 898 646
Depósitos DO	14 769 916	-	-	-	-	-	-	-	-	14 769 916
Dívida Subordinada	-	-	-	-	-	2 600 469	3 029 688	-	5 630 157	5 630 157
Outros Passivos	3 016 043	-	-	-	-	-	-	-	-	3 016 043
Capitais Próprios	22 044 635	-	-	-	-	-	-	-	-	22 044 635
Total Passivo	67 479 728	54 615 414	38 478 453	26 756 931	11 898 712	2 600 469	3 029 688	-	137 379 667	204 859 395
Balance Sheet Gap	22 583 633	(8 487 288)	(24 780 557)	(26 631 034)	(5 670 333)	20 927 687	20 408 131	1 649 760	(22 583 634)	-
Cumulative Gap	---	(8 487 288)	(33 267 845)	(59 898 879)	(65 569 211)	(44 641 525)	(24 233 394)	(22 583 634)	---	---

31 de Dezembro de 2018		CP			MP	LP			Total Sensível	
€	Não Sensível	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos	Mont.	TOTAL
Activos										
Mercado monetário/ liquidez	74 097 808	-	-	-	-	-	-	-	-	74 097 808
Crédito	9 325 083	23 220 943	13 307 348	49 240	-	-	-	-	36 577 532	45 902 614
Títulos Dívida & Derivados MTM	2 601 580	1 487 861	3 148 986	-	-	21 330 559	28 828 475	1 526 560	56 322 441	58 924 021
Ações & Fundos	3 918	-	-	-	-	-	-	-	-	3 918
Outros Activos	19 535 120	-	-	-	-	-	-	-	-	19 535 120
Total Activo	105 563 509	24 708 805	16 456 334	49 240	-	21 330 559	28 828 475	1 526 560	92 899 973	198 463 481
Passivos										
Mercado monetário/ Vostro	27 500 000	5 500 000	-	3 000 000	-	-	-	-	8 500 000	36 000 000
Depósitos a prazo	7 170 253	26 788 558	61 425 394	12 922 706	19 320 470	-	-	-	120 457 127	127 627 380
Depósitos DO	5 551 651	-	-	-	-	-	-	-	-	5 551 651
Dívida Subordinada	50 469	-	-	-	-	2 550 000	-	-	2 550 000	2 600 469
Outros Passivos	1 437 558	-	-	-	-	-	-	-	-	1 437 558
Capitais Próprios	25 246 424	-	-	-	-	-	-	-	-	25 246 424
Total Passivo	66 956 354	32 288 558	61 425 394	15 922 706	19 320 470	2 550 000	-	-	131 507 127	198 463 481
Balance Sheet Gap	38 607 154	(7 579 754)	(44 969 060)	(15 873 465)	(19 320 470)	18 780 559	28 828 475	1 526 560	(38 607 155)	-
Cumulative Gap	---	(7 579 754)	(52 548 813)	(68 422 279)	(87 742 748)	(68 962 189)	(40 133 715)	(38 607 155)	---	---

3.6 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco potencial de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento, perante a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo de risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objetivo o financiamento adequado dos seus ativos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação do seu *gap* de liquidez.

O Banco monitoriza com elevada regularidade as suas reservas de liquidez, bem como as saídas previsionais de depósitos e necessidades de liquidez no curto e médio prazo. O BPG possui uma posição conservadora na gestão da sua liquidez, procurando manter a todo o momento um *buffer* de liquidez confortável face ao perfil de necessidades de liquidez e ao cumprimento dos rácios de liquidez prudenciais.

No comité de *ALCO* o Banco analisa ainda os *gap's* de liquidez, isto é, a partir do balanço do Banco, conjugando-o com os vencimentos das operações ativas e passivas, obtém-se uma posição desagregada (positiva ou negativa) segundo os prazos residuais de vencimento das operações. Os quadros seguintes apresentam essa posição para os ativos e passivos financeiros.

31 de Dezembro de 2019	< 1 mês	de 1 mês a 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
€	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont	Mont
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)	-	-	-	3 571 214	7 875 133	11 446 348
Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)	-	-	-	32 157 419	21 962 997	54 120 416
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	50 703 278	300 000	-	-	-	51 003 278
Créditos e Outros valores a receber	5 151 333	7 757 244	7 893 035	24 411 448	4 930 696	50 143 756
Total Activo	55 854 612	8 057 244	7 893 035	60 140 081	34 768 826	166 713 798
Passivos						
Depósitos de bancos centrais	-	-	9 500 000	18 000 000	-	27 500 000
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de instituições de crédito	5 203 619	4 520 000	2 302 400	-	-	12 026 019
- Depósitos do sector público	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de empresas	20 161 360	16 687 392	21 955 862	-	-	58 804 614
- Depósitos de particulares	856 542	7 145 401	40 977 122	11 898 712	-	60 877 777
- Certificados de dívida, incluindo obrigações	-	-	-	-	-	-
- Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
- Passivos subordinados	-	-	-	2 600 469	3 029 688	5 630 157
Total Passivo	26 221 521	28 352 793	74 735 384	32 499 181	3 029 688	164 838 567
Balance Sheet Gap	29 633 091	(20 295 550)	(66 842 349)	27 640 900	31 739 139	1 875 231
Accumulated Gap	29 633 091	9 337 541	(57 504 808)	(29 863 908)	1 875 231	---

31 de Dezembro de 2018	< 1 mês	de 1 mês a 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos	TOTAL
€						
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)	-	-	-	5 581 593	27 278 144	32 859 736
Activos financeiros disponíveis para venda (FVTOCI)	-	-	-	19 883 581	3 579 124	23 462 705
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	73 797 808	300 000	-	-	-	74 097 808
Créditos e Outros valores a receber	1 354 371	6 610 752	5 163 545	11 171 147	8 626 821	32 926 636
Total Activo	75 152 180	6 910 752	5 163 545	36 636 320	39 484 089	163 346 885
Passivos						
Depósitos de bancos centrais	-	8 500 000	-	19 000 000	-	27 500 000
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de instituições de crédito	5 796 067	3 500 000	5 020 000	-	-	14 316 067
- Depósitos do sector público	-	-	-	-	-	-
- Depósitos de empresas	6 000 000	18 370 000	38 203 036	215 000	-	62 788 036
- Depósitos de particulares	2 101 695	1 645 549	36 170 563	19 105 470	-	59 023 277
- Certificados de dívida, incluindo obrigações	-	-	-	-	-	-
- Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
- Passivos subordinados	50 469	-	-	2 550 000	-	2 600 469
Total Passivo	13 948 231	32 015 549	79 393 599	40 870 470	-	166 227 849
Balance Sheet Gap	61 203 948	(25 104 797)	(74 230 055)	(4 234 149)	39 484 089	(2 880 964)
Accumulated Gap	61 203 948	36 099 151	(38 130 904)	(42 365 053)	(2 880 964)	---

De notar que a carteira de obrigações governamentais da zona euro, dada a sua elevada liquidez em mercado, constitui um instrumento adicional de gestão do risco de liquidez.

Os quadros acima apresentam os ativos e passivos financeiros pelos respetivos intervalos de maturidade relevantes, tendo por base as maturidades residuais no final do mês de dezembro de 2019 e de dezembro de 2018.

3.7 Risco Operacional

Os riscos operacionais são os que podem resultar em prejuízos inesperados devido a falhas humanas de análise e de processamento das operações, falhas nos procedimentos internos de controlo e nos sistemas de informação ou devido a causas externas.

A gestão do risco operacional assenta sobretudo na formação/qualidade dos recursos humanos e na organização adequada dos mesmos: segregação de funções, definição de responsabilidades e procedimentos assim como nas ações de supervisão da auditoria interna e externa.

O Banco tem implementado um *Disaster Recovery Plan (DRP)*, para os sistemas e infraestruturas de comunicações que inclui um conjunto de diretivas, processos e tecnologias que garantem a viabilidade do negócio em caso de desastre. O objetivo do *DRP* é permitir que o Banco sobreviva a um desastre e que possa restabelecer as operações de negócio e o ambiente de processamento ao nível da área de sistemas de informação num espaço de tempo razoável de forma a não haver rutura.

Este *Plano* assenta na utilização do serviço de Recuperação de Negócio disponibilizado pela Companhia IBM Portuguesa, SA., e que contempla a utilização de um Centro Informático no Porto ou em Alfragide como centro alternativo, ao abrigo do contrato celebrado entre o BPG e esta Entidade.

O BPG tem vindo a rever a sua política de Risco Operacional, bem como o respetivo manual interno procurando melhorar constantemente o processo de registo de eventos e perdas operacionais. Ao abrigo destes desenvolvimentos pretende-se identificar de

forma cada vez mais eficiente a necessidade de melhoria dos processos internos, seja através da formalização de novos procedimentos, formação de recursos humanos ou investimentos em tecnologia entre outras medidas.

De acordo com o Método do Indicador Básico em uso pelo Banco, os requisitos de fundos próprios associados ao risco operacional cifravam-se em 2019 no montante de € 295.921, o que se compara com o requisito de € 530.776 determinado para 2018.

3.8 Risco de Compliance

Traduz-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de violações ou desconformidades no cumprimento das obrigações legais, regulamentos, contratos, códigos de conduta e princípios éticos ou práticas instituídas, que poderão resultar em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio ou na impossibilidade de exigir cumprimento de obrigações contratuais.

A função de *Compliance* tem por objeto o acompanhamento e avaliação da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados no cumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita, a verificação da não violação das regras de conduta e de relacionamento com clientes, estabelecidas para as atividades da instituição.

Neste âmbito é dado especial relevo ao correto enquadramento das decisões e identificação de eventuais desajustamentos regulamentares, identificando medidas suscetíveis de reduzirem os riscos.

NOTA 4 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros, sempre que possível, é estimado, utilizando cotações em mercados ativos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico.

Para efeitos de apresentação nesta nota, os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

Nível 1 – cotações em mercado ativo

Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados ativos (*bids*) divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação

como *mercado ativo* é efetuada de forma automática, desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações, ou instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado

Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:

- Os títulos não cotados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, como por exemplo:
 - avaliação com base no *Net Asset Value* actualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
 - avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
 - títulos valorizados através de preços de compra indicativos, baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

No caso de ações não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transações para empresas com características idênticas.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registada alteração do justo valor, tal facto é justificado pela aproximação razoável ao justo valor da quantia escriturada, atendendo a que as taxas aplicáveis a estes ativos à data de referência das demonstrações financeiras são taxas de mercado.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos contabilizados ao custo amortizado:

- Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais: esta rubrica é constituída por notas e moedas e depósitos à ordem; atendendo-se ao curto prazo destes ativos, o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito: são constituídas por depósitos à ordem, e, dado que são ativos de curto prazo, o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Ativos financeiros detidos para negociação: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos, cujo objetivo é a venda no curto prazo. O valor por que se encontram registados é o justo valor;
- Aplicações e recursos de Instituições de Crédito: são constituídos maioritariamente por aplicações e tomadas de muito curto prazo e curto prazo, com taxas variáveis, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Recursos de clientes e outros empréstimos: os recursos de clientes representam os valores captados junto de clientes, e constituídos por depósitos à ordem e depósitos de curto prazo, normalmente com prazo inferior a um ano, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado; os outros empréstimos respeitam aos valores de mercado acrescidos de juros corridos, relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.
- Recursos de Bancos Centrais e outras instituições: constituídos essencialmente por tomadas junto do Euro Sistema e que o Banco considera como justo valor o valor de balanço.
 - Crédito a clientes e Outras aplicações: o crédito a Clientes não representativo de valores mobiliários – é constituído por crédito concedido a clientes, na sua maioria com taxa de juro variável, indexado a taxas de mercado, pelo que o Banco considera que o valor de balanço é próximo do justo valor; as Outras aplicações correspondem aos valores de mercado acrescidos de juros corridos relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.
 - Outros ativos e passivos financeiros: referem-se a operações de curto prazo, pelo que o seu valor de balanço é próximo do justo valor.

Decorrente do acima exposto, consideramos que estes ativos e passivos financeiros se encontram no nível 1 em termos de hierarquia do justo valor.

Em 31 de dezembro de 2019 as variações no justo valor de Instrumentos Financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras e em capitais próprios, são as seguintes:

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Demonstração de Resultados				Capital Próprio
	(Perdas)/Ganhos (Líquidos)	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-
Disponibilidades à vista em Instituições de Crédito	-	77.059	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	904.163	385.979	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.505.660	667.515	-	-	279.632
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.694.317	-	68.388	-
Instrumentos derivados de negociação	(980.446)	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-
Total Ativo	1.429.377	2.824.870	-	68.388	279.632
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	85.868	-	-
Recursos de clientes	-	-	1.274.357	-	-
Outros passivos	-	-	20.119	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	150.813	-	-
Total Passivo	-	-	1.531.157	-	-

Em 31 de dezembro de 2018 as variações no justo valor de Instrumentos Financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras e em capitais próprios, são as seguintes:

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Demonstração de Resultados				Capital Próprio
	(Perdas)/Ganhos (Líquidos)	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-
Disponibilidades à vista em Instituições de Crédito	-	154.962	-	-	-
Ativos Financeiros detidos para negociação	(2.816.885)	1.021.053	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(874.090)	824.700	-	-	537.805
Aplicações em instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.826.565	-	80.849	-
Instrumentos derivados de negociação	(1.048.538)	-	-	-	-
Outros ativos	-	14	-	-	-
Total Ativo	(4.739.513)	3.827.293	-	80.849	537.805
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	98.881	-	-
Recursos de clientes	-	-	2.024.741	-	-
Passivos financeiros de negociação	-	-	8.238	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	121.125	-	-
Total Passivo	-	-	2.252.984	-	-

No quadro abaixo são apresentados os Ativos e Passivos Financeiros do Banco que em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 se mensuravam ao justo valor, baseando-se na hierarquia que reflete o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, conforme os níveis definidos pelo IFRS 7 e IFRS13:

	31/12/2019				31/12/2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
ATIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Instrumentos de dívida	11.446.348	-	-	11.446.348	32.859.736	-	-	32.859.736
Instrumentos de capital	9.002	-	-	9.002	3.918	-	-	3.918
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral								
Instrumentos de dívida	57.278.294	-	-	57.278.294	23.462.705	-	-	23.462.705
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos mensurados ao justo valor	68.733.644	-	-	68.733.644	56.326.359	-	-	56.326.359

Os instrumentos de capital, classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, são valorizados com base em avaliações, que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado. Decorrente destas avaliações o Banco considera que estes ativos financeiros se encontram no nível 1 em termos de hierarquia do justo valor.

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	31/12/2019	31/12/2018
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades	77.059	154.962
Juros de crédito a Clientes	1.694.317	1.826.565
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	385.979	1.021.053
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	667.516	810.057
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	-	14.643
Outros juros e rendimentos similares	-	14
	2.824.870	3.827.294
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De outras Instituições de Crédito	85.868	98.881
De depósitos de Clientes	1.274.357	2.024.741
De passivos subordinados	150.813	121.125
Outros juros e encargos similares	20.119	8.238
	1.531.157	2.252.984
Margem financeira	1.293.713	1.574.310
Rendimentos de Instrumentos de Capital	231.730	354.477

NOTA 6 - RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	31/12/2019	31/12/2018
Comissões recebidas:		
Garantias prestadas	199.679	95.056
Por gestão de ativos	93.988	53.659
Por serviços bancários prestados	148.476	158.602
Compromissos assumidos perante terceiros	93.988	53.659
Operações realizadas por conta de terceiros	43.793	21.554
Outras	-	869
	579.924	383.399
Comissões pagas :		
Compromissos assumidos por terceiros	-	15.833
Custódia de carteira	9.178	9.958
Por serviços bancários prestados por terceiros	54.635	58.146
Operações realizadas por terceiros	22.880	61.817
Outros	6.068	2.212
	92.761	147.966
Comissões líquidas	487.163	235.433

NOTA 7 – RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de dívida	431.280	(86.203)
Instrumentos de capital	(17)	(22.802)
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	472.900	(2.364.209)
Instrumentos de capital	-	(343.671)
Instrumentos financeiros derivados	(980.446)	(1.048.538)
	<u>(76.283)</u>	<u>(3.865.423)</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de dívida	890.296	(426.178)
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	615.364	(447.912)
	<u>1.505.660</u>	<u>(874.090)</u>

NOTA 8 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O quadro abaixo reflete o resultado da reavaliação cambial das posições do Banco expressas em moeda diferente do Euro:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ganhos em diferenças cambiais		
Na posição à vista	1.981.500	6.052.671
Perdas em diferenças cambiais		
Na posição à vista	1.836.295	5.371.307
Resultados de reavaliação cambial	<u>145.204</u>	<u>681.364</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 9 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Os resultados de alienação de outros ativos não financeiros apresentam-se conforme segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ganhos em ativos não financeiros		
Propriedades de investimento	-	9.601
	<u>-</u>	<u>9.601</u>
Perdas em ativos não financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	150.258	55.166
Propriedades de investimento	10.021	11.106
Outros ativos tangíveis	-	13.269
	<u>160.279</u>	<u>79.541</u>
	<u>(160.279)</u>	<u>(69.940)</u>

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Os outros resultados de exploração decompõem-se conforme segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Recuperação de crédito	3.284	1.019
Ajustes cálculo pró-rata IVA	14.621	15.024
Reembolso de despesas com avaliações e vistoria	9.173	3.049
Outras receitas operacionais	50.985	70.006
Arrendamento de imóveis	44.447	49.885
Ganhos em operações de empréstimo de títulos	-	829
Outros rendimentos operacionais	6.538	19.292
	<u>78.063</u>	<u>89.098</u>
Outros encargos e gastos operacionais		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	241	235
Contribuições para o Fundo de Resolução	58.472	49.123
Contribuições para o Sistema Indemnização ao Investidor	3.000	3.000
Outros impostos	5.756	7.723
Outros gastos operacionais	157.128	279.149
Perdas em operações de empréstimo de títulos	-	149
Contribuição para o setor bancário	126.506	129.274
Outros	30.622	149.727
	<u>224.597</u>	<u>339.230</u>
	<u>(146.534)</u>	<u>(250.132)</u>

NOTA 11 - CUSTOS COM PESSOAL

11.1 Custos com pessoal

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	413.316	295.717
Órgãos de gestão		
Conselho de Administração	398.533	285.417
Remunerações de base	398.533	285.417
Órgãos de fiscalização		
Conselho Fiscal	14.783	10.300
Remuneração de empregados	1.760.397	1.583.695
Remunerações de base	1.760.397	1.583.695
Encargos sociais obrigatórios	510.438	440.417
Outros custos com o pessoal	115.195	236.232
	<u>2.799.346</u>	<u>2.556.061</u>

O Banco obriga-se mediante contratos individuais de trabalho com os seus colaboradores ao pagamento de uma remuneração fixa mensal, a que acrescem subsídios de férias e de Natal, do mesmo montante e ainda subsídio de almoço, nos termos da legislação geral aplicável, não se encontrando prevista em caso algum a obrigação de pagamento de remunerações variáveis.

11.2 Responsabilidades com pensões e outros benefícios

O Banco não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do setor bancário pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo sistema de Segurança Social.

11.3 Remunerações processadas aos Membros dos Órgãos Estatutários (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) e colaboradores exercendo funções de controlo

Os quadros abaixo refletem o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de fiscalização e administração, de forma agregada e individual, e pelos colaboradores exercendo as funções de controlo (auditoria interna, *compliance* e gestão de risco), de forma agregada em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração agregada dos órgãos de administração e de fiscalização e dos colaboradores com funções de controlo		
Órgãos de gestão	398.533	285.417
Conselho de Administração e Comissão Executiva	398.533	285.417
Órgão de fiscalização	14.783	10.300
Conselho Fiscal	14.783	10.300
Funções de controlo interno (a)	202.867	129.572
	<u>616.183</u>	<u>425.289</u>

(a) Além dos colaboradores exercendo as funções de controlo interno não foram identificados outros colaboradores que cumpram os critérios definidos no nº 2 do artigo nº 1 do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal;

Remuneração individual dos órgãos de administração e de fiscalização	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Órgãos de gestão	398.533	285.417
Conselho de Administração	398.533	285.417
Membros sem pelouros executivos atribuídos		
Vogal - Dr. Luis António Gomes Moreno	9.890	10.750
Presidente - Dr. Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino	-	-
Vice Presidente - Dr. Mário José Brandão Ferreira	-	-
Vogal - Dr. Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz	-	-
Comissão Executiva		
Presidente da Comissão Executiva - Dr. Raul Marques (1)	175.000	-
Administrador - Dr. David Ribeiro (2)	30.618	-
Administrador - Dr. Carlos Pais e Jorge (2)	29.814	-
Presidente da Comissão Executiva - Prf. Mario Patinha Antão (3)	75.935	152.383
Administrador - Dr. João Ricardo Chicharo Folque (4)	77.277	122.283
Órgão de fiscalização	14.783	10.300
Conselho Fiscal	14.783	10.300
Presidente - Dr. Paulo Vaz Reis (5)	5.833	-
Presidente - Dr. Manuel Pinto Barbosa (6)	1.600	4.000
Membro Efetivo - Dr. Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva	3.500	3.500
Membro Efetivo - Dr. Manuel Augusto Lopes de Lemos	3.850	2.800
	<u>413.316</u>	<u>295.717</u>

- (1) Iniciou funções em Janeiro de 2019;
(2) Iniciou funções em Outubro de 2019;
(3) Cessou funções em Abril de 2019;
(4) Cessou funções em Julho de 2019;
(5) Iniciou funções em Setembro 2019;
(6) Cessou funções em Março 2019

O número efetivo de colaboradores encontra-se discriminado na Nota 32 – Efetivo de trabalhadores.

Os saldos sobre operações efetuadas com os elementos da Administração e da Direção do Banco encontram-se divulgados na Nota 35 – Transações com entidades relacionadas.

NOTA 12 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os custos incorridos com fornecimentos e serviços de terceiros são conforme segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	35.820	38.431
Material de consumo corrente	32.792	28.918
Outros fornecimentos de terceiros	10.849	5.070
Com serviços		
Rendas e alugueres	287.210	383.411
Conservação e reparação	24.107	31.733
Comunicações	312.328	281.652
Consultoria e auditoria	437.953	413.799
Deslocações e estadas	26.380	11.094
Segurança e vigilância	71.652	91.202
Avenças e honorários	27.826	6.510
Avaliadores externos	37.893	7.018
Sistemas de informação	189.742	56.418
Manutenção de equipamentos	268.925	275.838
Publicidade	972	1.380
Seguros	7.630	7.394
Advogados	220.877	130.139
Formação de pessoal	25.630	8.931
Bancos de dados	44.125	44.985
Transportes	7.450	4.475
Judiciais, contencioso e notariado	4.544	5.236
Outros serviços de terceiros	208.589	127.549
	<u>2.283.294</u>	<u>1.961.182</u>

Os honorários faturados em 2019 e 2018, pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artigo 66-A do CSC, detalha-se como se segue:

Honorários do revisor oficial de contas	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ernest & Young Audit & Associados-SROC SA		
Serviços de revisão legal de contas	64.500	61.500
Outros serviços de garantia de fiabilidade	28.000	20.910
	<u>92.500</u>	<u>82.410</u>

NOTA 13 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas municipal e estadual. O pagamento/recebimento de impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação, tendo as autoridades fiscais a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou crédito de imposto até 12 anos, contado a partir do exercício a que respeitam, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Administração Fiscal poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que

seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diferente do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer liquidação, que possa resultar de eventuais revisões pela Administração Fiscal, aos exercícios acima referidos, seja significativa no contexto das demonstrações financeiras do Banco.

A Lei do Orçamento do Estado, Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, no seu artigo 141º, veio aprovar uma contribuição sobre o setor bancário que não é elegível como custo fiscal. No dia 30 de março de 2011, foram publicadas as condições de aplicabilidade da nova contribuição sobre o setor bancário, através da Portaria nº 121/2011. Pela Portaria nº 176-A/2015, o Banco registou no exercício de 2019 um encargo de € 126.506 e no exercício de 2018 um encargo de € 129.274, registada em Outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração).

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2019 e 2018 é como segue:

	31/12/2019		31/12/2018	
	% Carga fiscal	Valor	% Carga fiscal	Valor
Lucro (Prejuízo) antes de impostos		(7.587.811)		(12.128.889)
IRC	0,0%	-	0,0%	-
Derrama	0,0%	-	0,0%	-
Tributação autónoma	0,7%	(54.393)	0,2%	(25.890)
Imposto corrente	0,7%	(54.393)	0,2%	(25.890)
Diferimento comissões de crédito	0,0%	25	0,0%	(11)
Prejuízos fiscais reportáveis	13,1%	(994.688)	22,5%	(2.722.991)
Provisões não aceites fiscalmente	16,5%	(1.254.074)	-7,1%	862.271
Imposto diferido	29,6%	(2.248.736)	15,3%	(1.860.731)
Taxa efetiva	30,4%	(2.303.129)	15,6%	(1.886.620)

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	31/dez/2019	31/dez/2018
IRC	21%	21%
Derrama	1,5%	1,5%
	22,5%	22,5%

Derrama - Taxa média ponderada dos municípios de Lisboa e Porto

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no balanço é como segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Impostos diferidos		
Ativos	1.875.622	4.044.015
Passivos	<u>(299.425)</u>	<u>(137.900)</u>
	<u>1.576.196</u>	<u>3.906.116</u>
Registados por contrapartida de :		
Resultados transitados	4.042.413	5.903.144
Reserva de reavaliação de justo valor	(217.480)	(136.297)
Resultado do exercício	<u>(2.248.736)</u>	<u>(1.860.731)</u>
	<u>1.576.196</u>	<u>3.906.116</u>

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente, para prazos que variam entre quatro e doze anos.

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco efetuou a avaliação da capacidade de recuperação tendo por base as projeções financeiras vertidas no “Plano Estratégico e de Sustentabilidade 2020-2022”. Esta avaliação levou à anulação de impostos diferidos ativos gerados por prejuízos fiscais, reconhecidos em exercícios anteriores no montante de Eur 994.688 no final de 2019.

Os impostos diferidos reconhecidos em balanço, resultados e reservas nos exercícios de 2019 e 2018, teve as seguintes origens:

Descrição	Saldo em	Resultados		Reservas	Saldo em
	31/12/2018	Constituição	Anulação		31/12/2019
Comissões de crédito	(25)	25	-	-	(0)
Títulos justo valor OCI JVP e JVN	(113.143)	-	-	(67.278)	(180.420)
Prejuízos fiscais reportáveis	2.272.708	-	(994.688)	-	1.278.021
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	(23.154)	-	-	(13.906)	(37.060)
Imparidade não aceite fiscalmente (crédito concedido)	1.769.730	113.358	(1.367.432)	-	515.656
	<u>3.906.116</u>	<u>113.384</u>	<u>(2.362.120)</u>	<u>(81.183)</u>	<u>1.576.196</u>

NOTA 14 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O quadro abaixo apresenta os Ativos e Passivos Financeiros do Banco de acordo com as categorias definidas na IFRS 9, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente:

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS				31/12/2019
RUBRICAS DE BALANÇO	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	TOTAL
Ativos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	17.287.758	-	17.287.758
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	33.415.520	-	33.415.520
Ativos financeiros detidos para negociação	11.455.350	-	-	11.455.350
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	57.278.294	-	-	57.278.294
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	300.000
Crédito a Clientes e outros valores a receber	-	94.482.293	(25.361.990)	69.120.303
Total de Ativos	68.733.644	145.485.571	(25.361.990)	188.857.226
Passivos				
Recursos de bancos centrais	-	27.500.000	-	27.500.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	12.074.654	-	12.074.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	134.593.907	-	134.593.907
Outros passivos subordinados	-	5.630.157	-	5.630.157
Total de Passivos	-	179.798.718	-	179.798.718

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS				31/12/2018
RUBRICAS DE BALANÇO	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	TOTAL
Ativos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	27.255.696	-	27.255.696
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	46.542.112	-	46.542.112
Ativos financeiros detidos para negociação	32.863.654	-	-	32.863.654
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendim	23.462.705	-	-	23.462.705
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	300.000
Crédito a Clientes	-	77.989.326	(30.018.432)	47.970.894
Total de Ativos	56.326.359	152.087.134	(30.018.432)	178.395.061
Passivos				
Recursos de bancos centrais	-	27.500.000	-	27.500.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	14.316.067	-	14.316.067
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	127.362.964	-	127.362.964
Outros passivos subordinados	-	2.600.469	-	2.600.469
Total de Passivos	-	171.779.500	-	171.779.500

NOTA 15 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	18.221	15.563
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	17.037.517	27.085.171
Juros a receber	232.021	154.962
	17.287.758	27.255.696

A rubrica de depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de Reservas Mínimas do Eurosistema e para cumprimento do rácio de liquidez, Liquidity Coverage Ratio.

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no

Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

O montante das responsabilidades incluídas na base de incidência, que obrigam à manutenção de reservas, corresponde a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluídos os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao mesmo regime de constituição de reservas mínimas. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

NOTA 16 - DISPONIBILIDADES À VISTA SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As disponibilidades à vista sobre instituições de crédito têm a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	33.409.058	46.535.641
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	6.462	6.471
	33.415.520	46.542.112

NOTA 17 – ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a composição da carteira de negociação, por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros detidos para negociação 31/12/2019	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
De dívida soberana			
De outros residentes			
Dívida não subordinada	4.600.000	4.597.000	5.053.174
Emitidos por não residentes			
De dívida soberana			
De outros não residentes			
Dívida não subordinada	6.000.000	6.396.065	6.393.173
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
Unidades de participação	8.055	8.617	9.002
		11.001.682	11.455.350

As unidades de participação detidas são referentes ao fundo de compensação de trabalho.

Ativos financeiros detidos para negociação 31/12/2018	Quantidade	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
De dívida soberana	6.000.000	6.195.420	6.242.139
De outros residentes			
Dívida não subordinada	5.000.000	4.995.146	5.126.685
Emitidos por não residentes			
De dívida soberana	12.000.000	11.962.302	11.849.163
De outros não residentes			
Dívida não subordinada	9.700.000	9.902.039	9.641.750
Instrumentos de dívida			
Emitidos por residentes			
Unidades de participação	3.676	3.848	3.918
		33.058.755	32.863.654

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento estão descritos na nota 3.6.

A hierarquia de justo valor encontra-se descrita na nota 4.

Instrumentos financeiros derivados

A composição dos instrumentos financeiros derivados de negociação é como segue:

Instrumentos derivados de negociação	31/12/2019			31/12/2018		
	Nocional	Valor de balanço		Nocional	Valor de balanço	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
Contratos de futuros						
Futuros de divisas	4.335.944	476.118	-	6.662.317	307.743	-
Futuros de tx juro	10.690.400	164.244	-	8.994.700	150.480	-
Futuros de cotações	932.250	51.326	-	-	-	-
		691.688	-		458.223	-

O Banco transaciona instrumentos financeiros derivados, essencialmente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, taxas de juro e sobre títulos de dívida. Estas transações são efetuadas em mercados organizados. A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação próprias desses mercados.

À data do Balanço, o Banco detinha na sua carteira contratos de futuros de taxas de juro e de cotações, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para março de 2020 (Nota 27 – Outros ativos e passivos).

Em 31 de dezembro de 2018 o Banco detinha na sua carteira contratos de futuros de taxas de juro e de cotações, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para março de 2019 (Nota 27 – Outros ativos e passivos).

O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação e é registado em contas extrapatrimoniais.

Todos os derivados são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os instrumentos financeiros derivados teriam se fossem transacionados no mercado à data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida na rubrica de outros ativos e tem impacto imediato em resultados (Nota 27 – Outros ativos e passivos).

NOTA 18 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A composição da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, pode ser analisada como segue:

Outros ativos financeiros justo valor através de outro rendimento integral	31/12/2019				
	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Reservas de imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
Emitidos por residentes					
Obrigações					
De dívida soberana	6.885.541	36.874	88.175	(4.421)	7.006.169
De outros residentes					
Dívida não subordinada	5.400.350	31.521	68.334	(4.204)	5.496.001
Emitidos por não residentes					
De Dívida Soberana	23.485.346	193.809	637.056	(83.292)	24.232.919
De outros não residentes					
Dívida não subordinada	17.023.284	177.776	257.059	(72.793)	17.385.326
Instrumentos de capital					
Emitidos por não residentes	3.241.923	-	(84.045)	-	3.157.878
	56.036.444	439.981	966.580	(164.711)	57.278.294
Outros ativos financeiros justo valor através de outro rendimento integral	31/12/2018				
	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Reservas de imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
Emitidos por residentes					
Obrigações					
De dívida soberana	12.946.279	115.160	262.258	(35.972)	13.287.724
De outros residentes					
Dívida não subordinada	4.213.754	22.603	136.676	(52.529)	4.320.503
Emitidos por não residentes					
De Dívida Soberana	4.669.317	15.877	212.747	(13.314)	4.884.627
De outros não residentes					
Dívida não subordinada	969.320	7.540	(5.917)	(1.093)	969.850
	22.798.669	161.179	605.764	(102.907)	23.462.705

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral por prazos de vencimento estão descritos na nota 3.6.

A hierarquia de justo valor encontra-se descrita na nota 4.

As rubricas de dívida soberana apresentavam as seguintes características:

31/12/2019					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Reservas de imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública Italiana	15.912.191	46.271	463.728	(54.248)	16.367.941
De dívida pública Portuguesa	6.885.541	36.874	88.175	(4.421)	7.006.169
De dívida pública Grega	5.426.253	145.210	173.227	(25.740)	5.718.950
De dívida pública Romena	2.146.902	2.328	101	(3.303)	2.146.028
	30.370.887	230.684	725.231	(87.713)	31.239.088
31/12/2018					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva justo valor	Reservas de imparidade	Valor balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública Portuguesa	12.946.279	115.160	262.258	(35.972)	13.287.724
De dívida pública Italiana	4.669.317	15.877	212.747	(13.314)	4.884.627
	17.615.596	131.037	475.005	(49.286)	18.172.351

As rubricas de instrumentos de capital apresentavam o seguinte detalhe:

31/12/2019					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Quantidade	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Custo de aquisição	Valor balanço
Instrumentos de capital					
Ao justo valor					
Ações					
Aegon	38.095	-	0	180.189	154.932
Bmw	2.570	-	1	180.890	187.970
Deutsche euroshop	6.735	-	1	180.168	177.939
Enel spa	26.300	-	1	180.287	185.994
Eni s.p.a.	11.950	-	1	180.679	165.460
Enterprise products partners	7.200	-	1	180.288	183.240
Totalfinaelf	3.610	-	10	180.176	177.612
Orange	13.230	-	4	179.664	173.578
Ibm corp gdr	1.495	-	0	180.177	181.119
Inp gy gdr	4.400	-	0	178.134	179.762
Altria group	4.000	-	0	178.800	179.460
Royal dutch shell	6.350	-	1	179.510	166.148
Repsol ypf	11.800	-	1	180.436	164.374
Repsol direitos 12/2019	11.800	-	1	0	4.991
Banco santander s.a.	43.400	-	1	179.850	161.882
Siemens ag	1.750	-	1	181.475	203.945
Telefonica	23.565	-	1	180.214	146.739
Uniq insurance group	19.900	-	1	180.095	180.991
Exxon mobil corp	2.900	-	1	180.890	181.743
Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv., SA.	10.000	10,00%	5	50.000	0
J. D. Alvarez	600.000	25,00%	1	600.000	0
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25,00%	0,75	6.278	0
				3.898.201	3.157.878
31/12/2018					
Outros ativos financeiros justo valor através outro rendimento integral	Quantidade	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Custo de aquisição	Valor balanço
Instrumentos de capital					
Ao justo valor					
Ações					
Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv., SA.	10.000	10,00%	5	50.000	0
J. D. Alvarez	600.000	25,00%	1	600.000	0
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25,00%	0,75	6.278	0
				656.278	0

A participação do Banco na Sociedade Aquapura, Hotel, Villas & SPA., Ceará, enquadrou-se no desenvolvimento de um projeto turístico, no Ceará, Brasil, de médio prazo. Em 2011 foram realizados suprimentos nesta Sociedade, no montante de € 1 258 800, que o Banco provisionou na totalidade em 2015 (Nota 27 – Outros ativos e passivos). Durante o ano de 2019, o Banco chegou a um acordo de dação com o Grupo Alvarez,

tendo o Banco cedido a posição de participação na JD Alvarez. Esta operação concretizou-se em janeiro 2020.

NOTA 19 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica pode ser analisada no quadro que segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Aplicações em IC's no país		
Depósitos a Prazo		
até 1 ano	<u>300.000</u>	<u>300.000</u>
	<u>300.000</u>	<u>300.000</u>

Este depósito está constituído junto de uma Instituição Financeira Nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente SEPA (single Euro payment area – credit transfer “STEP2/SCT”), relativo aos pagamentos transfronteiriços em Euro.

Durante os exercícios de 2019 e 2018 esta aplicação indexada à Euribor não teve remuneração devido às taxas negativas deste indexante.

NOTA 20 - ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO CONCEDIDO E OUTROS SALDOS A RECEBER AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Crédito não representativo de valores mobiliários		
Crédito interno		
Empresas e administração pública		
Empréstimos	19.970.185	25.243.655
Créditos em conta corrente	4.294.000	5.892.059
Operações de locação financeira	-	-
Outros créditos	671.232	830.276
Particulares		
Crédito à habitação	572.808	802.823
Crédito conta corrente	95.000	137.000
Outros créditos	5.928.384	9.692.556
	<u>31.531.609</u>	<u>42.598.370</u>
 Juros e comissões a receber	 143.285	 830.120
	<u>143.285</u>	<u>830.120</u>
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	585.189	186.439
Há mais de 90 dias	24.710.886	25.230.474
	<u>25.296.076</u>	<u>25.416.914</u>
Outros Créditos e valores a receber - Titulados		
Títulos de dívida		
Divida não subordinada	30.857.547	2.600.000
Juros e comissões a receber	100.377	(9.477)
	<u>30.957.924</u>	<u>2.590.523</u>
 Total bruto	 <u><u>87.928.893</u></u>	 <u><u>71.435.927</u></u>
 Imparidade (Nota 21)	 (18.808.590)	 (23.465.032)
	<u>(18.808.590)</u>	<u>(23.465.032)</u>
 Total Líquido	 <u><u>69.120.303</u></u>	 <u><u>47.970.894</u></u>

As taxas de juro médias aplicáveis ao crédito concedido durante os exercícios de 2019 e 2018 foram respetivamente de 2,17% e de 2,46%.

O movimento ocorrido nas provisões/imparidades nos exercícios de 2019 e de 2018 é apresentado na Nota 21 - Imparidade e Provisões.

Os juros corridos a receber relativos aos créditos concedidos estão incluídos no valor da carteira em juros e comissões a receber.

No âmbito da sua atividade de concessão de crédito o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais (colaterais):

- hipotecas sobre habitação própria;
- hipotecas sobre imóveis e terrenos;
- depósito de valores;
- penhor de valores mobiliários.

O justo valor dos colaterais recebidos é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. Por exemplo, os imóveis recebidos em garantia são avaliados por entidades avaliadoras externas e independentes.

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, as garantias reais recebidas (hipotecas de imóveis e terrenos, depósitos de valores, penhor de valores mobiliários e penhor mercantil) pelo Banco ascendem, respetivamente, a € 78.154.085 e a € 89.104.371 (Nota 31 - Contas Extrapatrimoniais).

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a composição do saldo de outros créditos e valores a receber (titulados), por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/12/2019
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
Autoind 0.8 20	1.000.000	1	1.000.000	999.667
Caet. Bavi.01/20	1.000.000	1	1.000.000	1.001.389
Espora0 02/2020	1.000.000	1	1.000.000	1.000.889
Gvisab 02/20 3E	2.500.000	1	2.479.202	2.493.389
Inapa 02/20 2E	2.500.000	1	2.444.988	2.485.636
Jmsaude 05/2020	300.000	1	298.512	298.904
Leya 04/20 1E	2.000.000	1	1.976.529	1.986.439
Luz Saude 03/20	500.000	1	500.000	501.187
Mota-Engil 0320	900.000	1	896.202	896.786
Salv.Caet.02/20	200.000	1	200.000	200.825
Sumol 2 01/2020	1.000.000	1	1.000.000	1.003.500
Emitidos por não residentes				
Dívida corporate				
Creditshelf German SME Loans	7.000.000	1	7.000.000	6.479.560
Linked Finance Irish SME Loans	7.000.000	1	7.000.000	6.575.737
Pontifex Dutch Real Estate Bridge Loans	5.000.000	1	5.000.000	5.034.016
Total			31.795.432	30.957.924

A rubrica de outros créditos e valores a receber (titulados) de emissores corporate não residentes é composto por obrigações, cujo ativo subjacente são créditos. A imparidade calculada para estas obrigações está de acordo com a IFRS9.

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/12/2018
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
Inapa 02/19 2E	2.000.000	1	1.958.538	1.988.943
Luzsau 1.5 0519	350.000	1	350.000	350.452
Sca 2.9 02/19	250.000	1	250.000	251.128
Total			2.558.538	2.590.523

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a composição do saldo de outros valores ao custo amortizado, pode ser analisada como segue:

Outros valores ao custo amortizado	31/12/2019	31/12/2018
Instrumentos de dívida - vencidos		
Emitidos por não residentes		
De outros não residentes	6.500.000	6.500.000
Juros a receber	53.399	53.399
	6.553.399	6.553.399
Imparidade para instrumentos de dívida		
De outros não residentes	(6.553.399)	(6.553.399)
	(6.553.399)	(6.553.399)
	-	-

A composição desta carteira pode ser analisada como segue:

	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço Custo amortizado	Valor de Aquisição	Imparidade	Valor líquido balanço 31/12/2019
Instrumentos de dívida						
Emitidos por não residentes						
De outros não residentes						
Obrigações						
Espirito Santo Financiere 3.25 09/2014						
Capital	6.500.000	1	6.500.000	6.500.000	6.500.000	-
Juros a receber			53.399	-	53.399	-
			6.553.399	6.500.000	6.553.399	-
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço Custo amortizado	Valor de Aquisição	Imparidade	Valor líquido balanço 31/12/2018
Instrumentos de dívida						
Emitidos por não residentes						
De outros não residentes						
Obrigações						
Espirito Santo Financiere 3.25 09/2014						
Capital	6.500.000	1	6.500.000	6.500.000	6.500.000	-
Juros a receber			53.399	-	53.399	-
			6.553.399	6.500.000	6.553.399	-

À data de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Banco detinha na sua carteira uma exposição ao Grupo BES, sob a forma de papel comercial de curto prazo,

no montante de € 6.500.000. Dada a insolvência do emitente, este título encontra-se provisionado a 100%.

NOTA 21 – IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento ocorrido nas imparidades registadas nos exercícios de 2019 e 2018 pode ser analisado como segue:

	Saldo em 31/dez/2018	Reforços	Reversões	Utilizações	Write off	Ajust. por dif. cambiais	Saldo em 31/12/2019
Ativos financeiros ao custo amortizado	30.018.432	9.130.604	(5.860.357)	(2.444.104)	(5.569.067)	86.482	25.361.990
Crédito a clientes	23.439.214	8.888.806	(5.669.932)	(2.444.104)	(5.569.067)	86.482	18.731.400
Outros saldos a receber ao custo amortizado	25.818	241.798	(190.426)	-	-	-	77.191
Investimentos ao custo amortizado	6.553.399	-	-	-	-	-	6.553.399
Imparidade para outros ativos	3.797.931	2.038.433	(317.157)	-	(506.915)	10.695	5.022.987
Ativos não correntes detidos para venda	960.423	1.148.359	(40.054)	-	-	-	2.068.727
Propriedades de investimento	267.426	146.678	(168.474)	-	-	-	245.630
Outros ativos	2.493.488	401.387	(32.454)	-	(506.915)	10.695	2.366.201
Ativos tangíveis	76.595	342.009	(76.175)	-	-	-	342.428
Provisões passivas	502.986	546.437	(154.277)	(51.414)	-	-	843.733
Imparidade para garantias e comp assumidos	167.123	316.482	(154.277)	-	-	-	329.327
Provisões para outros riscos	335.864	51.414	-	(51.414)	-	-	335.864
Outras provisões	-	178.542	-	-	-	-	178.542
Reservas de reavaliação	102.907	644.106	(582.303)	-	-	-	164.711
	34.422.256	12.359.580	(6.914.094)	(2.495.518)	(6.075.982)	97.177	31.393.420

Na rubrica de outros saldos a receber ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2019, a imparidade para papel comercial emitido por residentes ascende a € 7.768 e a imparidade para dívida corporate não residente ascende a € 69.423. Em 31 de dezembro a imparidade nessa rubrica era na totalidade afecta a papel comercial emitido por residentes.

	Saldo em 31/dez/2017	Ajuste IFRS9	Saldo em 1/jan/2018	Reforços	Reversões	Ajust. por dif cambiais	Saldo em 31/dez/2018
Ativos financeiros ao custo amortizado	25.282.808	(4.470)	25.278.338	9.349.081	(4.664.493)	55.506	30.018.432
Crédito a clientes	18.727.183	(35.128)	18.692.056	9.228.633	(4.536.981)	55.506	23.439.214
Outros saldos a receber ao custo amortizado	2.225	30.658	32.883	120.448	(127.512)	-	25.818
Investimentos ao custo amortizado	6.553.399	-	6.553.399	-	-	-	6.553.399
Imparidade para outros ativos	3.406.864	19.430	3.426.294	601.242	(254.305)	24.700	3.797.931
Ativos não correntes detidos para venda	768.066	-	768.066	365.054	(172.698)	-	960.423
Propriedades de investimento	166.168	-	166.168	114.962	(13.704)	-	267.426
Outros ativos	2.465.600	19.430	2.485.030	46.746	(62.988)	24.700	2.493.488
Ativos tangíveis	7.030	-	7.030	74.480	(4.915)	-	76.595
Provisões passivas	154.155	44.298	198.453	308.543	(4.009)	-	502.986
Imparidade para garantias e comp assumidos	65.667	44.298	109.966	61.166	(4.009)	-	167.123
Provisões para outros riscos	88.487	-	88.487	247.376	-	-	335.864
Reservas de reavaliação	-	212.052	212.052	401.265	(510.410)	-	102.907
	28.843.827	271.311	29.115.137	10.660.130	(5.433.217)	80.206	34.422.256

NOTA 22 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Banco classifica em Ativos não correntes detidos para venda e em Propriedades de investimento, os bens imobiliários recebidos de clientes em processos de dação em cumprimento, em função da disponibilidade que estes apresentam para que possam ser alienados no imediato.

Para os imóveis em que não existe impedimento imediato e legal de venda, estes são classificados na categoria de Ativos não correntes disponíveis para venda. O Banco tem como finalidade a venda no curto prazo destes imóveis e para isso tem contratado com empresa especializada serviços relativamente a planos de vendas ativos e publicitados, a preços razoáveis em relação ao justo valor corrente de mercado, existindo empenhamento na alienação.

Estes imóveis são registados pelo valor da dação, correspondente à dívida.

O Banco regista as Propriedades de Investimento pelo método do custo, que inclui o valor acordado no contrato de dação correspondente ao valor da dívida, acrescido dos custos inerentes à transação. Os custos subsequentes de manutenção são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Estes ativos são depreciados pelo método de quotas constantes e utilizando taxas de acordo com a sua especificidade, comerciais e administrativos ou industriais.

Alguns destes imóveis encontram-se arrendados pelo que até à alienação as rendas recebidas constituem proveito do Banco, sendo registadas em resultados.

A decomposição dos imóveis recebidos em dação em pagamento, registados em ativos não correntes detidos para venda, pode ser analisada no quadro abaixo:

Ativos recebidos por dação em pagamento	Saldo em 31-12-2018			Entradas / Dações	Vendas / transferências	Imparidade e amortizações	Saldo em 31-12-2019		
	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor Líquido				Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor Líquido
Ativos não correntes detidos para venda	9.981.429	(960.423)	9.021.007	41.532	(370.908)	(1.108.305)	9.652.053	(2.068.727)	7.583.326
Propriedades de investimento	1.245.205	(388.601)	856.604	-	-	(1.448)	1.245.205	(390.049)	855.156
	11.226.634	(1.349.024)	9.877.611	41.532	(370.908)	(1.109.753)	10.897.258	(2.458.776)	8.438.482

Ativos recebidos por dação em pagamento	Saldo em 31-12-2017			Entradas / Dações	Vendas / transferências	Imparidade e amortizações	Saldo em 31-12-2018		
	Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor Líquido				Valor Bruto	Imparidade e amortizações	Valor Líquido
Ativos não correntes detidos para venda	9.985.596	(768.066)	9.217.530	40.153	(44.320)	(192.356)	9.981.429	(960.423)	9.021.007
Propriedades de investimento	1.282.855	(267.173)	1.015.682	-	(37.650)	(121.428)	1.245.205	(388.601)	856.604
	11.268.451	(1.035.239)	10.233.212	40.153	(81.970)	(313.784)	11.226.634	(1.349.024)	9.877.611

No corrente exercício o Banco alienou alguns imóveis recebidos em dação em pagamento de crédito, pelo valor de € 307.500.

De acordo com os requisitos legais o Banco avalia se existe evidência de que estes ativos possam apresentar sinais de imparidade, obtendo para o efeito avaliações aos imóveis que são efetuadas por peritos independentes.

Para os imóveis que apresentam uma desvalorização de valor significativo no seu valor de mercado, abaixo do custo de aquisição, são reconhecidas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Em 31 de dezembro de 2019 para as propriedades de investimento estão constituídas imparidades no valor de € 245.630, que incluem uma reversão de imparidade no exercício de € 21.796. As amortizações acumuladas ascendem a € 144.419, que incluem as amortizações do exercício, no montante de € 23.244.

NOTA 23 - ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis registados nos exercícios de 2019 e 2018 é como segue:

	Saldo em 31/12/2018		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates, Transferências e Imparidade	Valor líquido em 31/12/2019
	Valor bruto	Imparidade e amortizações acumuladas				
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.279.020	(672.256)	-	(86.549)	(265.834)	1.254.381
Obras em edifícios arrendados	134.646	(123.099)	865.690	(120.996)	-	756.241
Equipamento	715.620	(637.121)	107.001	(31.294)	-	154.206
Imobilizado em locação financeira	92.350	(30.106)	57.636	(35.177)	-	84.703
Outras imobilizações corpóreas	1.912	(1.912)	3.269	(490)	-	2.779
	3.223.549	(1.464.494)	1.033.596	(274.507)	(265.834)	2.252.310

	Saldo em 31/12/2017		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates/ Transferências	Valor líquido em 31/12/2018
	Valor bruto	Imparidade e amortizações acumuladas				
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.279.020	(516.142)	-	(86.549)	(69.565)	1.606.764
Obras em edifícios arrendados	134.646	(115.216)	-	(7.882)	-	11.547
Equipamento	653.552	(621.195)	63.063	(16.507)	(415)	78.499
Imobilizado em locação financeira	122.923	(8.929)	-	(28.820)	(22.929)	62.244
Outras imobilizações corpóreas	1.912	(1.912)	-	-	-	-
	3.192.054	(1.263.395)	63.063	(139.758)	(92.909)	1.759.055

NOTA 24 - ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados nos exercícios de 2019 e 2018 é como segue:

	Saldo em 31/12/2018			Valor	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	líquido em 31/12/2019
Ativos intangíveis					
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.268.747	(1.263.638)	217.362	(42.308)	180.163
	1.268.747	(1.263.638)	217.362	(42.308)	180.163
Ativos intangíveis em curso					
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	167.702	-	105.113	-	272.816
	167.702	-	105.113	-	272.816
	1.436.449	(1.263.638)	322.476	(42.308)	452.979
	Saldo em 31/12/2017			Valor	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	líquido em 31/12/2018
Ativos intangíveis					
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.268.747	(1.256.285)	-	(7.353)	5.109
	1.268.747	(1.256.285)	-	(7.353)	5.109
Ativos intangíveis em curso					
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	-	-	167.702	-	167.702
	-	-	167.702	-	167.702
	1.268.747	(1.256.285)	167.702	(7.353)	172.811

NOTA 25 - IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS

A origem dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos pode ser vista no quadro que se segue:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos Correntes				
IRC a recuperar/pagar dentro de 12 meses	-	54.302	-	33.557
	-	54.302	-	33.557
Impostos diferidos				
Comissões do crédito	-	-	-	26
Títulos justo valor OCI JVP JVN	81.945	262.366	1.577	114.720
Prejuízos fiscais reportáveis	1.278.021	-	2.272.708	-
Imparidade não aceite fiscalmente (títulos)	-	37.060	-	23.154
Imparidade não aceite fiscalmente (crédito concedido)	515.656	-	1.769.730	-
	1.875.622	299.425	4.044.015	137.900

	31/12/2019	31/12/2018
Impostos diferidos ativos		
a recuperar dentro de 12 meses	81.945	1.577
a recuperar após mais de 12 meses	1.793.677	4.042.438
	1.875.622	4.044.015
Impostos diferidos passivos		
a pagar dentro de 12 meses	299.425	137.900
	299.425	137.900

NOTA 26 - OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimo obrigacionista	5.550.000	2.550.000
Juros a pagar	80.157	50.469
	5.630.157	2.600.469

Em 22 de dezembro de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a emissão de um empréstimo obrigacionista subordinado até ao montante de 7,5 milhões de euros. A emissão ocorreu e foi subscrita, em 30 de janeiro de 2015, no valor total de 6,5 milhões de euros. O Banco é a entidade emitente e o agente pagador.

Em outubro de 2016 o Banco efetuou um reembolso antecipado de parte desta emissão de obrigações subordinadas, no valor de 3,95 milhões de euros. Esta operação inseriu-se numa operação combinada de substituição de capital *Tier 2* por capital *Tier 1*, que incluiu um aumento de capital no montante de 4,0 Milhões de euros.

As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	30/jan/15
Data de maturidade	30/jan/23
Reembolso	Integral na data de vencimento
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	O produto líquido da emissão será utilizado no financiamento da atividade corrente do emitente, integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Reembolso é assegurado após a satisfação integral de todos os créditos não subordinados
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	4,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação
Código ISIN	PTBPGBOM001

Em setembro de 2019 o Banco procedeu à emissão de obrigações subordinadas no montante de 3 milhões de euros, que se destinou a um reforço dos fundos próprios (*Tier 2*).

As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	27/set/19
Data de maturidade	27/set/29
Reembolso	Integral na data de vencimento, salvo se ocorrer reembolso antecipado, mediante autorização prévia do Banco de Portugal, o Emitente poderá, sem penalização, efetuar o reembolso antecipado (Call Option), total ou parcial (neste caso por redução ao valor nominal) das Obrigações, a partir do 5º ano. Para o efeito, o Emitente comunicará o exercício da opção com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data do reembolso antecipado
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	O produto líquido da emissão será utilizado no financiamento da atividade corrente do emitente, integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Em caso de insolvência ou liquidação do Emitente, o reembolso das Obrigações, bem como o pagamento dos juros, ficam subordinados ao prévio pagamento de todos os demais créditos não subordinados sobre o Emitente, tendo, todavia, os respetivos detentores, prioridade sobre os acionistas do Emitente.
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	3,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação
Código ISIN	PTBPGCOM0000

NOTA 27 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Devedores, outras aplicações e outros ativos		
Outras disponibilidades	1.287.652	2.333.746
Devedores diversos	224.271	65.119
Suprimentos	1.407.889	1.258.800
Devedores por operações sobre futuros (Nota 17)	691.688	458.223
Aplicações diversas	399.987	321.020
Setor Público e administrativo	204.863	97.671
Devedores - vencidos	335.990	847.243
Rendimentos a receber		
De devedores de outras aplicações	532.472	521.777
Por serviços prestados - Guarda de valores	44.892	25.440
Por serviços prestados - Gestão de ativos	25.224	-
Despesas com encargo diferido		
Recursos de clientes	99.624	81.703
Seguros	8.760	7.361
Contratos de manutenção	59.345	148.488
Associadas a operações de crédito	14.130	12.944
Outras operações a regularizar	12.193	66.749
Total de outros ativos (bruto)	5.348.978	6.246.283
Imparidade (Nota 21)	(2.366.201)	(2.493.488)
Total de outros ativos (líquido)	2.982.777	3.752.795

A rubrica de suprimentos apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA	1.258.800	1.258.800
J. D. Alvarez	149.089	-
	<u>1.407.889</u>	<u>1.258.800</u>
Imparidade	<u>(1.407.889)</u>	<u>(1.258.800)</u>
Total líquido	<u>-</u>	<u>-</u>

O Banco realizou no último trimestre de 2019, suprimentos à J.D. Alvarez, no valor de € 149.089 no âmbito do acordo de dação entretanto concretizado em janeiro de 2020, associado a este valor o Banco tem registada uma imparidade de 100%.

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Outros Passivos		
Credores de imobilizado em regime de locação financeira	47.971	64.532
Outros credores	62.846	188.864
Compromisso rendas futuras (IFRS 16)	580.239	-
Setor público administrativo		
IVA a pagar	10.163	1.083
Retenção na fonte	76.492	92.707
Contribuição para a Segurança Social	54.777	49.928
Cobranças por conta de terceiros	94	39
Outros encargos a pagar		
De recursos alheios	3.802	3.802
De custos administrativos	377.435	322.646
Outros	399.674	53.621
Receitas com rendimento diferido		
Garantias prestadas	33.849	35.092
Compromissos irrevogáveis	14.031	2.708
Outras comissões de crédito	126.859	130.022
Outras	4.074	3.899
Outras operações a regularizar	204.819	61.551
	<u>1.997.124</u>	<u>1.010.492</u>

NOTA 28 - RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Banco de Portugal		
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	8.500.000	8.500.000
Recursos a médio e longo prazo		
superior a 1 ano e 9 meses	19.000.000	19.000.000
	<u>27.500.000</u>	<u>27.500.000</u>

Durante os exercícios de 2019 e de 2018 o Banco tomou fundos junto do Euro Sistema, dando como colateral uma parcela da sua carteira de títulos elegíveis para esse fim (Nota 31 – Contas extrapatrimoniais).

Em 2019 e 2018 o Banco Central Europeu para os recursos de médio e longo prazo aplicou uma taxa negativa de 0,4%.

NOTA 29 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Depósitos		
À ordem	203.619	188.440
A prazo		
até 3 meses	4.520.000	-
de 3 meses a 1 ano	2.302.400	5.520.000
Juros a pagar	24.607	81.043
Empréstimos		
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	5.000.000	-
de 3 meses a 1 ano	-	8.500.000
Juros a pagar	24.028	26.584
	<u>12.074.654</u>	<u>14.316.067</u>

As taxas de juro médias aplicáveis a estes recursos durante os exercícios de 2019 e 2018 foram respetivamente de 0,60% e 0,66%.

NOTA 30 - RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Recursos de residentes		
Depósitos à ordem	14.401.381	5.542.463
Depósitos a prazo		
até 3 meses	37.838.475	25.495.670
3 meses a 2 anos	24.429.363	39.949.136
superior a 2 anos	3.258.900	-
Juros a pagar	173.837	123.549
Cheques e ordens a pagar	348.535	176
Outros	-	6.442
	<u>80.450.491</u>	<u>71.117.436</u>
Recursos de não residentes		
Depósitos à ordem	20.000	2.570
Depósitos a prazo		
até 3 meses	6.883.220	1.314.219
3 meses a 2 anos	44.713.305	53.468.057
superior a 2 anos	1.609.339	276.875
Juros a pagar	917.552	1.183.807
	<u>54.143.416</u>	<u>56.245.528</u>
Total Recursos de Clientes	<u>134.593.907</u>	<u>127.362.964</u>

O BPG celebrou em abril de 2017 um acordo de parceria com a ‘fintech’ alemã Raisin, GMBH e o MHB Bank AG.

A parceria visa a cooperação entre as partes, permitindo a clientes Pessoas Singulares do mercado alemão e austríaco aceder à oferta de Depósitos a Prazo, entre os 6 meses e os 3 anos, até ao limite máximo de 100.000 euros por depositante, na plataforma eletrónica gerida pela Raisin, sendo todo o processo de *Know Your Client*, *Anti-Money Laundering* and *Customer Due Diligence* (KYC/AML e CDD) servido pelo MHB.

A oferta encontra-se regulada nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 39.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, do artigo 13.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 926/2014 da Comissão, de 27 de agosto de 2014 e do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento (UE) n.º 468/2014 do Banco Central Europeu, de 16 de abril de 2014, tendo sido comunicada às autoridades de supervisão competentes dos Estados-Membro de acolhimento e ao Banco Central Europeu.

As taxas de juro médias aplicáveis aos recursos captados junto de clientes durante os exercícios de 2019 e 2018 foram, respetivamente, de 1,04% e 1,04%.

Nos termos da lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso dos depósitos constituídos junto das instituições de crédito que nele participam, na eventualidade de estes se tornarem indisponíveis. Nesse âmbito, o Fundo garante o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, juros incluídos dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo, e contados até à data em

que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, de acordo com determinadas condições, até ao limite máximo de 100.000 euros por depositante e por instituição.

NOTA 31 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Garantias e avales	8.578.000	8.201.109
Activos dados em garantia		
Penhor de Títulos - "Pool de activos do Sistema Europeu de Bancos Centrais"	33.215.968	34.055.050
AALLN 1.625 25	1.041.840	-
ABESM 1.625 29	1.000.280	-
ABESM 2,375 27	537.600	-
ATL 1.125 11/21	1.482.000	-
BTPS 0.95 01/03/23	-	1.947.500
BTPS 1,45 11/24	5.208.100	-
BTPS 1,6 06/26	-	4.771.000
BTPS 2,2 06/27 11/24	2.161.440	-
BTPS 2.45 10/23	1.076.910	-
BTPS 3 01/08/29	2.304.220	-
CCTS FLOAT10/24	2.537.600	-
CEZCP 3 06/2028	1.705.905	-
DB 1.5 01/2022	-	1.965.480
ENAPHO 1,698 26	993.320	-
ENIIM 1.5 02/26	-	1.991.060
ETLFP 2.25 7/27	1.038.400	-
FIREIT 3% 07/24	1.117.430	-
IRISH 0.9 05/28	-	1.994.040
MEO 1,125 03/23	2.028.720	-
OTRV DEZ 2022	2.429.183	-
PGB 2.2 10/22	-	9.699.030
PGB 2.125 10/28	-	6.215.940
PGB 2.875 7/26	2.349.220	-
PGB 4.125 2027	-	3.000.650
PGB FLOAT 07/25	2.083.800	-
REESM 1.25 03/27	-	497.750
SAUK 1.125 3/25	-	1.972.600
TPEPW 2,375% 27	2.120.000	-
Fundo de Garantia de Depósitos	85.674	86.214
PGB 2.2 10/2022	85.674	86.214
Sistema de Indemnização aos Investidores	21.418	21.553
PGB 2.2 10/2022	21.418	21.553
	33.323.060	34.162.817
Outros Activos		
Depósito a Prazo	300.000	300.000

	31/12/2019	31/12/2018
Compromissos Perante Terceiros		
Compromissos Irrevogáveis	2.000.000	-
Responsabilidades a prazo de contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	26.775	26.775
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	16.825	27.996
	2.043.600	54.771
Compromissos Revogáveis		
Linhas de Crédito Revogáveis	375.753	389.699
Compromissos Bancários revogáveis	1.361.000	877.941
	1.736.753	1.267.640
	3.780.353	1.322.411
Operações cambiais e instrumentos derivados		
Futuros	15.958.594	15.657.017
	15.958.594	15.657.017
Responsabilidade por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	89.613.883	104.680.159
Valores administrados pelo BPG:		
Activos cedidos em operações de cessão de crédito	4.380.478	4.427.022
Gestão de patrimónios	13.048.634	14.195.009
	107.042.995	123.302.190

Os ativos dados em garantia correspondem (i) ao penhor de títulos, a preços de mercado, elegíveis como garantia, para a “Pool de ativos do Sistema Europeu de Bancos Centrais”, no âmbito da tomada de fundos junto do Banco Central Europeu (BCE), (ii) e para garantia do crédito intra - diário, (iii) aos títulos dados em penhor ao Banco de Portugal, para garantia das responsabilidades para com o Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização aos Investidores, (iv) e a um depósito constituído junto de Instituição financeira nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente SEPA (*Single Euro Payments Area*), *Credit Transfer Scheme* relativo aos pagamentos transfronteiros em euros.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. O montante da contribuição anual encontra-se em outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração).

O saldo da rubrica de responsabilidades de contribuição para com o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) corresponde ao compromisso irrevogável que o Banco assumiu, por força de lei, de entregar àquele Fundo, caso este o solicite, as parcelas não realizadas de contribuições anuais.

O saldo da rubrica de responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) corresponde à obrigação irrevogável que o Banco assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os compromissos assumidos por terceiros têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Garantias Recebidas		
Garantias e avals - residentes	3.481.940	6.727.722
Fianças	1	1.905.000
Garantias reais		
Títulos	44.283.031	41.783.032
Valores imobiliários	28.960.941	40.252.535
Depósitos	4.125.000	6.525.000
Outras	785.113	543.804
	<u>81.636.026</u>	<u>97.737.094</u>
Compromissos Assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	10.000.000	10.000.000
	<u>10.000.000</u>	<u>10.000.000</u>
Serviços prestados por terceiros		
Guarda de Valores	97.683.996	92.824.931
	<u>97.683.996</u>	<u>92.824.931</u>
Total	<u>189.320.022</u>	<u>200.562.025</u>

O justo valor dos colaterais recebidos em garantia do crédito a clientes é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. No caso dos imóveis recebidos em garantia são feitas avaliações por avaliadores externos.

NOTA 32 - EFETIVO DE TRABALHADORES

O efetivo de trabalhadores remunerados, distribuído por grandes categorias profissionais, ao serviço do Banco em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, era o seguinte:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Conselho de Administração	3	2
Direção	14	13
Enquadramento	5	7
Secretariado	3	3
Específicas/Técnicas	20	15
Outras Funções	1	1
	<u>46</u>	<u>41</u>

NOTA 33 - CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social do BPG era de € 76.151.911,73 e estava representado por 35.026.446 ações nominativas sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

O capital próprio em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Capital	76.151.912	69.151.912
Prémios de emissão	223.334	223.334
Reservas por rendimento integral acumulado	861.306	462.645
Outras reservas e resultados transitados	(44.991.660)	(30.976.150)
(Ações próprias)	(309.316)	(309.316)
Resultado do exercício	(9.890.941)	(14.015.510)
Total do Capital Próprio	<u>22.044.635</u>	<u>24.536.915</u>

A estrutura acionista do Banco pode ser analisada no quadro que segue:

	Número de ações		%	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Fundação Oriente	32.202.756	24.272.231	91,94%	90,60%
STDP - SGPS	1.232.413	928.909	3,52%	3,47%
Fundação Stanley Ho	263.894	263.894	0,75%	0,99%
Novo Banco	238.738	238.738	0,68%	0,89%
Carlos A.P.V. Monjardino	185.645	185.645	0,53%	0,69%
Outros	903.000	901.735	2,58%	3,37%
Total	35.026.446	26.791.152	100,00%	100,00%

O Banco foi constituído em 2000 com um capital social de € 18.000.000. No final de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35.000.000.

Conforme aprovado na Assembleia Geral Anual, de 30 de março de 2011, o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão no valor de € 1.651.915, que se encontrava registado em outras reservas, representativo de um aumento de 330.383 novas ações, cifrando-se nesta data o capital social do Banco em € 36.651.915.

No exercício de 2011 o Banco adquiriu 4 298 ações próprias, resultado de um contrato de dação em pagamento de dívida de terceiros. O valor destas ações encontra-se registado a deduzir ao capital próprio do Banco. Estas ações foram adquiridas ao valor unitário de € 3,50, do que resultou um prémio de emissão pela variação entre o valor nominal e o valor de aquisição no montante de € 6.447, o qual se encontra registado na rubrica de Prémios de emissão.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um aumento de capital por entradas em dinheiro, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, passando nesta data o capital social do Banco para € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas de dinheiro, o primeiro em 17 de junho pela emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas, sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914,27; e o segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 53.651.913,20 (cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e treze euros e vinte cêntimos). O segundo aumento de capital de 2016 fez parte de uma operação combinada de substituição de capital *Tier 2* (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital *Tier 1* (emissão de novas ações).

Durante o exercício de 2018 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas de dinheiro, o primeiro em 14 de setembro, através da emissão de 5.072.463 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 60.651.912. O segundo em 28 de dezembro, através da emissão de 6.910.569 novas

ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 69.151.912.

Durante o exercício de 2019 o BPG procedeu a um aumento de capital em 27 de dezembro, por entradas em dinheiro, através da emissão de 8.235.294 ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 76.151.912.

O Banco dispõe de fundos próprios nos montantes e composições indicados nos quadros constantes em infra, os quais são alocados em diferentes proporções às atividades e diversas áreas de negócio desenvolvidas pela Instituição, assegurando a sua continuidade e crescimento.

Os fundos próprios de base do Banco são constituídos pelo somatório do Capital, Prémios de emissão, Outras Reservas e Resultados Transitados (os resultados do exercício em curso só são considerados quando certificados), deduzidos do somatório dos Ativos Intangíveis e dos Impostos Diferidos Ativos que estejam associados a provisões para riscos gerais de crédito, na medida em que estas provisões sejam elegíveis como elemento positivo dos fundos próprios complementares.

Os fundos próprios complementares correspondem ao excesso entre as provisões constituídas para riscos gerais de crédito e as provisões económicas que para essa mesma carteira foram determinadas.

A CRD IV/CRR, *Capital Requirements Directive IV/Capital Requirements Regulation* (Diretiva 2013/36 EU e o Regulamento EU 575/2013), exige requisitos de Fundos Próprios de Pilar 1, de 4,5%, 6% e 8% para Cet 1, tier1 e fundos próprios totais, respetivamente.

No âmbito do SREP (Supervisory Review and Evaluation Process), o Banco de Portugal notificou o BPG sobre a necessidade do cumprimento, em base individual, de um requisito total de fundos próprios (TSCR) de 13,5% e de um requisito global de capital (OCR) de 16%. O OCR inclui requisitos mínimos de fundos próprios totais de 8%, a respeitar permanentemente, em conformidade com o nº 1 do artigo 92º do Regulamento (EU) Nº 575/2013, e um requisito específico de fundos próprios de 5,5%, a respeitar permanentemente, determinado ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do nº 1 do artigo 116º e da alínea a) do nº 2, das alíneas a), b), c) e e) do nº 3 e do nº 4 do artigo 116º-C do RGICSF.

A Instituição encontra-se também sujeita ao requisito global de capital (OCR), nos termos em que o mesmo é definido no Capítulo 1.2 do Título 1 das Orientações da EBA/GL/2014/13, que inclui para além do TSCR, o requisito combinado de reservas, conforme definido na alínea g) do nº 2 do artigo 138º do RGICSF.

O requisito combinado de reservas é constituído por:

Reserva de conservação de fundos próprios – que tem por objetivo acomodar perdas subjacentes a um cenário potencialmente adverso, permitindo às instituições manter um fluxo de financiamento estável à economia real.

Reserva contracíclica – baseada na avaliação global de um conjunto de indicadores financeiros e macroeconómicos é aplicada às exposições de crédito ao setor privado não financeiro nacional. Para o quarto trimestre de 2018 o Banco de Portugal determinou a sua manutenção em 0% do montante total das posições em risco.

Reserva sistémica (“reserva de O-SII”) – este requisito pode ser aplicado a todo o setor financeiro ou a partes desse setor. É de aplicação a instituições de crédito e empresas de investimento que tenham sido identificadas como instituições de importância sistémica global (“G-SII”) ou Outras instituições de importância sistémica (“O-SII”), tal como definido nos requisitos da Parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575.

Desde março de 2013 os fundos próprios são apurados de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013, aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e incluem os fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*) e de nível 2 (*Tier 2*).

NOTA 34 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados decompõem-se como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Reservas por rendimento integral acumulado		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor através de outro rendimento integral de outros ativos financeiro		
Instrumentos de dívida (Nota 18)	1.050.624	605.764
Instrumentos de capital (Nota 18)	(84.045)	-
Instrumentos de capital - vendas realizadas(Nota 18)	112.207	(6.822)
	1.078.787	598.942
Reservas por impostos diferidos		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor através de outro rendimento integral de outros ativos financeiro	(217.480)	(136.297)
	(217.480)	(136.297)
	861.306	462.645
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	377.123	377.123
Outras reservas (i)	2.349.846	2.349.846
Resultados transitados	(47.718.630)	(33.703.120)
	(44.991.660)	(30.976.150)

(i) As Outras reservas incluem uma Reserva indisponível, em conformidade com o Código das Sociedades Comerciais.

Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos.

Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

NOTA 35 - TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades relacionadas, do universo da Fundação Oriente, e outros acionistas com participação qualificada, apresentam-se como segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo		
Crédito a Clientes		
Mundigere, SGPS	52.321	104.643
Soc. das Termas Monchique II	-	1.499.999
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.	10.123.146	9.893.780
	<u>10.175.468</u>	<u>11.498.422</u>
Juros a receber		
Mundigere, SGPS	215	1.721
Soc. das Termas Monchique II	-	7.917
	<u>215</u>	<u>9.637</u>
Comissões a receber		
Fundação Oriente	13.372	3.510
Fundação Stanley Ho	18.587	5.531
STDP, SGPS	23.126	5.528
	<u>55.085</u>	<u>14.570</u>
Total de ativo	<u><u>10.230.767</u></u>	<u><u>11.522.629</u></u>

Passivo		
Recursos de clientes		
Domorient	51.031	57.746
Fundação Oriente	9.192.452	4.010.333
Fundação Stanley Ho	4.109.007	906.335
Marinas Barlavento	18.171	19.044
Mundigere, SGPS	4.170	5.451
Regis Hóteis	80.560	89.577
Soc. das Termas Monchique II	12	235
STDP, SGPS	7.247.299	1.535.485
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A.	1.183	1.421
	20.703.885	6.625.626
Outros Passivos Subordinados		
Fundação Oriente	4.750.000	1.800.000
STDP, SGPS	650.000	600.000
	5.400.000	2.400.000
Juros a pagar		
De Recursos de clientes		
Domorient	35	12
Fundação Oriente	21.979	7.900
Fundação Stanley Ho	1.236	1.046
STDP, SGPS	8.381	826
	31.631	9.784
Juros a pagar		
De Outros passivos subordinados		
Fundação Oriente	64.818	35.625
STDP, SGPS	12.370	11.875
	77.188	47.500
Total passivo		
	26.212.704	9.082.909
	31/12/2019	31/12/2018
Extrapatrimoniais		
Garantias Prestadas		
Fundação Stanley Ho	-	84.095
Marinas Barlavento	18.640	18.640
Soc. das Termas Monchique II	14.964	-
	33.604	102.735
Compromissos revogáveis		
Soc. das Termas Monchique II	-	1
	-	1
Valores administrados pela Instituição		
Fundação Oriente	5.032.240	3.067.968
Fundação Stanley Ho	5.488.549	4.776.795
STDP, SGPS	1.318.461	4.807.568
	11.839.249	12.652.332
Total extrapatrimoniais		
	11.872.853	12.755.068

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Custos		
Juros e custos equiparados		
De Recursos de clientes		
Domoriente	100	31
Fundação Oriente	39.238	31.801
Fundação Stanley Ho	2.878	2.128
STDP, SGPS	11.459	44.712
De Outros passivos subordinados		
Fundação Oriente	114.693	85.500
STDP, SGPS	28.995	28.500
Gastos Gerais Administrativos		
Fundação Oriente	148.200	272.253
Fundação Stanley Ho	74	-
Outros custos com pessoal	1.757	
	<u>347.394</u>	<u>464.924</u>
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Mundigere, SGPS	2.212	4.979
Soc. das Termas Monchique II	11.712	76.678
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A. *	13.784	78.966
	<u>27.708</u>	<u>160.623</u>
Outras comissões		
Domoriente	100	120
Fundação Oriente	42.277	18.048
Fundação Stanley Ho	54.382	33.281
Marinas Barlavento	833	856
Mundigere, SGPS	75	75
Regis Hóteis	347	390
Soc. das Termas Monchique II	740	471
STDP, SGPS	56.749	34.533
Universo Lusófono - Inv. Imobiliários, S.A. *	60	1.073
	<u>155.562</u>	<u>88.846</u>
Total	<u>183.270</u>	<u>249.470</u>

* associado a este valor o Banco tem registado uma imparidade de 100%

Resumem-se como segue os saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, relativos às transações verificadas com os elementos da Administração e Direção do Banco:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo		
Crédito a Clientes		
Direção	78.270	84.222
	<u>78.270</u>	<u>84.222</u>
Juros a receber		
Direção	16	18
	<u>16</u>	<u>18</u>
Comissões a receber		
Administração	6.900	1.712
	<u>6.900</u>	<u>1.712</u>
Total de ativo	<u>85.186</u>	<u>85.952</u>
Passivo		
Recursos de clientes		
Administração	747.647	50.006
Direção	172	48
	<u>747.819</u>	<u>50.054</u>
Outros Passivos Subordinados		
Administração	50.000	50.000
	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>
Juros a pagar		
De Recursos de clientes		
Administração	69	-
	<u>69</u>	<u>-</u>
De Outros passivos subordinados		
Administração	990	990
	<u>990</u>	<u>990</u>
Total passivo	<u>798.878</u>	<u>101.043</u>

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Extrapatrimoniais		
Valores administrados pela Instituição		
Administração	1.588.663	1.491.178
	<u>1.588.663</u>	<u>1.491.178</u>
Total extrapatrimoniais	<u>1.588.663</u>	<u>1.491.178</u>
	<u>31/dez/2019</u>	<u>31/dez/2018</u>
Custos		
Juros e custos equiparados		
De Recursos de clientes		
Administração	69	177
	<u>69</u>	<u>177</u>
De Outros passivos subordinados		
Administração	2.375	2.375
	<u>2.375</u>	<u>2.375</u>
	<u>2.444</u>	<u>2.552</u>
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Direção	1.217	1.293
	<u>1.217</u>	<u>1.293</u>
Outras comissões		
Administração	17.675	5.605
Direção	-	1
	<u>17.675</u>	<u>5.606</u>
	<u>18.892</u>	<u>6.899</u>
Total	<u>16.448</u>	<u>4.347</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades participadas, nas quais o Banco não exerce quaisquer posições na gestão ou nas tomadas de decisão, resume-se como segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo		
Crédito Concedido		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	4.604.315	4.604.315
J.D.Alvarez,SA	4.630.084	4.071.521
J.D.Alvarez, SGPS,SA	259.853	247.060
	<u>9.494.252</u>	<u>8.922.897</u>
Outros Ativos		
Suprimentos		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	1.258.800	1.258.000
J.D.Alvarez, SGPS,SA b)	149.089	-
	<u>1.407.889</u>	<u>1.258.000</u>
Juros a receber		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. a)	-	-
J.D.Alvarez, SGPS,SA	-	637
	<u>-</u>	<u>637</u>
Total de ativo	<u>10.902.141</u>	<u>10.181.534</u>
Passivo		
Recursos de Participadas		
J.D.Alvarez,SA	54	54
J.D.Alvarez, SGPS,SA	-	620
	<u>54</u>	<u>674</u>
Total passivo	<u>54</u>	<u>674</u>
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Extrapatrimoniais		
Compromissos revogáveis		
J.D.Alvarez, SGPS,SA	-	42.940
	<u>-</u>	<u>42.940</u>
Total extrapatrimoniais	<u>-</u>	<u>42.940</u>

- (a) O Banco realizou no segundo semestre de 2011, suprimentos à Aquapura Hotel Villas & Spa Ceará, Ltda, no valor de Eur 1.258.800. Associado a este valor o Banco tem constituída uma imparidade de 100%.
- (b) O Banco realizou no último trimestre de 2019, suprimentos à J.D. Alvarez SGPS, no valor de Eur 149.089, no âmbito do acordo de dação concretizado em janeiro de 2020. Associado a este valor o Banco tem constituída uma imparidade de 100%.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
J.D.Alvarez,SA	44.863	108.444
J.D.Alvarez, SGPS,SA	4.172	8.732
	<u>49.035</u>	<u>117.176</u>
Outras comissões		
J.D.Alvarez, SGPS,SA	20	-
	<u>20</u>	<u>-</u>

NOTA 36 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui, de acordo com a política definida na Nota 2.14, as seguintes componentes:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	18.221	15.563
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	17.037.517	27.085.171
Disponibilidades sobre instituições de crédito	33.647.541	46.697.074
	<u>50.703.278</u>	<u>73.797.808</u>

NOTA 37 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas pela Fundação Oriente, através do método da equivalência patrimonial.

As contas desta Instituição podem ser obtidas diretamente na sua Sede situada no Edifício Pedro Álvares Cabral - Doca de Alcântara Norte - 1350-352 Lisboa.

NOTA 38 – CONTINGÊNCIAS E OUTROS COMPROMISSOS

1. No âmbito das suas atividades, o Banco tem em curso um processo judicial colocado por um ex-cliente, por factos ocorridos em 2006, e cujo montante máximo reclamado ascende a cerca de € 335.863,59 milhares, adicionado dos juros de mora a serem aplicados desde a data de entrada em juízo. Em 29 de setembro de 2016, o Tribunal da Comarca de Lisboa condenou o Banco ao pagamento da quantia de € 294.957,24 e respetivos juros remuneratórios, bem como das custas do processo. Em novembro de 2017, o Banco apresentou recurso, pedindo a nulidade da sentença, a revogação da decisão e, conseqüentemente, a absolvição. Em junho de 2018, existiu um acórdão desfavorável e o Banco recorreu para o Supremo Tribunal de Justiça.

2. Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como objetivo intervir financeiramente em instituições financeiras em dificuldades, aplicando as medidas determinadas pelo Banco de Portugal. Neste contexto, e em conformidade com o definido no RGICSF, as fontes de financiamento do Fundo de Resolução são:

- a. Receitas provenientes da contribuição para o setor bancário;
- b. Contribuições iniciais das instituições participantes;
- c. Contribuições periódicas das instituições participantes;
- d. Importâncias provenientes de empréstimos;
- e. Rendimentos de aplicações de recursos;

- f. Liberalidades; e
- g. Quaisquer outras receitas, rendimentos ou valores que provenham da sua atividade ou que por lei ou contrato lhe sejam atribuídos, incluindo os montantes recebidos da instituição de crédito objeto de resolução ou da instituição de transição.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução efetuando contribuições periódicas, que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos passivos.

A instrução do Banco de Portugal nº 20/2017 de 19 de dezembro fixa a taxa base a vigorar em 2019 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0459%.

A contribuição periódica efetuada pelo Banco, em 2019, ascendeu a € 43.472 milhares de euros e a Contribuição para o Setor Bancário cifrou-se em € 126.506.

3. Medida de Resolução do Banco Espírito Santo, SA.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

No âmbito deste processo, o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco de 4.900 milhões de euros, passando a ser o único acionista. Desse montante, 3.900 milhões resultaram de um empréstimo concedido pelo Estado Português, 700 milhões foram concedidos por um sindicato bancário, tendo a participação de cada instituição de crédito sido ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão e o restante corresponde a recursos financeiros do próprio Fundo de Resolução. Os fundos que venham a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Posteriormente, em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, com valor nominal de aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu ao ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

- i) a clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao BES;
- ii) a retransmissão para o BES da participação na sociedade *BES Finance*, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de

- resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de instrumentos de dívida subordinada emitidos pelo BES; e
- iii) a clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.
 - iv) Em 20 de fevereiro de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado a *Lone Star* como potencial investidor para a compra do Novo Banco e em 31 de março efetuou um comunicado informando ter selecionado esta empresa para a conclusão do processo de venda do Novo Banco. Nos termos do acordo, a *Lone Star* irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de € 1.000 milhões, dos quais € 750 milhões no momento da conclusão da operação e os restantes € 250 milhões no prazo de até 3 anos. Desta forma, a *Lone Star* passará a deter 75 % e o Fundo de Resolução 25 % do capital do Novo Banco.

De acordo com o comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 1 de março de 2019, para o pagamento a efetuar ao NOVO BANCO no âmbito do mecanismo de capitalização contingente, serão utilizados, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, sendo esses recursos complementados pela utilização de um empréstimo acordado com o Estado em outubro de 2017, com o limite máximo anual, então definido, de 850 milhões de euros.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

4. Medida de Resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público, do qual 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permaneceram um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Em 21 de março de 2017, o Fundo de Resolução emitiu um comunicado informando:

- (i) Terem sido alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo e ao Banif, que ascendem a € 4.953 milhões concedidos pelo Estado e a € 700 milhões

concedidos por um sindicato bancário; (ii) Aqueles empréstimos passam a ter vencimento para dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado; (iii) A revisão das condições do empréstimo visou assegurar a sustentabilidade e equilíbrio financeiro do Fundo; (iv) permitir que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo.

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração do Banco não dispôs de informação que lhe permitisse estimar com razoável fiabilidade se, na sequência da alienação do Novo Banco, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da medida de resolução aplicada ao Banif, irá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nestas circunstâncias, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto destas situações nas presentes demonstrações financeiras, uma vez que eventuais custos a suportar pelo Banco dependem das condições em que se verificar o desenvolvimento das matérias referidas acima e das determinações que venham a ser emanadas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

NOTA 39 – EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Evento: Pandemia COVID-19

O primeiro semestre de 2020 tem sido marcado pelo surto pandémico COVID-19, uma síndrome respiratória aguda grave causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. O surto de COVID-19 começou em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, no centro da China, e dado o seu elevado grau de contágio e uma letalidade superior à de outros vírus do mesmo grupo, propagou-se rapidamente não apenas dentro da própria China mas para outros países, encontrando-se atualmente espalhado por todo o Mundo.

Esta pandemia tem vindo a originar uma forte desaceleração da atividade económica a nível global, o que permite antecipar um cenário de recessão mundial com uma elevadíssima incerteza relativamente à sua profundidade e duração.

O BPG tem vindo a acompanhar, de muito perto, e desde o seu início, a evolução em torno desta situação, seguindo as orientações das entidades de saúde e do Governo Português sobre as medidas de prevenção a adotar.

Considerando que a prevenção é a melhor forma de lidar com o COVID-19, o BPG esteve, desde o primeiro momento, totalmente empenhado na contenção desta pandemia, contribuindo assim para os esforços globais de contenção do coronavírus, tendo decidido reduzir os contactos sociais e promover o teletrabalho, pelo que tanto a sua Sede em Lisboa como o seu Escritório do Porto passaram a operar com serviços mínimos a partir de meados de março.

Neste contexto, o BPG ativou o seu Plano de Contingência para uma pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), o qual teve como principal prioridade garantir a integridade de todos os seus colaboradores e clientes, ao mesmo tempo que assegurava a continuidade do negócio, mantendo, antes de mais, e em qualquer circunstância, um forte compromisso para com o apoio e a manutenção das operações dos seus clientes.

Para garantir a implementação deste Plano, o BPG definiu um modelo de governo com destaque para a criação de uma Equipa de Gestão de Crise, coordenada pela Comissão Executiva, a qual tem sido responsável por:

- Desenvolver e implementar o Plano de Contingência para a pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Coordenar a resposta do BPG à presente situação de crise, aplicando os princípios da Política de Continuidade de Negócio em vigor;
- Assegurar uma regular comunicação, quer interna, quer externa;
- Acompanhar os impactos no BPG no plano do negócio e no plano operacional, informando atempadamente os Supervisores.

Em particular, o BPG passou a efetuar, regularmente, uma análise a toda esta situação e aos seus impactos, através da elaboração de um pack de monitorização semanal com informação qualitativa e quantitativa, destinado a dar resposta a necessidades especiais de prestação de informação ao Conselho de Administração e ao Banco de Portugal.

Esta análise tem permitido antecipar potenciais impactos na atividade do BPG, que dependerão de inúmeros fatores, como sejam a profundidade da crise económica, a sua extensão temporal, os setores da sociedade que serão mais atingidos, assim como a natureza e o impacto das medidas e das políticas monetárias e orçamentais adotadas pelo Governo Português e pela União Europeia.

A Equipa de Gestão de Crise tem vindo nomeadamente a analisar em permanência, os riscos e os desafios inerentes à presente pandemia, dando especial ênfase aos seguintes riscos:

- Risco de Mercado, decorrente da atual volatilidade dos mercados de capitais, com especial atenção no impacto nos rácios de capital;
- Risco de Crédito, inerente à eventual falta de capacidade das empresas e dos particulares assegurarem os seus serviços de dívida;
- Risco de Liquidez, decorrente dos potenciais levantamentos de depósitos de clientes;
- Risco Operacional, relacionado com a necessidade de introduzir ajustamentos nos processos internos de funcionamento, motivados pela necessidade de colocação da quase totalidade dos seus colaboradores em regime de teletrabalho. O BPG continua a analisar a situação diariamente com o intuito de avaliar possíveis riscos e melhorar processos, com vista a minimizar a possibilidade de ocorrência de eventos desta natureza. Nesta vertente, o BPG procurou assegurar a preservação das suas funções críticas, tendo efetuado de imediato a separação das equipas e a sua colocação em regime de teletrabalho, que permitiu abranger, no seu momento mais crítico, cerca de 95% dos colaboradores.

Paralelamente o BPG procurou assegurar, junto dos seus principais fornecedores, a continuidade do fornecimento dos serviços, de modo a evitar disrupções motivadas por uma quebra de fornecimento de serviço por parte destes.

Até esta data não ocorreram quaisquer eventos operacionais dignos de registo.

- Risco de Cibersegurança – fruto desta situação, foi aumentado o nível de segurança do BPG a este nível, através da instalação de um sistema tecnologicamente avançado que permite detetar ameaças cibernéticas. Esta solução faz a prevenção de fraudes online, com recurso a várias tecnologias inovadoras: identificação de invasores com sistemas de anonimização (TOR, VPN, proxy anónimo), biométrica comportamental, transferências automáticas feitas por bots, phishing e pharming.

Até este momento o BPG tem demonstrado uma boa capacidade de resposta a este cenário de crise, tanto no que respeita à proteção dos seus colaboradores e clientes, como no que respeita à continuidade das suas operações e das suas linhas de negócio.

O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao justo valor dos ativos financeiros e não financeiros.

Evento: Aumento de Capital

Considerando as consequências negativas da pandemia COVID-19 e as necessidades de robustecimento dos rácios de capital, de modo a assegurar o desenvolvimento futuro da atividade do BPG, o Conselho de Administração aprovou a realização de um aumento de capital de 3,75 milhões de euros, o qual será concretizado até ao final do 1º semestre de 2020.

18 – Declaração sobre Política de Remuneração de Membros dos
Órgãos de Administração e Fiscalização

Four handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive or a similar fluid script. They are arranged in a cluster, with some overlapping.

**DECLARAÇÃO
SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO BANCO PORTUGUÊS DE
GESTÃO, SA**

I. Enquadramento legal

1. Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho (daqui em diante apenas “Lei n.º 28/2009”), o órgão de administração ou a Comissão de Remunerações, quando exista, das entidades consideradas de interesse público (qualificação decorrente da Lei n.º 148/2015, de 9 de Setembro que revogou o Decreto – Lei n.º 225/2008, de 20 de Novembro) deve, com uma periodicidade anual, submeter ao crivo e aprovação da Assembleia Geral, uma declaração sobre a Política de Remunerações dos membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização.
2. Por seu turno, o artigo 7.º, n.º 7 do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 (daqui em diante apenas “Aviso 10/2011”) determina ainda que cabe à Comissão de Remunerações prestar anualmente informação à Assembleia Geral sobre a Política de Remunerações em vigor e as respetivas e eventuais alterações que à mesma seja necessário realizar, informação esta que deve contar com um parecer fundamentado sobre a adequação daquela política.
3. O Banco Português de Gestão, SA (daqui em diante apenas “Banco”), enquanto instituição de crédito, é considerado uma entidade de interesse público (nos termos do art. 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, anexo à Lei n.º 148/2015, de 9 de Setembro), pelo que está sujeito ao dever de apresentação da declaração referida nos pontos anteriores, dever este que, por não estarem preenchidos os requisitos regulamentares elencados no artigo 7.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 para a constituição de uma Comissão de Remunerações, e considerando a expressa delegação daquela responsabilidade a dois administradores não-executivos (conforme deliberação da Assembleia Geral datada de 26 de Março de 2016 e o art. 10.º dos Estatutos em vigor), será cumprido pelos Senhores Drs. Carlos Monjardino e Mário Brandão Ferreira.

II. Declaração sobre Política de Remuneração

1. A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (daqui em diante “MOAF”) do Banco atualmente em vigor foi aprovada em Assembleia Geral de 3 de Setembro de 2019, por proposta dos dois Administradores Não Executivos que assumiram as responsabilidades da Comissão de Remunerações, como explicitado em I., incluindo a definição dos valores das remunerações de todos os MOAF.
2. Aquela Política foi elaborada, considerando a esfera de normativos aplicáveis (de destacar as normas do Aviso 10/2011 e a Lei n.º 28/2009), com o intuito de, ao mesmo tempo, regular e assegurar a responsável gestão dos interesses do Banco pelos membros dos órgãos que têm essa gestão a seu cargo, mas também recompensar o mérito e a responsabilidade que por aqueles é assumida, potenciando, assim, o compromisso, a motivação e a competência.
3. Por outro lado, aquela Política quis estruturar mecanismos de remuneração que fossem adequados e proporcionais à natureza, características, dimensão, organização e complexidade das atividades do Banco e que garantissem um alinhamento com os seus interesses e salvaguardassem o *risk appetite* do Banco e a valorização dos seus ativos, por forma a que o resultado seja uma gestão proveitosa, mas eficiente e responsável.
4. Para o efeito, determinou medidas concretas de atribuição das remunerações, as quais têm como foco, para além dos objetivos acima descritos, os normativos aplicáveis.
5. Desde logo, se fez a distinção entre os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, os quais, pela natureza das funções e por imposição regulamentar (cfr. art. 9.º do Aviso 10/2011), justificam um tratamento desigual, que inclui a aplicação apenas de uma remuneração fixa, sem qualquer componente variável.
6. Igualmente, os membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas poderão auferir apenas uma remuneração fixa, não incluindo qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor do Banco.
7. Aquela componente fixa de remuneração é estabelecida no início do mandato, em função das competências que são requeridas e das responsabilidades inerentes aos



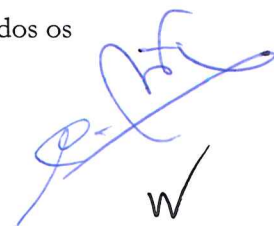
- cargos que cada um irá assumir, bem como do tempo despendido no exercício de funções. Será revista apenas pelos dois Administradores Não Executivos que desempenham as funções da Comissão de Remunerações.
8. À remuneração fixa que os MOAF referidos em 5. e 6. auferem apenas poderá ser acrescida uma componente, também ela fixa, pelo exercício de funções em comissões especiais consultivas e de apoio ao Conselho de Administração. Também esta componente adicional será determinado pelos Administradores Não Executivos que desempenham as funções de Comissão de Remunerações.
 9. Adicionalmente, quantos aos membros do Conselho de Administração com funções executivas, recipientes de uma remuneração mais complexa, foi estruturada uma cisão entre as componentes fixas e variáveis das remunerações, estas últimas de atribuição não garantida e dependentes da concretização de objetivos pré definidos e de uma análise do desempenho das áreas pelas quais são responsáveis, tendo por base critérios qualitativos e quantitativos.
 10. A componente fixa da sua remuneração tem o mesmo tratamento que os restantes MOAF, mas a atribuição da componente variável está sujeita a requisitos mais apertados, definidos e analisados pelos dois Administradores Não Executivos referidos em I.
 11. Em primeiro lugar, esta componente é de aplicação não garantida e dependerá de uma avaliação do desempenho dos próprios Administradores, avaliação essa que terá por referência o mandato para o qual foram eleitos ou, pelo menos, um quadro de três anos.
 12. Contudo, terá também em consideração o desempenho das áreas pelas quais são responsáveis, considerando a distribuição de pelouros que tenha sido deliberada.
 13. Assim, a própria Política definiu os critérios já mencionados em 9. e que seguidamente se explicitam.
 14. Quanto a critérios quantitativos, os mesmos terão por base o grau de execução do Plano Estratégico do Banco que esteja em vigor, tomando por base, principalmente, a valorização e a rentabilidade que tenham sido alcançadas pela área, bem como o perfil de risco assumido por confrontação ao *risk appetite* que tenha sido determinado pelo Banco.

15. Àqueles acrescem critérios de índole mais qualitativa, designadamente:
- a. A satisfação dos clientes;
 - b. A qualidade da relação com as autoridades de supervisão;
 - c. Os indicadores de desempenho associados a cada uma das Direções e Áreas de Negócio sob a responsabilidade de cada um dos Administradores Executivos;
 - d. Os resultados de auditorias e inspeções levadas a cabo por entidades externas, mas também as que tenham sido realizadas internamente, nomeadamente, pelo Gabinete de Auditoria Interna;
 - e. A avaliação do nível de desempenho nos indicadores da matriz de avaliação de conhecimentos, qualificação e experiência exigidos para o cargo.
16. Para além daqueles critérios a componente variável está ainda sujeita a outros limites, principalmente no que concerne ao valor a que pode chegar. Para este efeito, ficaram estipulados dois limites cumulativos:
- a. Um limite máximo individual, para cada um dos Administradores com funções executivas, não podendo o valor da componente variável da remuneração exceder 30% da remuneração fixa anual;
 - b. Um limite máximo agregado de todos os Administradores Executivos, não podendo o valor total das remunerações variáveis ser superior a 10% dos lucros distribuíveis que, para cada ano, forem definidos pela Assembleia Geral.
17. A fixação daqueles limites máximos permite salvaguardar uma assunção de risco responsável, pois a componente variável da remuneração está sujeita a um limite – podendo até não vir a ser paga –, mantendo a componente fixa como a quota-parte principal da remuneração; por outro lado com a definição de um limite máximo agregado, mantém-se o objetivo principal de premiar o mérito, mas acautela-se a situação financeira e os interesses coletivos do Banco.
18. Previu-se ainda a possibilidade de um diferimento da componente variável, podendo uma proporção equivalente a 60% da remuneração variável ser diferida por um período entre 3 a 5 anos face ao período a que reporta a atribuição, devendo pelo



menos 50% do montante total apurado ser diferido durante um período mínimo de 3 anos e pago proporcionalmente ao longo do período de diferimento.

19. Assim, permite-se também que a componente variável das remunerações não se torne demasiado onerosa para a situação económico-financeira do Banco, devendo ser paga se tal for sustentável face à situação financeira do Banco e se se justificar face ao seu desempenho, tendo em conta a manutenção de uma base sólida de fundos próprios e de liquidez necessários para o exercício pelo Banco da sua atividade.
20. Nesta senda, poderá o Banco decidir consubstanciar parte da remuneração variável na atribuição de ações ou outros instrumentos financeiros emitidos pelo Banco, ou ainda de benefícios assentes em métricas internas, em qualquer caso relacionadas com a valorização do Banco, em termos a regular aquando da tomada de decisão.
21. Para além de diferida no tempo, a componente variável pode ainda ser suspensa quando esteja em curso processo judicial para apuramento de responsabilidades do Banco, fundamentado em atos de gestão que estejam incluídos no período de exercício de funções de um Administrador Executivo. A suspensão manter-se-á até que as responsabilidades sejam totalmente apuradas, podendo fazer caducar o direito ao seu pagamento, caso o processo termine de forma desfavorável ao Banco;
22. Em última instância a componente variável poderá ainda ser reduzida ou o seu pagamento ser reversível, por decisão dos Administradores Não Executivos que atuam com as competências da Comissão de Remunerações, quando se verifiquem situações de subversão dos objetivos estratégicos do Banco ou, em situações mais extremas, quando esteja em causa um prejuízo grave por atos praticados por um Administrador Executivo ou uma deterioração na avaliação de adequação e idoneidade do mesmo para o cargo, casos em que o Conselho de Administração, na sua colegialidade, será consultado.
23. Para além da componente variável da remuneração, cujos critérios e condições de atribuição se explicitaram supra, o Banco não atribui aos MOAF qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros ou pagamento de prémios anuais ou quaisquer outros benefícios não pecuniários, à exceção de apólices de seguro de saúde e seguro de vida de que beneficiam os Administradores Executivos e todos os

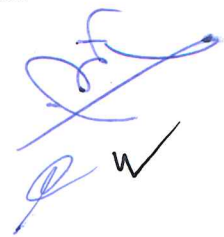

W

trabalhadores do Banco. Ademais, não beneficiam os MOAF de regimes complementares de pensões ou reformas antecipadas que sejam suportados pelo Banco.

24. Aquando da cessação antecipada ou destituição de funções de qualquer MOAF, não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação, sem prejuízo daquelas que estejam legalmente previstas. Noutros casos de cessação de funções de MOAF, caberá aos Administradores Não Executivos responsáveis pela Política determinarem quais os valores máximos das compensações que, eventualmente, venham a ser pagas.
25. Contudo, se a cessação de funções de um Administrador Executivo, com exceção dos casos em que se trate de uma saída por iniciativa própria ou por justa causa, ocorrer após o vencimento do direito à remuneração variável, mas antes do seu pagamento, o Administrador Executivo mantém o direito a que lhe seja paga por inteiro.
26. Já no caso em que, após o termo do mandato, e enquanto não se procede à designação de novos elementos para comporem os órgãos sociais, algum MOAF se mantiver em funções, não terá direito a qualquer remuneração variável correspondente ao período fora do mandato em que desempenhar funções.
27. Por último, não haverá lugar ao pagamento de remunerações devidas por outras sociedades que se encontrem em relação de grupo ou de domínio com o Banco.

III. Parecer

1. Considerando o disposto no artigo 16.º do Aviso 10/2011, em conjugação com o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, declaramos que é nosso entendimento que se encontram salvaguardados os objetivos de alinhamento dos interesses dos MOAF, designadamente dos que exercem funções executivas, com os interesses de longo prazo do Banco.
2. Tomou especial enfoque na elaboração da Política de Remunerações de MOAF em vigor, não só a promoção do mérito profissional, que consubstancia um fator motivador daqueles que desempenham funções de elevado nível de responsabilidade, mas também a garantia de que essa promoção não origina situações que possam pôr



em causa os interesses do Banco, podendo, no limite, levar a atos de gestão negligentes ou irresponsáveis.

3. Nesta esteira, são dedicados vários pontos à determinação dos requisitos e limites da componente variável da remuneração, em conformidade com o disposto no artigo 8.º, n.º 1, do referido Aviso 10/2011, principal fator de persuasão.
4. Por último, foram tidas em conta as necessárias diferenças entre os MOAF e as funções que desempenham, principalmente, pela natureza dos seus cargos e pelos graus de responsabilidade que pelos mesmos são assumidos.
5. Assim, nos termos e para os efeitos do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009 e do Aviso 10/2011, e com os fundamentos anteriormente enunciados, considera-se adequada à instituição a atual Política de Remunerações dos MOAF.

Lisboa, 4 de maio de 2020



(Mário José Brandão Ferreira)



(Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino)

19 – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



CONSELHO FISCAL DO BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO S.A.

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL

- EXERCÍCIO DE 2019

De acordo com o disposto na alínea g) do nº1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração.

Tendo em vista o cumprimento da referida disposição legal, o Conselho Fiscal do Banco Português de Gestão S.A. (doravante designado BPG ou Banco) vem apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora relativo ao exercício de 2019.

1. Composição do Conselho Fiscal

Em Janeiro de 2019, o Conselho Fiscal era composto pelos membros eleitos na Assembleia Geral de 3 de Novembro de 2016: Presidente - Manuel Pinto Barbosa e Vogais - Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva e Manuel Augusto Lopes de Lemos.

Manuel Pinto Barbosa renunciou ao mandato com efeitos a partir de 28 de Março de 2019.

Na Assembleia Geral de 3 de Setembro de 2019, Paulo Miguel Moreira Reis Vaz foi eleito como Presidente do Conselho Fiscal, tendo iniciado funções a 20 de Setembro, após autorização do Banco de Portugal.

2. Relatório da atividade do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2019

2.1. No âmbito das competências e responsabilidades atribuídas pela Lei e pelo seu Regulamento interno, ao longo do ano 2019, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento regular do funcionamento e atividade do BPG, à fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e à emissão de parecer sobre o Relatório e Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração.

Procedeu igualmente à fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira, à fiscalização da revisão de contas aos documentos de prestação de contas do

4
by

BPG e à fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais:

- a) Realizou 11 reuniões ordinárias presenciais, que contaram com a participação de pelo menos 2/3 dos seus membros, tendo em 10 delas estado presentes, como convidados, o Presidente do Conselho de Administração ou o Presidente da Comissão Executiva, além de outros Vogais do Conselho de Administração;
- b) Nestas reuniões também estiveram presentes, como convidados, os responsáveis por cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de análise para poderem prestar explicações e responderem a questões ou pedidos de esclarecimento formulados pelos membros do Conselho Fiscal;
- c) Os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (doravante designada por SROC ou Auditor Externo ou EY), também estiveram presentes nas reuniões para as quais foram convidados de forma a poderem prestar explicações e responder a questões ou pedidos de esclarecimento formulados pelos membros do Conselho Fiscal;
- d) O Conselho Fiscal reuniu com o Banco de Portugal por 2 vezes;
- e) O Presidente do Conselho Fiscal reuniu o número de vezes que entendeu necessárias com o Presidente do Conselho de Administração, com o Presidente e Vogais da Comissão Executiva e com os responsáveis das funções de auditoria, *compliance* e gestão de riscos.
- f) Manteve, ainda, várias reuniões com os representantes da SROC, de forma a poder fiscalizar e monitorizar adequadamente a sua atividade;
- g) Adicionalmente, com base na prerrogativa que tem para convocar qualquer colaborador que entenda ouvir, com o objetivo de se informar sobre a atividade desenvolvida pelas respetivas áreas, o Presidente do Conselho Fiscal reuniu individualmente, e pelo menos por uma vez, com todos os responsáveis do BPG;

2.2. Deliberações, pareceres e outros documentos emitidos

- a) Relatório Anual relativo ao ano 2018;
- b) Parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração relativo ao ano 2018;
- c) Plano Anual de atividades para o ano 2020;
- d) Parecer sobre aumento de capital social por deliberação do Conselho de Administração, realizado em Dezembro de 2019;

- 
- e) Parecer sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno, de acordo com estabelecido no nº5 do artigo 25º do Aviso nº5/2008 do Banco de Portugal;
 - f) Parecer sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, de acordo com o estabelecido nas alíneas b) e c), do nº4 do artigo 73º do Aviso nº2/2018 do Banco de Portugal;
 - g) Aprovação de contratação à SROC de prestação de serviços adicionais (e, naturalmente não proibidos), salvaguardando que a sua independência não é posta em causa e após verificação do peso relativo dos honorários por tais serviços relativamente ao total dos seus honorários, de acordo com a regulamentação em vigor.

2.3. Principais atividades

- a) Apreciação dos Relatórios Semestrais emitidos pela SROC sobre o Processo de Quantificação de Imparidades da Carteira de Crédito com referência a 31 de Dezembro de 2018 e a 30 de Junho de 2019 respetivamente, de acordo com o estabelecido na Instrução nº5/2013, republicada pela Instrução nº18/2018;
- b) Apreciação mensal da informação relativa às demonstrações financeiras e principais indicadores prudenciais;
- c) Apreciação do Plano Plurianual de Atividades da Função de Auditoria Interna e acompanhamento da sua atividade em 2019;
- d) Apreciação do Plano Anual de Atividades da Função de *Compliance* e acompanhamento da sua atividade em 2019;
- e) Apreciação do Plano Anual de Atividades da Função de Gestão de Riscos e acompanhamento da sua atividade em 2019;
- f) Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações relativas às deficiências do sistema do controlo interno identificadas pelo Banco de Portugal, pelo Auditor Externo e pela Função de Auditoria Interna;
- g) Acompanhamento da atualização das Políticas de Gestão de Risco e sua implementação;
- h) Apreciação da informação disponibilizada sobre o *Risk Appetite Statement* (RAS) e o *Risk Appetite Framework* (RAF);
- i) Apreciação mensal dos Relatórios sobre Risco de Mercado e Informação Prudencial;

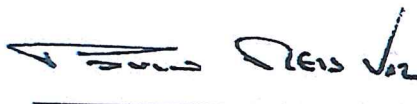
- 
- j) Apreciação do Plano de Recuperação enviado ao Banco de Portugal;
 - k) Acompanhamento regular da evolução das maiores exposições de crédito e das imparidades, a nível individual e coletivo;
 - l) Acompanhamento regular da execução do plano de redução de *Non-Performing Loans* (NPL);
 - m) Acompanhamento regular da valorização da carteira de imóveis classificados como activos não correntes detidos para venda;
 - n) Acompanhamento da evolução dos *portfolios* de crédito originados por terceiros (*Fintechs*);
 - o) Análise do *stock* e valorização dos impostos diferidos (DTA);
 - p) Acompanhamento e análise de correspondência trocada entre o BPG e as Entidades de Supervisão, solicitando à Comissão Executiva e às áreas relevantes do Banco informações e esclarecimentos adicionais;
 - q) Acompanhamento de todos os projetos estruturantes em curso;

3. Agradecimento

O Conselho Fiscal expressa o seu agradecimento aos demais Órgãos Sociais e a todos os Colaboradores do BPG com quem interagiu, com especial destaque ao Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Monjardino, ao Presidente da Comissão Executiva, Dr. Raul Marques e ao Dr. Miguel Gomes dos Santos pela sua colaboração como Secretário Geral da Sociedade.

Lisboa, 30 de Abril de 2020

O Presidente do Conselho Fiscal



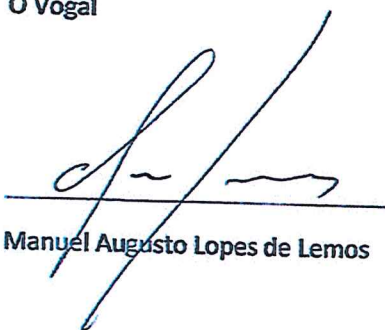
Paulo Reis Vaz

O Vogal



Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva

O Vogal



Manuel Augusto Lopes de Lemos

CONSELHO FISCAL DO BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO S.A.
PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTAS
APRESENTADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- EXERCÍCIO DE 2019 -

O presente parecer é emitido de acordo com o disposto na alínea g) do nº1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais e deve ser lido em conjunto com o “Relatório Anual do Conselho Fiscal – exercício de 2019”, também elaborado de acordo com a mesma norma legal.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, conforme a legislação e regulamentação em vigor e o seu Regulamento Interno, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco Português de Gestão S.A. (doravante designado BPG ou Banco), com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e as respetivas Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, bem como o Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal, emitidos pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas do Banco, Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (doravante designada por SROC ou Auditor Externo ou EY), sem reservas e com uma ênfase relativa ao impacto da Covid-19.

O Conselho Fiscal acompanhou a preparação da documentação de suporte às demonstrações financeiras ao exercício de 2019, tendo mantido reuniões com o Presidente da Comissão Executiva (doravante designado CEO), com o *Chief Risk Officer* (doravante designado CRO), com o Responsável pela Direcção de Planeamento, Contabilidade e Controlo (doravante designada DPCC) e com a EY, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

Adicionalmente, na reunião do Conselho Fiscal de 4 de Fevereiro de 2020, este assunto foi alvo de apresentação e análise, tendo o CEO, o CRO e o Responsável pela DPCC estado presentes como convidados de modo a poderem prestar explicações e responderem a questões ou pedidos de esclarecimento formulados pelos membros do Conselho Fiscal.

Em resultado dos trabalhos efetuados, o Conselho Fiscal concorda com o teor da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria elaborados pela EY e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de Maio de 2020 e em que o Presidente do Conselho Fiscal participou.

f

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que Assembleia Geral do Banco Português de Gestão S.A. aprove:

- a) O Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos evidenciados na Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras deste exercício emitidos pela EY;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Por último, informa-se que, para dar cumprimento à alínea c) do nº1 do Artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho Fiscal, subscreveu individualmente a declaração que se transcreve:

"declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria relativos ao exercício de 2019, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BPG e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do BPG, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta."

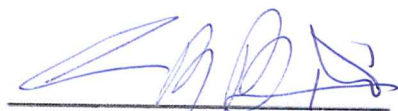
Lisboa, 26 de Junho de 2020

O Presidente do Conselho Fiscal



Paulo Reis Vaz

O Vogal



Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva

O Vogal

Manuel Augusto Lopes de Lemos

20 - Certificação Legal de Contas

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Português de Gestão, S.A. (o Banco), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 204.859.395 euros e um total de capital próprio de 22.044.635 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9.890.941 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Português de Gestão, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades, nos termos dessas normas, estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a COVID-19

Os recentes desenvolvimentos, resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota 39, das notas anexas às demonstrações financeiras, são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pelo órgão de gestão para o Banco Português de Gestão, com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao justo valor dos ativos financeiros e não financeiros. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A conta do balanço crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado (excluindo "Papel Comercial") inclui uma imparidade acumulada que ascende a 18.800.882 euros, reconhecendo-se um reforço de 3.288.287 euros nos resultados do ano registados nas linhas de imparidade do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, ambos líquidos de reversões. O valor bruto do crédito concedido e de outros saldos a receber ao custo amortizado (excluindo "Papel Comercial") é de 75.060.283 euros, pelo que a imparidade acumulada representa 25,05% do valor destes ativos. O detalhe da imparidade e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Nota 2.1.4, Nota 20 e Nota 21). As imparidades para o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado representam a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco da perda esperada da carteira de crédito e outros saldos a receber, com referência a 31 de dezembro de 2019. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão do Banco estabeleceu metodologias internas, que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e, consequentemente, originar perdas diferentes das estimadas. Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão disponíveis nos sistemas centrais do Banco, como seja informação do rating do cliente, probabilidades de incumprimento, perdas em caso de incumprimento, a data e o valor do primeiro incumprimento e o valor das recuperações históricas dos créditos em incumprimento. Para ultrapassar limitações que possam existir em alguns dados, por vezes o órgão de gestão recorre a pressuposto ou expedientes práticos que aumentam os julgamentos aplicados.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: - Entendimento dos procedimentos de controlo interno implementados no processo de apuramento das perdas por imparidade; - Análise das metodologias e pressupostos utilizados pelo Banco na determinação do valor líquido contabilístico, através de: - Indagação aos responsáveis pela determinação da imparidade, de forma a compreender a base e os pressupostos utilizados para as exposições mais significativas e obter a documentação de suporte às respetivas decisões; - Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução de saldos da imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, comparando-os com o período homólogo e com as expectativas formuladas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas e as alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; - Para os créditos com indícios de imparidade, analisados individualmente, foram executados testes de detalhe sobre a documentação que suporta as estimativas e os julgamentos utilizados, como sejam a taxa de desconto, o momento e o valor recuperável da realização dos colaterais. Em particular, confirmámos a existência das hipotecas sobre as garantias reais existentes pela análise das certidões de teor da conservatória do registo predial e testámos o valor subjacente ao colateral, através da análise dos relatórios de avaliação preparados por especialistas externos contratados pelo Banco; - Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante ao exercício de 2019 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) numa base de amostragem, comparação de dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; e v) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos. - Analisámos as divulgações, nas Notas às demonstrações financeiras do Banco, aferindo da sua consistência com o conhecimento obtido através dos procedimentos de auditoria realizados e os requisitos das normas internacionais de relato financeiro.

Descrição dos riscos de distorção material
mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais
significativos

A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada.

Em face do grau de subjetividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve e a materialidade do seu valor, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.

2. Transações com partes relacionadas

Descrição dos riscos de distorção material
mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais
significativos

Conforme divulgado na Nota 35 das demonstrações financeiras, o Banco realizou operações no decurso normal das suas atividades com participadas e outras entidades do Grupo em que se insere.

Estas operações referem-se essencialmente a operações de concessão de crédito, receção de depósitos e celebração de contratos de gestão de carteiras de títulos, estando assim a demonstração de resultados influenciada pelos custos e proveitos decorrentes destas transações.

Tendo em consideração que as transações entre partes relacionadas, se não forem realizadas a preços de mercado, podem ter impactos relevantes nos resultados do Banco, considerámos esta matéria como relevante no âmbito da auditoria.

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:

- Entendimento do processo definido pela Gestão para identificação e registo dos saldos e transações com partes relacionadas;
- Análise, para uma amostra de operações, da respetiva documentação suporte, de forma a compreendermos a natureza e condições das transações e o enquadramento no âmbito da atividade do Banco;
- Para a mesma amostra, comparámos os preços praticados com os valores de referência do mercado e aferimos o impacto do valor destas transações nas demonstrações financeiras; e
- Analisámos as divulgações efetuadas nas Demonstrações Financeiras do Banco sobre esta matéria, aferindo a sua consistência com o conhecimento obtido através dos procedimentos de auditoria realizados.

3. Reconhecimento de Impostos Diferidos

Descrição dos riscos de distorção material
mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais
significativos

Tal como detalhado nas Notas 13 e 25 das demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2019, incluem impostos diferidos ativos e passivos no montante de 1.875.622 euros e 299.425 euros,

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
respetivamente. Os impostos diferidos ativos são maioritariamente respeitantes a prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 1.278.021 euros, cuja recuperabilidade depende do apuramento de lucros tributáveis em determinados prazos legais (máximo doze anos). Em 2019, foi elaborado um novo plano de negócios a médio prazo ("Plano Estratégico e de Sustentabilidade 2020-2022") que prevê a recuperabilidade dos referidos impostos diferidos ativos assente no pressuposto de sucesso das novas estratégias definidas no referido plano, aprovado pela gestão. Tendo em conta que o Banco apresenta, historicamente, resultados negativos, consideramos que existe um risco associado à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, razão pela qual consideramos este assunto como matéria relevante de auditoria.	- Entendimento do processo implementado pela Gestão para apuramento e acompanhamento dos impostos correntes e diferidos; - Incluímos na nossa equipa de auditoria especialistas internos em matérias fiscais, para analisar a estimativa de impostos correntes e diferidos e sua conformidade com a legislação fiscal em vigor; - Testámos e analisámos a plenitude dos montantes registados como impostos correntes e diferidos; - Entendemos as estratégias incorporadas no "Plano Estratégico e de Sustentabilidade 2020-2022" e os pressupostos das projeções económico-financeiras; e - Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os impostos correntes e diferidos e se as mesmas cumpriram com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

4. Ativos não correntes detidos para venda

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2019, o valor bruto contabilístico dos imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido detidos pelo Banco Português de Gestão ascende a 9.652.053 euros, com imparidade afeta de 2.068.727 euros (21,4%), conforme detalhado na Nota 22 do Anexo às demonstrações financeiras. Estes imóveis encontram-se valorizados pelo menor do valor de arrematação e o justo valor deduzido de custos de venda, de acordo com a política contabilística apresentada na nota 2.4.1. das notas anexas às demonstrações financeiras. O justo valor resulta de um processo de estimativa do órgão de gestão que se baseia em julgamentos e pressupostos e é consubstanciado numa avaliação efetuada por um especialista contratado. Os pressupostos considerados incluem a melhor utilização que pode ser dada ao ativo, o que constitui uma transação comparável, ou o valor potencial do rendimento que pode ser obtido pelo imóvel.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: - Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo e valorização dos imóveis recebidos por recuperação de crédito; - Realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos imóveis incluídos nos ativos não correntes detidos para venda, comparando-os com o período homólogo e com a expectativa formada, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas nas alterações dos pressupostos e metodologias; - Confirmação da inscrição dos peritos avaliadores junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM"); - Para uma amostra de imóveis, apreciação da razoabilidade dos pressupostos incluídos nas avaliações realizadas por avaliadores externos registados na CMVM, bem como aferição da adequação da metodologia seguida nas avaliações; e - Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto do uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes determinações de justo valor.	Normas Internacionais de Relato Financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria, executada de acordo com as ISA, detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar

continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção, no nosso relatório, para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos, ao órgão de fiscalização, que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

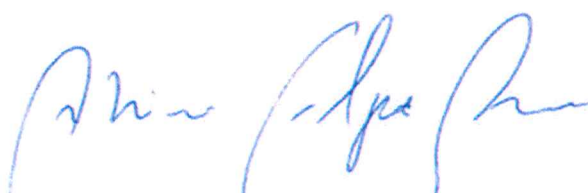
Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Banco, pela primeira vez, na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2016, para um mandato compreendido entre 2016 e 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho, não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data; e

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de junho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271